



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII SUP. "B" AO Nº 30, QUINTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 2017

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF



# COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Giacobo (PR-PR)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Deputado JHC (PSB-AL)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4º Secretário

**COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4º Secretário

**COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)**

Presidente

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**

1º Vice-Presidente

**Deputado André Fufuca (PP-MA)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Giacobo (PR-PR)**

1º Secretário

**Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)**

2º Secretária

**Deputado JHC (PSB-AL)**

3º Secretário

**Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)**

4º Secretário

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

- 1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
- 2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
- 4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

- 1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
- 2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
- 3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
- 4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)



**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

---

### PARTE I

#### **1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL**

1.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 772/2017

Ata da 5 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 28 de junho de 2017 .....	5
---	---

1.2 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 774/2017	
---	--

Ata da 1 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 17 de maio de 2017 .....	9
--	---

Ata da 2 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 31 de maio de 2017 .....	12
--	----

Ata da 3 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 6 de junho de 2017 .....	14
--	----

Ata da 4 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 20 e 28 de junho e em 4 e 5 de julho de 2017 .....	16
--	----

1.3 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 775/2017	
---	--

Ata da 2 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 27 e 28 de junho de 2017 .....	56
--	----

1.4 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 776/2017	
---	--

Ata da 3 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 8 de agosto de 2017 .....	68
---	----

Ata da 4 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 9 de agosto de 2017 .....	70
---	----

1.5 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 777/2017	
---	--

Ata da 3 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 12 de julho de 2017 .....	81
---	----

Ata da 4 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 8 de agosto de 2017 .....	83
---	----

Ata da 5 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 9 de agosto de 2017 .....	85
---	----



Ata da 6 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 16 de agosto de 2017 .....	88
Ata da 7 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 22 de agosto de 2017 .....	95
<b>1.6 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 778/2017</b>	
Ata da 3 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 28 de junho de 2017 .....	113
Ata da 4 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 11 e 12 de julho de 2017 .....	115
Ata da 5 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 9 de agosto de 2017 .....	124
<b>1.7 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 780/2017</b>	
Ata da 3 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 11 de julho de 2017 .....	133
<b>1.8 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 781/2017</b>	
Ata da 3 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 5 de julho de 2017 .....	135
<b>1.9 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 783/2017</b>	
Ata da 4 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 13 de julho de 2017 .....	137





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 772/2017

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 772, DE 2017, PUBLICADA EM 29 DE MARÇO DE 2017, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2017.**

Às quinze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado João Daniel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 772, de 2017, com a presença dos Senadores Simone Tebet, Airton Sandoval, Elmano Férrer, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Ana Amélia; e dos Deputados Luis Carlos Heinze, Alexandre Baldy, Josi Nunes, Aelton Freitas, Adilton Sachetti, Heitor Schuch, Pedro Fernandes, Mandetta e João Daniel. Registram-se as presenças de parlamentares não membros da Comissão, o Senador Hélio José e o Deputado Afonso Florence. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator, Senador Eduardo Amorim, que faz a leitura do Relatório. A Presidência coloca a matéria em discussão. Faz uso da palavra o seguinte Parlamentar: Senador Cristovam Buarque. Colocado em votação o Relatório do Senador Eduardo Amorim, é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade da Medida Provisória nº 772, de 2017, e, no mérito, pela sua aprovação, com acolhimento parcial das Emendas nºs 6 e 16, e rejeição das demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado João Daniel, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. A íntegra do debate pode ser assistida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=kymXzITJqFM>.

Deputado JOÃO DANIEL  
Presidente



**O SR. PRESIDENTE** (João Daniel. PT - SE) – Quero saudar todos e todas. Havendo número regimental, declaramos aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 772, de 2017.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Eduardo Amorim, para que proceda à leitura do relatório.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (PSDB - SE. Como Relator.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, como o relatório já foi distribuído previamente, posso fazer a leitura de forma reduzida se o Plenário assim concordar?

**O SR. PRESIDENTE** (João Daniel. PT - SE) – Pode.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (PSDB - SE) – Ou então ir direto ao voto e depois poderemos responder a algum questionamento, ou então ler todo o relatório. Mas, como foi distribuído anteriormente, a gente pode ir direto aqui a algumas análises, Sr. Presidente. Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Deputados, Senadores, esta Medida Provisória 772 visa alterar Lei 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal.

É uma medida provisória que chegou apenas com um artigo, em que passa a multa especificada no inciso II da lei, que era até de 28 BTN, uma unidade de referência que não existe mais, que foi extinta. No entanto, há 26 anos, a multa era inaplicável, porquanto o BTN foi extinto pela Lei 8.177, de 1º de março de 1991.

Acreditamos que o valor máximo sugerido pela medida provisória, de R\$500 mil, está de acordo com o porte econômico das maiores plantas, sobretudo plantas frigoríficas, hoje instaladas no Brasil, que estão dentre os 4.837 estabelecimentos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipoa) da Secretaria de Defesa Agropecuária. No que se refere à estrutura estatal para a aplicação das penalidades, o Ministério da Agricultura possui um quadro de pessoal de, aproximadamente, 11 mil funcionários, como aqui foi dito na audiência pública, dos quais 2,7 mil são fiscais agropecuários.

Ademais, os enormes danos econômicos às cadeias produtivas de carnes, decorrentes da Operação Carne Fraca – sobretudo pela forma como foi divulgada –, ensejam o combate à corrupção e a possibilidade de aplicação de multas que provoquem efetiva dissuasão de atos que atentem contra a legislação sanitária.

Observe-se que, juntamente com a medida provisória, foi publicado no *Diário Oficial da União* o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. O decreto atualiza o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conhecido como Riispoa – aqui está uma cópia do decreto – e revoga, entre outros normativos, o Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, que tratava do antigo Regulamento.

Então, Sr. Presidente, como eu já disse, foram 29 emendas – quero agradecer aqui a presença do líder, amigo e conterrâneo André Moura. Dessas emendas, Sr. Presidente, admitimos no mérito e acolhemos parcialmente as Emendas nºs 6 e 16 e rejeitamos as demais na forma do projeto de lei de conversão.

Então:

Art. 1º A Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º .....

.....



II – multa de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos casos não compreendidos no inciso I;

.....  
VI – cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento;  
VII – proibição, aplicável apenas ao estabelecimento infrator e não a todo [...];

E aqui a gente acolhe também que:

§5º A reincidência de infração, ainda que praticada por estabelecimentos diversos, determinará a aplicação da sanção prevista no inciso VII a todo o grupo ou conglomerado." (NR)

Essa é uma sugestão, para que haja um entendimento.

E caberá ainda o art. 2º para que se inclua na medida provisória:

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei, fixar as especificações técnicas relativas às instalações, equipamentos e logística em geral, para os pequenos estabelecimentos de processamento e industrialização de produtos de origem animal, que sejam compatíveis com a sua realidade econômica e financeira, sem prejuízo dos padrões de qualidade dos produtos.

Esse é o nosso resumido relatório, Sr. Presidente, e, portanto, o nosso voto.

**O SR. PRESIDENTE** (João Daniel. PT - SE) – Muito obrigado, Sr. Relator, Senador Eduardo Amorim.

Cumprimentamos os Senadores aqui presentes em nome do Senador Cristovam Buarque e todos os Deputados em nome do Deputado André Moura.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Eu queria agradecer: quando nós fomos presidir esta medida provisória, esta Comissão, nós tivemos a oportunidade de fazer contato com o Sindicato dos Auditores do Ministério da Agricultura, que se colocou imediatamente à disposição. Pudemos ouvir, debater. Então, queria agradecer também todos que vieram, participaram de uma audiência pública, onde aqui pudemos ouvir todos os interessados, numa mesa que foi composta por representantes aqui designados por membros do Governo e da oposição.

Sr. Relator, queria agradecer e colocar o relatório em votação, para que seja aprovado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PPS - DF) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Daniel. PT - SE) – Pois não, Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PPS - DF) – Apenas para agradecer ao Relator, que adotou uma emenda que eu propus, definindo um prazo para que as empresas possam voltar a ser, ter ligações com o Estado. Agradeço bastante. Creio que essa emenda, sem querer ser pretensiosa, vai dar mais estabilidade ao processo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Daniel. PT - SE) – Muito obrigado, Senador.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (PSDB - SE) – Eu que agradeço a contribuição ao colega Cristovam Buarque, sempre uma referência para todos nós nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Daniel. PT - SE) – Queria agradecer toda a assessoria que contribuiu conosco aqui.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Eduardo Amorim.

Os Parlamentares que concordam permanecem como se encontram. (Pausa.)

O relatório está aprovado e passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação das Atas da 3ª, 4ª e 5ª Reuniões.

Os Parlamentares que concordam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e damos por aprovado.



Para quem é do Nordeste, um feliz São Pedro; para quem não é, comemore onde estiver, mas é uma bela festa nordestina, à qual não sei se nós chegaremos a tempo, não é, Senador Eduardo Amorim?

Muito obrigado.

*(Iniciada às 15 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 35 minutos.)*





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 774/2017

**ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 774, DE 2017, PUBLICADA EM 30 DE MARÇO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA.”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 17 DE MAIO DE 2017.**

Às dezesseis horas e dois minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Mauro Lopes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 774, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Cidinho Santos, Ana Amélia, Lasier Martins, Dário Berger, José Agripino e Sérgio Petecão; e dos Deputados Renato Molling, Alexandre Baldy, Mauro Lopes, Pedro Vilela, Milton Monti, João Paulo Kleinübing, Pedro Fernandes, Benjamim Maranhão, Jones Martins, Celso Pansera, Pedro Cunha Lima, Goulart, Hugo Leal e Pauderney Avelino. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião e comunica a existência de acordo de lideranças, pelo qual é indicado o nome do Deputado Pedro Vilela para assumir a Presidência da Comissão. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Pedro Vilela, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Airton Sandoval como Relator e o Deputado Renato Molling como Relator Revisor da matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Airton Sandoval e Deputado Renato Molling. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e oito minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Vilela, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



**DEPUTADO Pedro Vilela**  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Lopes. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 774, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Havendo acordo – eu queria verificar com os Srs. Parlamentares... (*Pausa.*)

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foi indicado pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Pedro Vilela.

Eu consulto ao Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro eleito, por aclamação, o Sr. Deputado Pedro Vilela, a quem passo a Presidência.

Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Obrigado.

Muito boa tarde a todos!

Gostaria de agradecer a concordância dos membros da Comissão em torno do meu nome para a Presidência e, neste momento, designar, como Relator e Relator Revisor da Medida Provisória nº 774, respectivamente, o Sr. Senador Airton Sandoval e o Sr. Deputado Renato Molling.

Por favor, podem se integrar à Mesa.

Indago se nosso Relator gostaria de fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Por favor, Senador Airton Sandoval.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Agradeço a indicação da minha Liderança para esta importante tarefa.

Trata-se de uma medida provisória do maior significado para o nosso País, e nós vamos ter que trabalhar com mais de 90 emendas que pretendem modificá-la. Vamos trabalhar conjuntamente, com o apoio dos companheiros do plenário, do nosso Presidente e do nosso Relator Revisor, e vamos começar brevemente.

Eu sou de poucas palavras. Eu gosto mais da ação. Assim, vamos, se Deus quiser, partir logo para a ação, para termos um relatório à altura desta Comissão e das esperanças do nosso povo.

Era isso.

Agradeço aos companheiros também pela confiança.



**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas colocações e indago se o Deputado Renato, Relator Revisor, gostaria de fazer uso da palavra.

**O SR. RENATO MOLLING** (PP - RS) – Desejo um bom trabalho ao Presidente, ao Revisor, a todos os integrantes desta Comissão.

Eu acho que essa medida provisória é importante por direcionar um pouco a política industrial do nosso País. Eu fui Relator da Medida Provisória 540, que instituiu a desoneração da folha de pagamento, e mais tarde ela foi um pouco desvirtuada, incluindo 56 setores da economia, e muitos deles não necessariamente deveriam receber esse incentivo. Mas a gente sabe que alguns setores intensivos de mão de obra, que sofrem uma concorrência muito desigual e desleal da China, precisam receber uma atenção especial do Governo brasileiro. Então, esta medida provisória, com certeza, pode direcionar um pouco e incentivar isso, porque nós precisamos ter um país grande, forte e com bastante emprego, e hoje nós temos muitas pessoas desempregados. Cabe ao Congresso ajudar a resolver essa questão.

Então, desejamos um bom trabalho a todos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Desejo um bom trabalho ao Sr. Relator, ao Sr. Relator Revisor.

Antes de encerrar os trabalhos desta reunião, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a ata, que será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 16 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 08 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 774/2017

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 774, DE 2017, PUBLICADA EM 30 DE MARÇO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 31 DE MAIO DE 2017.**

Às quinze horas e cinco minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Vilela, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 774, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Lídice da Mata, Ana Amélia e Lasier Martins; e dos Deputados Renato Molling, Alexandre Baldy, Mauro Pereira, Jones Martins, Celso Pansera, Milton Monti, João Paulo Kleinübing, Goulart, Hugo Leal, Pedro Fernandes e Major Olimpio. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao relator, Senador Airton Sandoval, que discorre sobre o Plano de Trabalho (Requerimento nº 6). Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputados Mauro Pereira, João Paulo Kleinübing, Hugo Leal, Milton Monti, Celso Pansera, Major Olimpio, Vanderlei Macris; Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins. Durante a discussão do plano de trabalho, o Senador Paulo Rocha solicita a subscrição do Requerimento nº 7, de autoria do Senador José Pimentel. Colocado em votação é aprovado o Plano de Trabalho (Requerimento nº 6), incorporando o requerimento nº 2, com a inclusão dos seguintes convidados: Francisco Camargo, Presidente da Associação Brasileira de Software (Abes); José Carlos Brigagão, Presidente do Sindicato do Setor da Indústria Calçadista de Franca (Sindifranca); Representante da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios (Abimo); Representante do Dieese e Representante do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). São prejudicados os requerimentos de nºs 1, 3, 4, 5, nos termos do art. 242 do RISF, e é rejeitado o requerimento nº 7. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas, lavrando eu, Marcos Melo Machado, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Vilela, e publicada no Diário



do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=FDzb643v5mY>.

**Deputado PEDRO VILELA**  
Presidente





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 774/2017

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 774, DE 2017, PUBLICADA EM 30 DE MARÇO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 6 DE JUNHO DE 2017.**

Às catorze horas e cinquenta e um minutos do dia seis de junho de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Vilela, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 774, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Flexa Ribeiro, Cidinho Santos, Pedro Chaves e Ana Amélia; e dos Deputados Renato Molling, Mauro Lopes, Mauro Pereira, João Paulo Kleinübing, Pedro Fernandes, Celso Pansera, Goulart, Hugo Leal, Major Olimpio e Alfredo Kaefer. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, os Deputados Izalci Lucas e Vanderlei Macris. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à mesa os seguintes participantes: Hélcio Honda, Diretor do Departamento Jurídico da FIESP; Sérgio Paulo Gallindo, Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – Brasscom; Cássio Rocha de Azevedo, Presidente da Associação Brasileira de Telesserviços – ABT; Paulo Henrique Fraccaro, Superintendente da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios – ABIMO; Fernando Valente Pimentel, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção – ABIT; Caetano Bianco Neto, Presidente do Sindicato da Indústria de Calçados de Jaú/SP e Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados – ABICalçados; José Velloso Dias Cardoso, Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ; José Carlos Brigagão do Couto, Presidente do Sindicato da Indústria de Calçados de Franca – Sindifranca; Manoel Antonio dos Santos, Diretor Jurídico da Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES Software; Marco Aurélio Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing – Sintratel; Clóvis Scherer, Coordenador Adjunto do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócioeconômicos – DIEESE e Claudemir Rodrigues Malaquias, Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil e Representante do Ministério da Fazenda. Às dezessete horas e dezesseis minutos o Senhor Deputado Renato Molling assume a Presidência. Às dezoito horas reassume a Presidência o Deputado Pedro Vilela. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senadora Ana Amélia, Deputado



Celso Pansera, Deputado João Paulo Kleinübing, Deputado Alfredo Kaefer, Deputado Major Olímpio e Deputado Vanderlei Macris. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Airton Sandoval, e em seguida, aos convidados para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e trinta minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Vilela, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link [https://www.youtube.com/watch?v=\\_P37h6Q933Q](https://www.youtube.com/watch?v=_P37h6Q933Q).

**Deputado PEDRO VILELA**  
Presidente





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 774/2017

**ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 774, DE 2017, PUBLICADA EM 30 DE MARÇO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NOS DIAS 20 E 28 DE JUNHO E 4 E 5 DE JULHO DE 2017.**

Às quinze horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte de junho de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Renato Molling, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 774, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Lídice da Mata, Ana Amélia, Lasier Martins, Dário Berger, José Agripino, Acir Gurgacz, Eduardo Lopes, Wilder Morais e Sérgio Petecão; e dos Deputados Renato Molling, Alexandre Baldy, Mauro Lopes, Mauro Pereira, Pedro Vilela, Milton Monti, João Paulo Kleinübing, Danilo Forte, Pedro Fernandes, Cleber Verde, Benjamin Maranhão, Julio Lopes, Jones Martins, Celso Pansera, Pepe Vargas, Vanderlei Macris, Goulart, Hugo Leal, Alfredo Kaefer, Pauderney Avelino, Silas Câmara e Major Olimpio. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, o Senador Fernando Bezerra Coelho e os Deputados Afonso Florence e Andre Moura. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra para o Relator, Senador Airton Sandoval para a leitura do Relatório. Após a leitura, fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Pauderney Avelino, Deputado Pepe Vargas e Deputado Celso Pansera. A Presidência concede vista coletiva da matéria e suspende a reunião às dezesseis horas e seis minutos, marcando a reabertura para o dia vinte e sete de junho às catorze horas e trinta minutos. Às quinze horas e oito minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Nilo Coelho, a Reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Airton Sandoval, para considerações sobre a matéria. O relator apresenta Complementação de Voto. São apresentados os Requerimentos nºs 9 a 23 de destaque para votação em separado. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputados Mauro Pereira, Pepe Vargas, Goulart, Renato Molling, Alfredo Kaefer, Andre Moura, Pauderney Avelino, Celso Pansera e Vanderlei Macris; e os Senadores Ana Amélia e



Paulo Rocha. O Relator, Senador Airton Sandoval, propõe que seja feita a votação do Relatório na presente data, adiando-se a votação do mérito dos destaques, o que é acatado pelos demais membros. É encerrada a discussão. Colocada em votação, a admissibilidade dos destaques é aprovada em globo. Colocado em votação o Relatório, com as Complementações de Voto apresentadas, é aprovado, constituindo o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 774, de 2017, com o acolhimento integral das Emendas nºs 2, 7, 15, 19, 28, 34, 40, 45, 46, 58, 61 e 66; acolhimento parcial das Emendas nºs 1, 3, 4, 18, 20 a 23, 27, 39, 51, 53, 59, 60, 74, 76, 79, 80 e 84; e pela rejeição das Emendas nºs 5, 6, 8, 11 a 14, 16, 17, 24, 25, 26, 29, 30, 31 a 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 54 a 57, 62 a 65, 67 a 73, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, ressalvados os destaques. Registra voto contrário o Deputado Alfredo Kaefer. Às dezesseis horas e dezenove minutos, a Reunião é suspensa, ficando a reabertura marcada para o dia quatro de julho às quatorze horas e trinta minutos. Às dezesseis horas e doze minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Nilo Coelho, a Reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Airton Sandoval, para considerações sobre a matéria. O Relator sugere a aprovação da Errata nº 2 para adequações redacionais e nova formatação do Relatório aprovado em vinte e oito de junho, de modo a dar lógica e clareza ao texto aprovado. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Deputados Major Olimpio, Vanderlei Macris, Pepe Vargas, Mauro Pereira, Andre Moura e Alfredo Kaefer. A Presidência submete ao Plenário a Errata nº 2, que é aprovada por unanimidade. Retirados os Requerimentos nºs 20, 21 e 22 pelo Deputado Pepe Vargas. Às dezesseis e cinquenta e sete a sessão é suspensa. Reaberta a reunião às dezessete horas e três minutos, a Presidência anuncia a suspensão da reunião, ficando a reabertura marcada para o dia cinco de julho às nove horas e trintas minutos. Às dez horas e cinco minutos do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Nilo Coelho, a Reunião é reaberta. A Presidência explica que houve acordo para acolhimento, com os ajustes redacionais necessários feitos pelo Relator, das Emendas nº 11 (Requerimentos nºs 10 e 12), nº 13 (Requerimentos nºs 9 e 11), nº 8 (Requerimento nº 15) e nº 50 (Requerimento nº 23). Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Deputados Vanderlei Macris, Pepe Vargas, Pauderney Avelino, Alfredo Kaefer, Goulart e Andre Moura; e Senadores Ana Amélia e Lasier Martins. Colocados em votação, os dispositivos que receberam parecer favorável do Relator são aprovados e serão incorporados ao PLV aprovado no dia quatro de julho, nos termos do texto consolidado apresentado pelo Relator na Errata nº 2, que foi aprovada por unanimidade. Retirados o Requerimento nº 13, pelo Deputado Jeronimo Goergen, e os nºs 16, 17, 18 e 19, pelo Deputado



Alfredo Kaefer. A Presidência informa que resta apenas a Emenda nº 23 (Requerimento nº 14), com parecer contrário do Relator. O Deputado Vanderlei Macris encaminha a favor. Colocada em votação, a Emenda nº 23 é rejeitada, com o voto favorável do Deputado Vanderlei Macris. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião e das anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e cinquenta minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Vilela, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado PEDRO VILELA**  
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=0nV4CcW3Fql>  
<https://www.youtube.com/watch?v=RF9nY84ONvw>  
<https://www.youtube.com/watch?v=FPI3uliDwpE>  
<https://www.youtube.com/watch?v=NYQEv5OVaVY>

**O SR. PRESIDENTE** (Renato Molling. PP - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 774, de 2017.

Passo a palavra ao Relator, Senador Airton Sandoval, para que proceda à leitura do relatório. O relatório já está nos computadores para acompanhamento.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras Deputadas, Srs. e Sras Senadoras, esta medida provisória faz modificações importantes em todo o processo de recolhimento de tributos.

Nós tivemos várias reuniões; conversamos com uma grande quantidade de representantes dos segmentos que são atingidos por esta medida provisória, tivemos uma audiência pública em que foram levantadas todas as questões a respeito desta situação e, analisando todos os aspectos



que podiam chegar a este Relator, nós entendemos que tínhamos que fazer algumas modificações nesta medida provisória.

É evidente que, das 90 emendas que foram apresentadas, depois de duas delas retiradas, ficando, pois, 88 emendas restantes, nem todas a gente poderia adotar no relatório, para não desvirtuar completamente os objetivos desta medida provisória.

O que mais incomodou este Relator foi esta medida provisória iniciar a sua vigência no meio do exercício fiscal, criando dificuldades para todos os segmentos que dependiam dela.

Então, nós julgamos por bem fazer algumas modificações e incluir na medida provisória aqueles primeiros segmentos que começaram lá em 2011. São vários os segmentos que, naquela oportunidade, foram privilegiados pela lei de 2011 para descontar suas contribuições sobre a receita bruta. Isso porque a gente teria que ter um critério para adotar qualquer modificação que pudéssemos fazer na medida provisória.

A segunda modificação é com relação à data da vigência, que nós estamos prorrogando para 1º de janeiro. E qual é o objetivo disso? Evitar essa surpresa fiscal que alcançou todos os segmentos e dar uma oportunidade a esses segmentos que não foram contemplados na proposta do Relator a continuar negociando com o Governo e verificar as necessidades que teriam para continuar ajudando o nosso País a crescer, evitar o desemprego que, em muitos casos, seriam graves se a gente mantivesse a medida provisória da forma que ela foi proposta e que está aqui para nossa análise.

Assim, como o relatório é um pouco longo, eu vou ler apenas o voto, que é uma necessidade que nós temos que cumprir.

Ante todo o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 774, de 2017, com o acolhimento integral das Emendas nºs 2, 7, 15, 19, 28, 34, 40, 45, 46, 58, 61 e 66; acolhimento parcial das Emendas nºs 1, 3, 4, 18, 20 a 23, 27, 39, 51, 53, 59, 60, 74, 76, 79, 80 e 84; e pela rejeição das Emendas nºs 5, 6, 8, 11 a 14, 16, 17, 24, 25, 26, 29, 30, 31 a 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 54 a 57, 62 a 65, 67 a 73, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, nos termos do Projeto de Lei de Conversão a seguir.

Vou ler também o projeto de conversão...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Não dá tempo?

Então, está bom.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente, apenas para fazer aqui uma espécie de questão de ordem. Eu vou pedir vista dessa matéria. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> deve conceder vista coletiva para todos os Deputados e Senadores aqui presentes.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Deputado Pauderney, há um encaminhamento, antes de V. Ex<sup>a</sup> pedir vista, que já está sendo debatido aqui, de nós suspendermos a reunião, porque acho que até corrobora com o pedido de vista, que pode ser pedido semana que vem, para que a gente possa achar um encaminhamento. O Deputado Pepe está aqui com o mesmo pleito de a gente ler o relatório, suspender a reunião, convocar reunião para a próxima terça-feira e, caso haja necessidade, semana que vem V. Ex<sup>a</sup> pode pedir vista. Isso nos dá até duas semanas para debater a matéria, se V. Ex<sup>a</sup> concordar.

Já há um encaminhamento aqui com a oposição, o Deputado Pepe aceitou esse encaminhamento da própria Comissão...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Deputado Quintão, eu entendo que a proposta de V. Ex<sup>a</sup> é uma proposta que pode adiar ainda mais o processo de votação. Eu quero pedir vista agora exatamente para que o Relator possa fazer as últimas negociações com o Executivo, que sei que estão em curso.

Os setores que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Airton Sandoval, traz, eu considero que são setores extremamente importantes, porque são setores de uso intensivo de mão de obra. Esses setores



responderam positivamente com relação à abertura de novos postos de trabalho. E, neste momento, nós queremos reduzir o impacto do desemprego e queremos criar postos de trabalho, não reduzir ainda mais os postos de trabalho, aumentando o desemprego.

Portanto, se V. Ex<sup>a</sup> não se importa, como o parecer de V. Ex<sup>a</sup> já está distribuído, eu vou fazer o pedido de vista. V. Ex<sup>a</sup> pode dar vista coletiva ou não, mas eu já peço vista da matéria, para que nós possamos negociar nesta semana e trazer, na próxima terça-feira, a matéria para votação.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Presidente, só para corroborar aqui, eu acho que o Deputado Pepe também concorda com o pedido de vista. Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Renato Molling. PP - RS) – Eu gostaria de ponderar o seguinte: como o relatório já foi lido, não há razão para não conceder vista coletiva a todos os Deputados, Deputadas e Senadores.

Então, eu concedo a vista coletiva do relatório, atendendo ao pedido do nobre Deputado.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Presidente, só para colocar o seguinte... Ouviu, Deputado Pauderney? O nosso objetivo aqui não é procrastinar para além da semana que vem, não. Acho que a sua preocupação é relevante, até porque a medida provisória tem um prazo que vence agora, já no início de julho.

O nosso objetivo aqui é tão somente que não seja votada esta semana. Se o pedido de vista coletiva joga para votar terça-feira que vem, está perfeito. A ideia era abrir a discussão, não encerrar a discussão, e aproveitar o mesmo quórum já, na medida em que só viria...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – De acordo, Deputado Pepe. Perfeito! Suspende a reunião e convoca, já, a próxima.

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB - RJ) – Presidente, eu só queria registrar a iniciativa, a sensibilidade do Governo e do Relator de jogar a validade dela para janeiro de 2018, do ponto de vista da organização e funcionamento das empresas. Então, eu quero só fazer esse registro. Acho que foram sensíveis aos debates apresentados pelos Parlamentares e pelos representantes aqui do segmento empresarial.

Assim, eu também faço o pedido de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Renato Molling. PP - RS) – Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva dessa matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a sua reabertura para o dia 27 de junho, às 14h30. Próxima terça-feira, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 56 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 7 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Muito boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 774, de 2017, informando que, no último dia 20 de junho, foi feita a leitura do relatório pelo Sr. Relator, Senador Airton Sandoval, e foi concedida vista coletiva da matéria, nos termos regimentais.

Neste momento de retomada da reunião, eu gostaria de passar a palavra ao Relator, Senador Airton Sandoval, para que faça algumas considerações. E peço a atenção de todos os membros desta Comissão, por favor.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, Sras e Srs. Senadores, todo mundo sabe que eu sou um novato aqui nesta Casa – eu estou aqui no terceiro ou quarto mês –, mas tenho a experiência dos meus 17 anos lá da Câmara dos Deputados, uma experiência que foi perdida ao longo do tempo porque saí de lá em 1993, não é, Deputado Goulart? Bastante tempo desde lá até aqui, então.

Nas minhas primeiras tarefas, foi me dada a incumbência de relatar esta medida provisória, que envolve segmentos importantes da vida nacional, que envolve um grande número de empregos, de trabalhadores, de empresários e de segmentos que são da maior importância para a nossa economia. Todos devem, com a experiência que têm, sentir que foram momentos difíceis até chegarmos ao relatório e a este momento nesta Comissão. Nós conversamos com todos,



praticamente todos os segmentos alcançados pela medida provisória – praticamente. Ouvimos todas as reclamações, todas as mudanças pretendidas, e a única forma de se chegar a um consenso e apresentar um relatório, que talvez não seja o suprassumo do ideal, mas é o que é possível... A política, como todos os companheiros sabem, é a arte do possível, e foi o que nós conseguimos fazer.

Nas conversas que tivemos antes e em conversas que tivemos posteriormente, eu argumentava que a forma de aprovarmos esta medida provisória é exatamente da forma como foi colocada no relatório. Por critério, eu adotei colocar no relatório aqueles primeiros segmentos que lá em 2011 foram os pioneiros desse sistema, que, na minha opinião, já tinha um erro de origem, porque retirar recursos da Previdência Social – que é o que está acontecendo quando não se contribui sobre a folha de pagamento e se contribui, sim, sobre o faturamento – é uma forma indireta de dificultar as coisas para a Previdência Social.

Todos os segmentos com que conversei concordaram que a medida ideal seria esta do relatório. Incluindo esses segmentos, evidentemente todos queriam que o seu segmento estivesse no relatório, o que é impossível. Mas a prorrogação da vigência da medida provisória para janeiro dá tempo de a gente buscar alternativas para socorrer as empresas, porque, na verdade, essa mudança no meio do exercício fiscal traz problema para todo mundo. Eu não sou contador, sou técnico em contabilidade e advogado; então, eu sei que o exercício fiscal começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro, e o planejamento das empresas é feito com antecedência, é feito no ano anterior, como também é o planejamento do Governo, que faz o seu Orçamento a partir do mês de setembro para valer no ano seguinte.

Então, eu queria fazer um apelo aos companheiros para nós aprovarmos o relatório da forma como está aqui, sem retirar o direito de todos companheiros, quando este processo for para Câmara, de apresentar seus destaques lá na Câmara, porque aí nós teremos tempo para negociar eventuais mudanças.

Pode ser que façamos mudanças aqui que não sejam compatíveis com a negociação que também fiz com o Governo – vocês não imaginam a dificuldade que tive de convencer o Secretário Jorge a aceitar o relatório do jeito que estava.

E hoje há uma orientação do Governo para que nós – eu posso externar isto aqui porque me foi passado – aprovemos da forma como está aqui, sem prejuízo de que esses destaques sejam feitos na Câmara ou depois, posteriormente, também no Senado, a tempo de nós fazermos uma negociação que não prejudique todo este trabalho que nós tivemos com essas entidades, com os representantes dessas empresas todas; é que dispuseram de tempo, de sacrifícios, para que nós chegássemos a este momento.

Então, Srs. Deputados, Deputadas, Senadoras, Senadores, é o apelo que eu faço como Relator, um Relator em seu período de iniciação política aqui no Senado, para que vocês prestigiem este relatório e ganhemos tempo para negociar os destaques que se fizerem necessários.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço os esclarecimentos do eminentíssimo Relator e passo, agora, à discussão da matéria, sempre lembrando que é o último texto apresentado pelo Relator, já com as complementações devidamente anunciadas.

O primeiro inscrito aqui é o Deputado Pepe Vargas. Prefere falar posteriormente.

Na sequência, o Deputado Mauro Pereira.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por até cinco minutos, por favor.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Eu pedi a inscrição, Presidente...

Ah, obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – V. Ex<sup>a</sup> está na sequência, Senadora.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente, Deputado Vilela; nosso amigo, Senador Airton Sandoval; quero dizer que a experiência maior é a experiência do conhecimento e a experiência, em especial, do dever público cumprido, e é o que V. Ex<sup>a</sup> vem procurando fazer, com muito respeito e com muita tranquilidade.

Eu gostaria, primeiramente, de cumprimentar todos os colegas Senadores e Deputados e dizer o seguinte: eu estou fazendo... Fiz duas emendas que não foram acatadas... Lógico, dentro das



negociações, mas eu fiz dois destaques parciais: o Destaque nº 11 e o Destaque nº 13, que são destaques de extrema importância para a nossa economia, para a sobrevivência das nossas empresas.

Mas eu gostaria de dizer, Senador, que aqui nós temos destaques de diversos Deputados, inclusive Deputados que são de oposição, Senadores, e o objetivo nosso, de cada um que está aqui, é realmente ajudar o Governo, ajudar na arrecadação e ajudar no futuro do nosso País, em especial no que se refere à geração de empregos.

Na minha opinião, seria melhor, mais confortável ainda, nós fazermos os destaques, na medida do possível aprovarmos os destaques, porque todos têm o seu valor, têm o seu argumento e têm a sua importância. E, depois disso, o Governo, o Ministério da Fazenda, a Receita Federal se debruçarem em cima da realidade e se sensibilizarem com o que nós estamos pedindo, porque nós solicitamos e pedimos aquilo que nós estamos sentindo lá na ponta, lá na base, pois há indústrias que, hoje, não estão conseguindo pagar a energia elétrica.

Tive agora, essa semana, um grande apoio da Aneel, do Presidente Romeu Rufino, que ajudou a não cortar a energia de uma empresa que tem 500 empregados trabalhando, lá na nossa cidade de Caxias do Sul. Então, isso é o mais preocupante.

E esses destaques... Os meus eu vou ter a oportunidade, depois, no momento em que colocar em votação, de defender; e vamos contar com o apoio dos amigos Senadores e Deputados. São destaques por meio dos quais nós precisamos, como Senadores e como Deputados, mostrar para a sociedade que estamos indo ao encontro do sentimento e da necessidade dessas empresas. Nós precisamos, neste exato momento em que a economia começou a respirar, começou a andar devagarinho – já é o segundo mês com geração de emprego –, nós, membros desta Comissão, precisamos mostrar que estamos com o objetivo de ajudar a fazer com que as coisas aconteçam no nosso País.

Muitas vezes, a Receita Federal, na ânsia de querer aumentar a arrecadação, acaba prejudicando a arrecadação. Nós tivemos, no nosso Estado, o IPI do vinho. Foi aumentado para 10%.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Isso aconteceu em 2015. O que aconteceu, Presidente Pedro Vilela? Este ano, a venda do vinho nacional já reduziu 30%. Então, embora houvesse o objetivo de aumentar a arrecadação, simplesmente se manteve a mesma arrecadação de antes, só que, ao mesmo tempo, está prejudicando a venda, a concorrência com os vinhos importados. Há casos em que o nosso vinho chega até a ficar mais caro que o importado.

Então, nós não podemos, com a experiência toda que já conseguimos adquirir no dia a dia, e V. Ex<sup>a</sup> mais ainda, porque foi Deputado e hoje é o nosso Senador, nós não podemos... Nós temos que, na minha opinião, convencer a Fazenda a se enquadrar naquilo que nós estamos querendo. O que nós queremos é salvar a economia, é ajudar o Brasil a gerar emprego

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Passamos agora ao próximo orador inscrito – no caso, oradora.

Tem a palavra a Senadora Ana Amélia, por até cinco minutos, por favor.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Obrigada, Presidente, Deputado Pedro Vilela.

Caro Relator, Senador Airton Sandoval, eu quero cumprimentá-lo pelo exercício de diálogo que teve com tantos segmentos envolvidos nessa Medida Provisória 774.

Quero lhe dizer que agradeço a acolhida parcial das emendas que eu fiz, em favor do setor calçadista, que tem um emprego intensivo de mão de obra, muito de mão de obra feminina também; o setor noveleiro, tecnologia da informação e também equipamentos hospitalares.

Então, entendo as dificuldades para acomodar tantas demandas numa medida provisória que tinha restrições de espaço para o senhor operar.

Quero dizer também que eu queria destacar aqui a relevância desses setores e fico feliz pela observação feita pelo senhor, na abertura desta audiência, quando falou da quebra das regras do



jogo no meio do caminho. Exercício fiscal é janeiro a dezembro, e mudar isso quebra qualquer planejamento. E as empresas costumam, melhor do que os governos, fazer planejamentos, e isso altera inclusive o resultado de balanços, o resultado para o acionista, para os próprios trabalhadores que, ante a perda de um benefício desses, vão sofrer desemprego, e isso é prejudicial, do ponto de vista social. Então, essa observação do senhor é importante.

Eu queria tão somente entender e acho que o argumento de V. Ex<sup>a</sup>, aqui, é para enfatizar a necessidade de acolhimento.

Eu queria dar apoio às Emendas nºs 13 e 11, e agora também à de nº 8, que, se forem destacadas, terão o meu integral apoio. De que tratam essas emendas? São emendas que tratam de máquinas, bens de capital.

Sou de um Estado, o Rio Grande do Sul, que mostra, no setor de fábricas de ônibus, em Caxias do Sul – aqui há dois Deputados, Mauro Pereira e Pepe Vargas, ex-Prefeito da cidade –, a relevância que esse setor de fabricação de ônibus tem para o Rio Grande do Sul, que não só é o ônibus em si, mas é uma cadeia produtiva que envolve o setor metalmecânico e outras áreas importantes da economia. Eles foram excluídos do benefício, mas as empresas que operam o serviço de transporte coletivo foram mantidas como beneficiadas da desoneração. Então, eu pleiteio que o ônibus, que é o bem de capital usado, e também a inclusão... Se as empresas de transporte coletivo foram beneficiadas, por que não as empresas transportadoras de carga, que também sofreram, nesses últimos tempos, a pior crise que estão vivendo?

No caso do caminhão – sou de um Estado agrícola também –, o caminhão é o armazém dos grãos, porque nós não temos armazenagem. Então, o caminhão acaba sendo a solução dos problemas de armazenagem, porque saem da fazenda de produção para o porto. Por isso, a empresa transportadora... O Rio Grande do Sul também tem muitas empresas transportadoras e são marcos na Serra Gaúcha... É a capital dos caminhoneiros, a capital do transporte de cargas. Então, um olhar sobre esses dois setores...

Quero também destacar o apoio dado por V. Ex<sup>a</sup> ao setor da indústria de defesa. O Brasil hoje... Há pouco, estava me falando o Deputado Pauderney Avelino que foi participar de uma missão mostrando as aeronaves de altíssima tecnologia que o Brasil está fabricando. O Brasil está exportando aeronaves para os Estados Unidos, o maior comprador de aviões tucanos, aviões de carga. Agora vai produzir aviões maiores, substituindo o Hércules, que é um avião de altíssima agilidade, competência e eficiência operacional. Então, o benefício mantido para a área de defesa penso que foi extremamente oportuno e valioso, nesse momento que a indústria de defesa do Brasil está atravessando.

No mais é renovar o pedido insistente para que as Emendas 13,11 e 8 sejam destacadas.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA (PP - RS)** – Terão todas elas o meu apoio.

Antes de encerrar os cinco minutos, dou como terminado, agradecendo de novo ao Relator. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia.

Antes de dar prosseguimento, eu gostaria de convidar o Deputado Renato Molling para tomar assento aqui à Mesa, como Relator revisor, para que faça parte da Mesa. Eu queria também, a pedido da assessoria da Mesa, atentar para que alguns Parlamentares estão chegando e estão com dificuldade de encontrar assentos. Principalmente quem for da assessoria e estiver na terceira fileira, se puder ceder os assentos para os Parlamentares que têm interesse em participar da Comissão, esta Presidência agradece.

Na sequência dos inscritos, eu passo a palavra agora ao Deputado Pepe Vargas, mais um gaúcho mostrando interesse do Rio Grande do Sul sobre o tema. Parece que é acrescido o tempo de Líder, é isso, Deputado?

**O SR. PEPE VARGAS (PT - RS)** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Não, não. Só cinco minutos, então, para V. Ex<sup>a</sup>, por favor.



**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Sr. Presidente, Deputado Pedro Vilela; Sr. Relator, Senador Airton Salvador; Relator revisor, Deputado Renato Moling; ao saudá-los, saúdo os demais membros desta Comissão Mista que tem a responsabilidade de analisar a Medida Provisória 774.

Nada como um dia depois do outro. Por que eu digo que nada como um dia depois do outro?

Vamos relembrar alguns fatos aqui. Essa legislação que desonerou a folha de pagamento das empresas foi editada em 2011, foi uma iniciativa do governo da Presidenta Dilma e visava a dar melhores condições para empresas, expostas à concorrência, de importações e para empresas intensivas de mão de obra, dentro de um escopo maior de políticas anticíclicas, que visavam a preservar empregos, em função de uma crise econômica internacional de que todos têm conhecimento.

O resultado disso foi que, ao fim de 2014, combinado com outras políticas, obviamente, nós tivemos a menor taxa de desemprego da história do País. Ao fim de 2014, tivemos a menor taxa de desemprego do Brasil, mas tivemos, é verdade, um déficit primário, mais ou menos, na ordem de 0,5% do PIB. Não fossem as desonerações, não teria havido déficit primário. E uma das questões que muitos dos Deputados que agora vêm defender aqui a inclusão de novos setores, a manutenção de determinados setores, argumentaram, inclusive no plenário da Câmara dos Deputados ou no plenário do Senado, foi que pelo conjunto da obra tinham que depor a Presidente Dilma e que o conjunto da obra envolvia o déficit primário de 2014.

Eu queria, em primeiro lugar, registrar aqui que vejo muita contradição de Deputados que vêm defender políticas de desoneração de folha de pagamento de empresas, porque ficaram meses falando contra essa política. Quando a proposta original foi encaminhada... É importante dizer, a Lei 12.546, no seu art. 9º, inciso IV, preserva a Previdência Social, porque está dito lá – se os senhores não leram, por favor, leiam – que a União compensará a perda de recursos decorrentes da desoneração ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, como forma de não desequilibrar o Regime Geral de Previdência Social. É óbvio que o Tesouro vai ter que pegar recursos de outras áreas para alocar para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

Boa parte dos senhores também quer fazer uma reforma de previdência dizendo que a Previdência quebra o País, o que não é verdade. Então, é outra contradição por parte de V. Ex<sup>as</sup>, daqueles que fazem esse tipo de discurso. Não são todos que estão aqui, é verdade, mas muitos fazem esse tipo de discurso. Então, nós preservamos a previdência, é importante dizer isso, e não está sendo revogado o artigo da Lei 12.546 que diz que a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social. Então, eu queria registrar isso.

Por outro lado, esse período em que houve a desoneração mostrou também que há necessidade de aperfeiçoamentos. Nós precisamos ter aperfeiçoamentos para impedir que setores que são beneficiados por uma política que é para preservar empregos venham a demitir. Então, nós estamos apresentando emenda aqui, colocando condicionalidades no que diz respeito à rotatividade de mão de obra, no que diz respeito à manutenção de empregos...

(Soa a campainha.)

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – ...no que diz respeito à, inclusive, redução de acidentes do trabalho para empresas que sejam beneficiadas por esse regime especial de tributação; no que diz respeito à questão da tributação sobre a folha de pagamento. Nós precisamos aperfeiçoar, nós precisamos ir além e não ficar apenas votando da mesma forma que votamos.

Então, de nossa parte, nós não vamos nos opor à inclusão de determinados setores aqui que estão sendo reivindicados, mas também queremos preservar emprego, queremos garantir que haja manutenção desses empregos porque essa é a questão fundamental desta medida provisória. Obviamente, isso dá melhores condições de competitividade à indústria nacional, sem sombra de dúvida. Então, queremos fazer esses aperfeiçoamentos.

Por fim, Presidente, queria dizer também que temos emendas que ajudarão o Governo a arrecadar mais. Eu não vou ter tempo de falar agora, mas, como eu tenho declaração de Líder, eu volto adiante para tratar desse tema, porque nós queremos não só que as empresas tenham



condições de competitividade, mas que a situação fiscal do País possa melhorar, porque, com essa política econômica que nós temos hoje, é impossível que ela melhora.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e passo ao próximo inscrito, Deputado Goulart, por até cinco minutos, por favor.

**O SR. GOULART** (PSD - SP) – Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, Sr. Relator, meu caro amigo parceiro de velhas jornadas do MDB, Senador Edison Lobão, quero cumprimentá-lo pelo relatório e dizer que estou muito contente porque alguns segmentos que nós defendemos, como o setor, por exemplo, de teleatendimento, que, durante esse período, gerou 92 mil empregos, estava injustamente sendo retirado da desoneração. Vários outros segmentos também que eu achei importantes, setor de TI, sobre o qual tanto conversamos. V. Ex<sup>a</sup>, assim como o Ministério da Fazenda, teve a sensibilidade. E o Deputado Pansera teve um trabalho muito grande nesse sentido. Também o Deputado João Paulo, que acabou de sair para participar de outra Comissão. Trabalhamos muito juntos defendendo o setor têxtil. Perdemos tantas indústrias têxteis para o vizinho Paraguai e, se não tomarmos cuidado, daqui a pouco, vamos perder mais ainda, porque, infelizmente, com essa carga tributária nossa aqui do Brasil, está impeditivo produzir em nosso País.

Eu acho também de fundamental importância, caso não seja acolhido, que possamos acrescer às emendas propostas pelo Deputado Mauro, a emenda também proposta pelo Deputado Macris, porque o setor de cargas é de fundamental importância para o progresso do País. E eu gostaria também de discutir... Assim como foi acatada a questão do transporte de pessoas, a aviação ficou separada. Nós já temos aqui críticas todo santo dia, em cada uma das Comissões e no plenário, quanto aos preços das passagens de avião. E eu acredito que, com a oneração, pode haver um aumento ainda maior. Está insuportável viajar de avião hoje no País. Então, eu acho que é importante retomarmos no Plenário; mas tem total apoio V. Ex<sup>a</sup> quando falou da inexperiência, pois V. Ex<sup>a</sup> foi um brilhante Deputado do velho MDB e, com certeza, está fazendo um grande trabalho aqui, como Senador.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e passo a palavra ao próximo orador inscrito, justamente Relator revisor da matéria, Deputado Renato Molling, por favor

**O SR. RENATO MOLLING** (PP - RS) – Sr. Presidente, Pedro Vilela, Relator, Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, é uma matéria extremamente complicada. A gente sabe que nós temos 56 setores hoje que gostariam de permanecer na desoneração, mas a gente sabe também que o Governo precisa arrecadar mais.

Queria parabenizar o Relator pelos critérios utilizados. Eu acho que é difícil você escolher este ou aquele se não tiver critérios, mas os critérios inicialmente colocados... Eu fui Relator da Medida Provisória nº 540 que instituiu, na época, a desoneração do Plano Brasil Maior, e o objetivo era justamente apoiar setores intensivos de mão de obra que eram exportadores e que também sofriam uma grande concorrência aqui dentro, como também uma concorrência internacional, especialmente com a China. Então, esses setores de confecção têxtil, couro, calçado, móveis (inicialmente estava incluído, mas, em função da alíquota, preferiu não entrar; mas num segundo momento entrou), TI, *call center*, esses setores realmente responderam muito positivamente, gerando emprego, permanecendo, mesmo com a crise, com os empregos, e só não cresceram mais em função da dificuldade que nós estamos atravessando nos últimos tempos; mas logo, logo, com certeza, quando houver um clima um pouco mais favorável, eles vão deslanchar e vão gerar muito mais empregos.

Nós incluirmos novos setores agora, porque esse relatório foi negociado com o Governo, e fazer com que ele vigore a partir de janeiro de 2018 acho que foi a maior conquista, Relator. E até lá, é claro que, ainda antes da votação, acredito que possa haver negociações para, daqui a pouco, no plenário, se fazer destaques. Agora, se nós incluirmos hoje muitos outros, com certeza vai ser difícil, porque as negociações foram já ao extremo – pelo que eu sei – e o Governo já cedeu bastante.



Sabemos que existem outros setores que mereceriam entrar. Agora, sabemos também que os 56 setores que foram contemplados, em 2014, foi muito em função de uma política da época, em que a Dilma queria se eleger, a qualquer custo, e colocou setores que não tinham o mínimo sentido; mas, em função da política, se colocou. Então, nós temos que corrigir isso um pouco. Agora, temos que ter critérios – critérios. Justamente esses setores que sofrem uma grande concorrência são exportadores, são intensivos de mão de obra. Então, esses que foram colocados, acho que respondem e preenchem essas lacunas. Agora, se nós quisermos colocar muitos outros setores, eu acho que fica um pouco complicado.

Então, eu queria parabenizar muito o Relator, que fez inúmeras audiências públicas, que ouviu todos os setores várias vezes. É claro que nem tudo é possível contemplar, mas dentro do que foi possível, acho que esse relatório é muito bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e passamos agora ao próximo inscrito.

Deputado Alfredo Kaefer, por favor, com a palavra, por até cinco minutos.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras e Srs. Deputados e Senadores, essa medida provisória é um desastre para o setor produtivo.

No momento de crise, quando você tem que implantar medidas anticíclicas, nós estamos indo absolutamente na contramão.

Há empresas que, ao mudarem a sua versão de recolhimento da Previdência Social pelo faturamento para a folha de pagamento, algumas dobram e algumas triplicam o seu custo. É uma tese que nós debatemos aqui na Câmara, através da Medida Provisória, à época, 540, mas não era só em função da crise da época, do problema que existia, mas é uma tese que se trabalhou muito por quem trabalha nessa linha de finanças e tributação, porque é muito mais racional, é muito mais aplicável o recolhimento através do faturamento, por questões fiscais, por exemplo. É quase que uma CPMF, porque hoje o faturamento é todo eletrônico, é muito mais fácil de controlar.

Então, a Receita está induzindo o Executivo a fazer essa mudança, mas é um verdadeiro erro estratégico, porque isso aqui não só não melhora a empregabilidade, como tem um alto grau de risco de aumentar o desemprego. E, no momento em que ele quer mais arrecadação de forma direta, ele não faz a conta de que ele vai perder ICMS nos Estados por aumento de faturamento, ISS nos Municípios, e assim por diante. Nós somos um Estado como um todo.

Hoje de manhã, na Comissão de Finanças, estava lá o Secretário Rachid. E eu ponderei com ele que há um choro grande por parte da União de perda de receita. E, outro dia, quando, na Associação Comercial de São Paulo, no placar do Impostômetro, atingiu-se R\$1 trilhão, essa meta foi atingida 19 dias antes do ano de 2016. Aí, a pergunta é: o Estado brasileiro está arrecadando menos? Não. O desequilíbrio do orçamento é por conta do aumento de gasto, aumento de despesa, pagamento de juros absurdos que nós temos, numa taxa Selic que é totalmente incompatível com a realidade inflacionária já existente neste País.

Então, isso é patrocinado, e não foi diferente no governo anterior. Aliás, há muitos anos, a economia, de forma equivocada, ao invés de ser patrocinada e dirigida por pessoas que são da área fiscal, é dominada pelos monetaristas, que só veem taxa de juros, que só veem controle de câmbio e altíssima tributação. Isso vem de Fernando Henrique, passou por Lula, foi assim com Dilma e continua a mesma balada. São pessoas que estão pensando errado, e isso é que está fazendo com que grande parte dessa crise esteja instalada neste País.

Por conta disso, Sr. Relator, com todo o respeito, sei da sua boa intenção em levar o relatório e fazer com que entre em vigor...

(Soa a campainha.)

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – ...os efeitos dessa medida em janeiro, mas o tempo corre. Nós estamos no fim de junho, quando vir, janeiro está aí, e vai ser implantada a nova alíquota. E, aí, os efeitos nefastos vão ocorrer a partir do dia 1º de janeiro.

Por conta disso, Sr. Relator, eu apresentei quatro emendas pontuais. Duas efetivamente desta área, e, numa delas, eu estou simplesmente solicitando que se mantenha o *status quo*.



Ou seja, mantenham-se as alíquotas do jeito que estão, pelo faturamento, e vamos deixar as empresas tocarem o barco, melhorarem a empregabilidade e assim por diante.

A outra, a segunda delas, para nós mostrarmos como alternativa de que nós não estamos contribuindo com o Governo no aumento de receita, eu estou propondo, na Emenda 085, um aumento de meio ponto em todos os setores. Esse diferencial atinge em torno da metade do aumento da receita almejada pelo Governo, através da mudança da forma como está conduzindo.

E, no embalo, como estamos tratando de tributação, eu estou colocando duas emendas – Sr. Presidente, mais um minutinho só –...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Por favor, para encerrar.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – ...tratando de um tema extremamente importante no setor produtivo e do agronegócio, que é o Funrural. Depois de sete anos não mais cobrando o Funrural, o Supremo Tribunal Federal, que faz, grande parte das vezes, o papel de legislador, quando deveria apenas interpretar as leis, simplesmente admitiu como inconstitucional a legislação, e o Funrural está valendo. Então, eu estou colocando aqui uma emenda, para propor a remissão das dívidas do Funrural implantadas nesse período todo.

E, na outra, estou propondo que, a partir de então, o Funrural, que era de 2,3%, passe a vigorar com 1% sobre o total da receita. E já faço aqui uma ressalva, Presidente, de que há um erro de redação, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Para encerrar, Deputado. Por favor.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – ... eu havia proposto em todo o Funrural, e foi colocado apenas o Funrural de produtores.

É isso.

E peço apoio para que as minhas emendas sejam devidamente acatadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu gostaria, neste momento, da atenção do Plenário.

Eu vou passar a palavra ao Relator, Senador Airton Sandoval, para que ele faça uma proposição. E, na sequência, me parece que o Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Andre Moura, gostaria também de fazer uso da palavra.

Por favor, Senador Airton Sandoval.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Logo no início da reunião eu fiz um apelo aos colegas Deputados, Deputadas, Senadoras e Senadores, e, na verdade, eu não tive o apoio que eu imaginava que pudesse ter, mas isso é normal, a gente entende e é perfeitamente correto.

Mas eu tenho aqui uma outra proposta, que é no sentido de salvar dedos e anéis. E eu gostaria do apoio do Plenário para que a gente pudesse levar isso a cabo, porque não sei, inclusive, se é regimental, mas como o Plenário é soberano, a gente poderia fazer.

A minha proposta é que a gente fizesse a votação do relatório e, para as emendas destacadas, a gente marcasse outra reunião, em outro dia, para que a gente possa fazer as negociações que são necessárias.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Deputado Pauderney.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – Qual é a proposta? O senhor poderia repetir?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – O que o Relator coloca – e me corrija se eu tiver entendido errado – é que, devido à importância da matéria aqui tratada nessa medida provisória, que envolve importantes setores da economia nacional, há uma especial atenção à questão do emprego, que é imperiosa neste momento que o Brasil atravessa.

A preocupação que ele tem – e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>s também têm para que essa matéria tenha um bom termo, um bom final – e o que ele propõe aqui, dada a imensa quantidade de destaques colocados, é que a gente faça um esforço para que se aprove ou, pelo menos, que se coloque em votação hoje o relatório apresentado pelo Senador Airton Sandoval e que, na próxima terça-feira – o Líder do Governo também fará uso da palavra para complementar o que está



colocado -, fossem apreciados os destaques. Há uma conversação, juntamente com o Relator e com a Base do Governo, para que esses destaques sejam apreciados na próxima terça-feira.

Passo a palavra ao Líder, Deputado André Moura, para que possa complementar.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Sr. Presidente, Deputado Pedro Vilela; nobre Relator, Senador Airton Sandoval; Relator revisor, Deputado Renato Molling; Sras e Srs. Senadores; Sras e Srs. Deputados; a minha participação é exatamente para ir no mesmo sentido daquilo que nós conversamos há pouco e que foi proposto pelo nobre Relator, Senador Airton Sandoval, exatamente pela importância, pela relevância da matéria. Tenho certeza de que todos estão aqui exatamente preocupados com a possibilidade, lógico, de geração de emprego e renda no nosso País e a preservação, principalmente, dos postos de trabalho hoje no País.

Já antecipadamente, parabenizo o Senador Airton Sandoval pelo brilhante trabalho que fez, como toda a Comissão, pela contribuição e pela ajuda. Mas quero fazer uma ponderação porque são muitos destaques apresentados. Exatamente o apelo vai no mesmo sentido de que nós possamos, se for de concordância do Plenário, Deputado Pansera, apreciar o relatório e que, na próxima terça-feira, como proposto pelo Presidente, nós possamos levar para a sessão os destaques. É o tempo necessário para que nós possamos sentar com o Governo e com o Relator, Senador Airton Sandoval, para que nós possamos construir o melhor entendimento possível em relação a todos os destaques que foram aqui apresentados.

Tenho certeza de que a intenção do Governo é fazer com que possamos aprovar, nesta Comissão Especial, a melhor proposta para o País, para que nós possamos levar para o plenário da Câmara e depois para o Senado, uma proposta mais consensualizada possível. Exatamente por isso, eu quero aqui me somar ao apelo do Senador Airton Sandoval para que nós possamos apreciar o relatório no dia de hoje. E, até a próxima terça-feira, há tempo suficiente para que nós possamos construir um entendimento com o Governo e possamos apreciar os destaques.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Eu havia pedido a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Aqui há, para tratar, a proposta colocada pelo Líder do Governo...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Pela ordem, Deputado Pauderney Avelino. Na sequência, eu passo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Por favor, Deputado Pauderney.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Obrigado.

Sr. Presidente, entendo que essa é uma matéria extremamente relevante. Quando o Governo do PT resolveu desonerar a folha de pagamento, em 2011, eu aplaudi, porque nós precisávamos reduzir o custo Brasil, como precisamos ainda reduzir o custo Brasil. Diferentemente deles, eu aplaudo as boas iniciativas, sejam de que governo for. Obviamente que também os malfeitos eu castigo.

Então, eu entendo que, a partir de 2014, da desoneração, que a meu ver poderia ter sido feita de uma forma realmente consistente, sustentável, acabou se utilizando a ex-Presidente, no ano de 2014, para ampliar de uma forma insustentável o leque de segmentos que receberiam o benefício.

Entendo, Sr. Presidente, que a proposta que foi feita aqui, tanto pelo Relator, Senador Airton Sandoval, quanto pelo Líder do Governo no Congresso, está de bom tamanho. Eu gostaria muito de poder ampliar o leque, mas entendo que, se havia já uma expectativa de o Governo arrecadar em 2017 aproximadamente R\$4,7 bilhões, já deixou de haver essa expectativa: será zero, porque foi transferida para 2018. E em 2018 há uma expectativa de R\$12,5 bilhões, que passará apenas para R\$8 bilhões.

É claro que nós temos que ver este contexto: nós temos hoje um Orçamento que está contingenciado, que tem limite, limite de gasto, e nós precisamos.... Nós fizemos uma opção que era por não aumentar impostos. Aqui, o que se está fazendo, é apenas uma recomposição da receita.



Eu acho boa a proposta do Relator e do Líder do Governo, Deputado Andre Moura, para que a gente possa, nesta semana ainda, ver o que se pode fazer para se conseguir colocar dentro do parecer do Relator algum outro setor, que eu considero muito importante para a economia do nosso País.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Acho que agora devemos dar sequência aqui à ordem dos inscritos aqui para tratar da matéria e se manifestar também sobre a proposta de acordo colocada pelo...

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB - RJ) – Não dá para a gente encaminhar o acordo?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Encaminhar o acordo?

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Sr. Presidente!

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB - RJ) – Vamos encaminhar o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Mas se todos forem falar sobre o acordo...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Sr. Presidente, eu pedi pela ordem, pela Liderança do PT no Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Pela ordem, o Senador Paulo Rocha, por favor, a palavra.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Queria dialogar com o Presidente, com o Relator, com o revisor e com o Líder do Governo.

Essa é o tipo de medida provisória que mexe com os chamados interesses do País, e todos nós, todos os partidos e todos os Senadores e os Deputados estamos sob desconfiança política, moral etc. Não é à toa que já caiu uma Presidenta e agora está sob vara o Presidente que assumiu e que tem inclusive acusações de negociações sobre esse tipo de medidas provisórias que interessam a setores A, B e C. É claro que todos nós aqui somos buscados para resolver interesses de A, B e C, e como nós vivemos numa sociedade de interesses, este é o momento de resolver os problemas do interesse de todo mundo. Como nós estamos numa crise política, moral e econômica etc. etc., naturalmente todo mundo, com uma medida provisória como essa, nos procura para resolver os seus problemas.

Então, eu acho que a gente deve ter todo um cuidado para poder resolver os problemas do nosso País. Eu acho que todos nós aqui temos a nossa responsabilidade, tanto com os nossos mandatos individuais como também com os nossos mandatos partidários etc. etc.; bem como os nossos líderes governamentais, que também estão com essa responsabilidade.

Vocês sabem que existem investigações etc. etc. inclusive sobre medidas provisórias que atenderam A e B e C nesses interesses. Por isso eu me preocupo com essa questão.

Eu queria resgatar a fala do nosso Líder lá da Câmara, o Pepe Vargas, que, aliás, participou do governo anterior – e vocês sabem que existem acusações contra o governo anterior inclusive em relação a medidas provisórias que beneficiaram A e B e C.

Como o instrumento da medida provisória é para resolver também os problemas de Governo e de desenvolvimento, de crescimento da nossa economia, etc. – que aliás está assegurado na Constituição os nossos governos usarem esses instrumentos parlamentares, instrumentos legislativos, são iniciativa de governo –, eu acho que esta medida provisória é um dos momentos para a gente pode resolver o problema da economia, do emprego, do desenvolvimento, etc. etc.

Estou falando isso porque como eu sou do PT e sou responsável pelo governo anterior – que teve os seus acertos mas também teve os seus erros –, nós não podemos cometer, a despeito de querer, com a visão do atual Governo, resolver o problema da economia – porque eu sei que ele tem esse interesse... Também nós Parlamentares, representantes tanto do povo...

(Soa a campainha.)

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – ...quanto também da República e das estruturas federativas do Brasil, temos que nos debruçar para ver como resolveremos o problema da economia, do desenvolvimento e de setores que estão com dificuldades A, B e C.



Por isso, eu acho prudente não esgotar o debate, mas criar condições para quem está à frente – tanto o Relator, que é o maior responsável hoje nesse aspecto do processo legislativo, como também o Governo – dialogar com todos os setores, para a gente não ficar... Eu tenho uma lista aqui, que foi tensionada no meu gabinete, ou no mandato, ou no nosso partido, para poder incluir ou tirar etc. etc. Mas a gente tem que fazer isso com tanta transparência, com o objetivo maior de resolver o problema da crise do País, sem ficar acusado por A ou B de que nós estamos defendendo interesse etc. etc., não só interesse individual de cada Parlamentar, mas interesse de governo A, B e tal.

Por isso, eu me preocupei, Molling, com a frase quando você interveio, que não ajuda. Quando você disse "Ah, o governo anterior, da Presidenta Dilma, a despeito de querer se reeleger de qualquer modo, usar esses instrumentos", isso não contribui para este debate aqui; acirra. Então, não é responsável. Ou, se não é responsável, porque eu acredito sinceramente que você é um Parlamentar responsável, no mínimo, é inconsequente dizer uma frase dessas para poder acirrar um debate. E nós estamos numa crise política, mas muito mais do que política, uma crise política em que a gente tem que resolver esse problema.

Então, eu não concordo que se intercepte um debate que deve se aprofundar para poder resolver, vamos dizer, a proposta do Governo, que já foi consolidada, com todo o respeito pelo nosso Senador,...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Para concluir, Senador, por favor.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – ...que deve ter... Eu sei que você se dedica, é um Parlamentar sério, mas que não fique sob suspeita ou sob insatisfação deste ou daquele setor que não foi incluído ou que está brigando num processo de busca de interesse de bater no nosso gabinete para buscar isso.

Então, eu acho que a gente tem que definir, claro, critérios. O que o Pepe levantou é o seguinte...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Para concluir, Senador, por favor.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – ...toda e qualquer iniciativa de desonerar A e B, mas o poder central, que é a Fazenda e que é a nossa arrecadação, o Tesouro, tem que se comprometer para equilibrar, para que todos nós estejamos compromissados. Qual é o compromisso? Voltar o nosso País a crescer, se desenvolver, gerar emprego etc. etc. Entendeu?

Então, eu queria chamar atenção de todas as nossas... Principalmente do André, do Relator e do Presidente, para a gente esgotar publicamente esse debate, para a gente, todos nós, inclusive nós, estamos dispostos a influenciar, ajudar a buscar saída para os nossos problemas do nosso País.

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB - RJ) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Perfeitamente. O Líder quer fazer...

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB - RJ) – Queria encaminhar pela ordem também.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – ...uso da palavra? Deputado Pansera, por favor.

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB - RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu acho que tem uma proposta do Relator, apoiada pelo Líder do Governo, que vai no sentido de encaminhar e de manter o debate daquilo que não foi resolvido ainda. A proposta é boa. O Deputado Pauderney concordou também. Acho que poderíamos encaminhar isso e, depois, a gente vê se segue o debate hoje ou não, ou retoma na terça-feira, porque é uma boa proposta.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – E retoma, se me permite o Deputado Pansera, com esse debate, um debate mais amplo. Não significa dizer que a proposta aqui do Governo é encerrar o debate. É apenas que nós possamos apreciar o relatório do Senador Airton Sandoval, ressalvar os destaques, para que nós possamos discutir, construir o melhor entendimento e votar na próxima terça-feira. E aí, se for de entendimento do Presidente e do Plenário, que esse debate possa permanecer nas reuniões de hoje e da próxima terça-feira.

Acho que essa é uma proposta de... E concordo com o Deputado Celso Pansera, para que nós possamos, Senador, exatamente colocar em apreciação a proposta, e que a gente mantenha o debate, hoje, na próxima terça-feira, o debate mais amplo possível, sem problemas.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Em relação aos destaques.



Deputado Macris, quer fazer uso da palavra?

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – É, Presidente... Eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Sobre o acordo.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – ...só para dar seguimento, eu queria dar a minha opinião favorável à proposta do Relator, consubstanciada pelo apoio de V. Ex<sup>a</sup> como Presidente, cumprimentar o Relator Airton Sandoval e dizer que a lógica desse projeto está assentada em duas vertentes importantes, o que eu acho que deve ser levado em conta. Primeiro, é a questão de setores intensivos em mão de obra. Acho que esse é um foco importante para que a gente leve em conta a definição das posições que vamos adotar aqui.

E uma outra questão também é você levar em conta a questão de setores que exportam muito e, portanto, precisam estar aquinhoados, até para estabelecerem competitividade externa – essa questão da desoneração. Então, eu acho que são duas vertentes, dois focos importantes que a gente precisa estabelecer aqui para buscar.

Eu, por exemplo, tenho conversado muito com o pessoal da indústria de máquinas. E vejo isso como fundamental para que a gente possa manter as exportações. É um setor importante da economia, que precisa de tempo para planejar, para exportar. Então, é importante também que a gente tenha um viés definido de que tipo de lógica temos nessa questão da desoneração da folha. Então, esse é um ponto.

O setor têxtil, por exemplo, que é intensivo em mão de obra: também é um setor importante, que não está incluído. Apesar de a confecção estar incluída nessa proposta, nós temos o setor têxtil fora da proposta e, portanto, a cadeia produtiva comprometida. Portanto, deve ser levado em consideração.

Um outro setor importante em mão de obra, por exemplo, é o setor de transporte de carga. Nós vemos, meu caro Relator, que V. Ex<sup>a</sup> incluiu o setor de transporte de passageiros e excluiu o transporte de cargas. O transporte de cargas, por exemplo, é um setor reconhecidamente usuário de mão de obra. Nós sabemos e temos conhecimento de que são 5,8 milhões de empregos envolvidos nesse setor. É um setor em que foi levado em conta o número de 3.870 empresas.

E hoje o impacto que se tem nessas empresas do percentual de oneração pela folha de pagamento vai ser crucial. Nós vamos ter um processo de demissão. Eu estava falando aqui com o presidente da Associação Nacional de Transporte de Cargas e Logística, José Hélio Fernandes, que está presente aqui. Ele me falava que 280 mil trabalhadores vão começar a ter dificuldades nesse setor. O processo de demissão poderá estar acontecendo.

Então, me preocupa muito a lógica, meu caro Relator, da definição de V. Ex<sup>a</sup> sobre que tipo de critério nós vamos ter para poder fazer o atendimento a alguns setores – setores de alta empregabilidade e setor de exportação. Então, eu acho que esses dois focos são importantes, é assim que deve ser feito.

Estou de acordo com a proposta de V. Ex<sup>a</sup> e do Líder do Governo. Eu sou Base de Governo. Acho importante a gente negociar mais um pouco. Esta é a Casa da negociação, esta é a Casa do Parlamento. Vamos conversar mais, vamos falar um pouco mais, Relator.

V. Ex<sup>a</sup> tem experiência e de maneira tão brilhante conseguiu construir esse relatório, ao qual sou favorável, mas é importante que nós levemos em consideração alguns fatores, para poder convergir num relatório que possa ser não necessariamente aquilo que o Ministério da Fazenda quer, mas aquilo que é bom para a sociedade, cuja visão temos nós, aqui, como Parlamentares.

Então, essa é a consideração que eu gostaria de fazer.

Tenho a apresentação de destaques que eu gostaria de ver garantidos no debate e na votação, na próxima terça-feira, e, para isso, estou de acordo com a proposta de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Antes de passar a palavra ao Deputado Pepe, como Líder, que me foi solicitada, só para a gente não perder o...

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente...



**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – ... fio da meada, aqui, do acordo... Só para...

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Eu gostaria de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Deputado Pepe, com a concordância de V. Ex<sup>a</sup>, só para, rapidamente, passar a palavra ao Deputado Mauro Pereira, ao Deputado Andre – que quer fazer uma complementação – e ao Deputado Benjamin. E aí, sim, V. Ex<sup>a</sup>...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – De acordo.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Pela Liderança do PSD...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Sem dúvida.

Deputado Mauro e, na sequência, o Deputado...

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, inclusive ao meu colega Líder do Governo, Andre Moura, que hoje nós estamos aqui com um quórum qualificadoíssimo. Se nós formos analisar os Deputados que aqui estão, nossa Senadora Ana Amélia, o Senador Lasier, todos os nossos colegas Senadores, é um quórum qualificadoíssimo. E nós temos uma responsabilidade muito grande com a nossa economia e com o setor produtivo, porque hoje estão todos em compasso de expectativa do que nós estamos fazendo aqui de produtivo.

Na minha opinião, a oneração da folha, de modo geral, não é algo positivo para a economia, mas é necessário. Nós fizemos esse trabalho em 2015, no governo da Presidenta Dilma, e na época nós fizemos um debate e conseguimos manter o que existe hoje.

Agora, o ideal seria votar hoje, porque são emendas importantíssimas, que dariam uma tranquilidade para os setores, no momento em que a emenda for acatada. Esperar até terça-feira não seria problema, mas seria muito importante... Eu gostaria de pedir, como aconteceu na semana passada, a lista de chamada... Esta reunião permanecer aberta até terça-feira, para acompanhar já os membros que aqui estão, e nós entrarmos direto na votação dos destaques na semana que vem, de uma forma objetiva.

Eu só gostaria de solicitar, porque nós temos que transmitir a tranquilidade para a nossa sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Perfeitamente. E V. Ex<sup>a</sup> tem o compromisso desta Mesa desse procedimento.

**O SR. EDUARDO LOPEZ** (PRB - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Presidente...

**O SR. EDUARDO LOPEZ** (PRB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Senador Lasier, pela ordem? Questão de ordem?

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Pela Liderança do PSD no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Aí já há uma preferência do Deputado Pepe, que já fez a solicitação. Então, vou passar a palavra ao Deputado Pepe Vargas e, na sequência, ao Senador Lasier.

**O SR. EDUARDO LOPEZ** (PRB - RJ) – Pela ordem, só para...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Por favor.

**O SR. EDUARDO LOPEZ** (PRB - RJ) – Estou ouvindo aqui falando a respeito do acordo para a questão dos destaques, na próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Sim.

**O SR. EDUARDO LOPEZ** (PRB - RJ) – Mas e a lista de inscritos?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Está aqui.

**O SR. EDUARDO LOPEZ** (PRB - RJ) – Depois volta a lista de inscritos?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Eu vou chegar lá, fazendo uma proposição que seria justamente no sentido de...

**O SR. EDUARDO LOPEZ** (PRB - RJ) – É, porque eu estou vendo que a lista de inscritos ficou...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – ...em evoluindo o acordo – e acho que assim se estaria encaminhando –, aí seria feito um apelo, eu imagino, por parte do relator, por parte do Líder



do Governo, para que a gente possa passar à votação, sem prejuízo do uso da palavra pelos Parlamentares na sequência da votação, e, aí, a reunião ficaria em aberto, para que os Parlamentares possam fazer uso da palavra.

**O SR. EDUARDO LOPES** (PRB - RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – Presidente, uma questão de ordem.

A minha sugestão é a de que essa lista de inscrição fique valendo para a próxima reunião de terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Não, ela será mantida, mas sem o prejuízo de que alguns Parlamentares possam fazer uso da palavra ainda hoje.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – O Presidente vai manter a lista...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Isso.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – ... não só de inscrição, mas também de presença, para a próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Deputado Pepe Vargas, pela Liderança do PT.

Por até cinco minutos, por favor.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Eu queria pedir a atenção aqui do Líder do Governo, do Relator e do Relator revisor.

Só vou aguardar um pouquinho ali o...

Eu queria pedir a atenção do Relator revisor, do Relator e do Líder do Governo pelo seguinte: eu não vou ser contrário ao acordo, de forma alguma, que está sendo proposto aqui, de remeter para votação da semana que vem. Já há quem diga que o Governo, inclusive, não tem muito interesse em votar essa matéria e quer deixar como está, com medo de que tenha maior impacto sobre o fiscal. Mas eu parto do pressuposto de que, se ele mandou a matéria, ele quer votar. Mas há quem diga isso já.

É importante dizer que dia 10 de agosto cai o prazo dessa medida provisória, e, se vai haver recesso, se não vai haver recesso, é outra discussão. Enfim... Os prazos estão ficando exíguos.

Segundo lugar: embora a lei diga – e isso não está sendo revogado pela medida provisória – que a União tem que compensar o fundo do Regime Geral de Previdência, a Anfip tem tido e tem comprovado que o Governo não tem compensado integralmente. Mas é um problema de outra ordem. Entretanto, a União, ao compensar o fundo do Regime Geral, não resolve o seu problema fiscal. Ela diminui o impacto disso sobre a Previdência, mas o problema fiscal, como um todo, continua.

Nesse sentido, e como o sentido geral, aqui, é o de empresas que estão sendo submetidas a concorrência externa forte ou empresas intensivas de mão de obra, há setores aqui que não são nem estão submetidos a essa concorrência, nem têm peso na pauta de exportação, nem são intensivos de mão de obra. Empresas jornalísticas e de radiodifusão não se enquadram nesse critério. E têm um peso forte aqui. Eu estava olhando os relatórios: em torno de R\$600 milhões. Isso é mais do que a indústria de produção de ônibus, que é em torno de R\$400 milhões o ramo, como um todo.

Então, acho que inclusive isso deveria ser levado em consideração. Eu acho que é um ramo importante para ser colocado e pode ser compensado, retirar outros setores... Eu, inclusive, tenho emenda dizendo que o setor de radiodifusão e empresas jornalísticas não têm necessidade de ser beneficiados por essa medida provisória.

Então, eu queria fazer essa observação.

Além do mais, não há como... Por exemplo, eu acho que o setor têxtil é intensivo em mão de obra. Poderia entrar. Mas, ao entrarem outros setores, vai haver impacto fiscal. Então, eu também tenho emendas aqui que propõem melhorar a receita do Governo. Se nós vamos incluir outros setores, isso vai ter um impacto fiscal, nós podemos também melhorar a receita de outra forma. Eu tenho emenda aqui que prevê que o Brasil volte a tributar lucros e dividendos – é um dos poucos países do mundo que não tributa –, inclusive com faixa de isenção para determinados setores que não têm tantos rendimentos através de lucros e dividendos. Mas se volte a tributar e se canalize esses recursos, inclusive para a área de segurança social.



Já que estamos desonerando algo que tem a ver com a Previdência, vamos prover uma arrecadação adicional para um setor que não paga Imposto de Renda hoje e poderia ter uma contribuição para a seguridade incidente sobre lucros e dividendos, que o Brasil não tributa. Repito: é um dos poucos países que não tributa lucros e dividendos. Então, ao mesmo tempo que a gente cuida do setor produtivo, gerador de emprego, e cuida de empresas que estão submetidas à intensa concorrência externa, a gente não desequilibra o caixa da Previdência nem do Governo como um todo. Então, há emenda nesse sentido também.

E não adianta nós protegermos só as empresas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – ... se não protegemos também os trabalhadores. Então, nós temos emenda aqui que estabelece condicionantes. As empresas que forem beneficiadas teriam que reduzir rotatividade na mão de obra... Vamos pegar o Caged do mês passado: um milhão, duzentas e poucas mil demissões; um milhão, duzentas e poucas mil admissões; saldo positivo, 34 mil empregos. Mas, quando a gente vai ver, o salário médio dos demitidos está na faixa de mil, quatrocentos e poucos reais; e a faixa dos que foram admitidos é um pouco menor. Então, a rotatividade tem sido também uma forma de arrochar salário dos trabalhadores.

Então, redução da rotatividade das empresas na própria rotatividade que elas já têm ou com a rotatividade média do setor; redução de acidentes de trabalho, o que também melhora a despesa que o Governo tem com seguridade social. Então, nós podemos aperfeiçoar, temos emendas nesse sentido também. Gostaríamos que elas fossem devidamente analisadas pelo Governo, pelo Relator, porque são emendas que contribuem, no geral, com o debate que estamos fazendo aqui, dialogando com setores intensivos em mão de obra, com setores que estão expostos à concorrência externa. Dá impacto fiscal, a gente fazer uma política para eles, mas, por outro lado, compensamos essa perda de receitas com outras fontes de receitas que podem ser criadas e que não são nenhum absurdo, porque a maioria dos países já faz isso, e, ao mesmo tempo, além de proteger as empresas, também protegemos os trabalhadores.

Também é importante dizer que houve empresa que se beneficiou e que demitiu e, consequentemente, entesourou. Aliás, noutro dia, saiu uma matéria dizendo que as 300 maiores empresas cotadas em bolsa, apesar da crise, tiveram lucros. Tiveram lucros por quê? Aplicaram no mercado financeiro, porque demitiram e arrocharam os salários.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Para concluir, Deputado, por favor.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Então, eu queria propor também que, ao se discutir isso, discuta-se também o lado do trabalho, não só o lado do capital. Nós temos que ter equilíbrio dos dois lados.

Então, eu não sou contra o acordo de jogar para a semana que vem, mas queria chamar a atenção sobre esses aspectos.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Para concluirmos o acordo, então, parece que há concordância do Plenário. Então, eu teria que declarar encerrada a discussão da matéria sem prejuízo...

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Para aprovar o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – ... para aprovar o relatório hoje ou votar o relatório hoje.

A Secretaria informa, então, que, na sequência, seria dado o encerramento da discussão, com o compromisso do uso da palavra, seguindo a ordem aqui colocada, dos inscritos; a apreciação da admissibilidade dos destaques em bloco; e, na sequência, a votação da...

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente, em bloco não, destacados.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – A admissibilidade, não o mérito. O mérito, um a um, na terça-feira.

Então, posso declarar encerrada a discussão? (Pausa.)

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.



Comunicamos que foram apresentados 15 requerimentos de destaque.

Votação da matéria.

Comunicamos que foram apresentados 15 requerimentos de destaque.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: votaremos, em primeiro lugar, o requerimento de admissibilidade dos destaques; em seguida, o relatório, ressalvados os destaques; e, por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos que tratam da admissibilidade dos destaques não serão discutidos nem encaminhados.

Consulto se podemos fazer a votação da admissibilidade em globo.

Os Parlamentares que concordam com o procedimento de votação em globo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Os Parlamentares que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Estão aprovados.

Coloco agora em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o relatório, ficando ressalvados os destaques.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu quero registrar o meu voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Registrado o voto contrário do Deputado Alfredo Kaefer em relação ao relatório.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Ficando então...

**O SR. MILTON MONTI** (PR - SP) – Presidente, o senhor tem que suspender a nossa reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Exatamente. Eu vou, então, com a concordância de todos, suspender a presente reunião, com o compromisso de apreciação dos destaques, na próxima terça-feira, quando ela será reaberta, no dia 4 de julho, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

Muito obrigado.

*(Iniciada às 15 horas e 09 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 20 minutos e será reaberta às 14 horas e 30 minutos do dia 4 de julho de 2017.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Declaro reaberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 774, de 2017.

A Presidência comunica que, no dia 28 de junho, foi aprovado o relatório do Senador Airton Sandoval, ressalvados quinze destaques. Dos quinze destaques, dois dizem respeito à Emenda nº 11 e dois dizem respeito à Emenda nº 13, de modo que iremos apreciar, portanto, treze destaques.

Conforme acordo, esta Presidência irá garantir a palavra, por cinco minutos, para oradores inscritos que não fizeram uso da palavra na reunião anterior. Isso será feito no decorrer da sessão.

Antes de passar à votação dos destaques, passo a palavra ao eminentíssimo Relator, Senador Airton Sandoval, para suas considerações.

Rapidamente, eminentíssimo Relator, antes de passar-lhe a palavra, gostaria de convidar o Deputado Renato Molling como Relator Revisor para compor a Mesa e ajudar nos trabalhos da Comissão. Por favor.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras Deputadas, Srs. Senadores, Sras Senadoras, todos são testemunhas do esforço deste Relator e de praticamente todos nós, Deputados e Senadores, para chegarmos a bom termo nesse processo, que é um



processo complicado, um processo que é da maior importância e do maior significado para o nosso País.

A gente sabe que, para se aprovar as coisas, a gente precisa de ter acordo, precisa de ter voto. E o voto a gente só consegue através do convencimento, através da conversa de pé de ouvido, é só assim que a gente consegue o consenso. Nós, depois de ouvirmos praticamente todos os segmentos, chegamos à conclusão de que o relatório que nós estávamos propondo era realmente aquilo que atenderia, de certo modo, a todos os segmentos, porque foi feito em razão de um critério. E o critério foi inserir no relatório apenas aqueles segmentos que foram os pioneiros lá em 2011, foram os que iniciaram esse processo todo. Outros segmentos, depois, se incluíram no mesmo processo, em datas diferentes. Então, por critérios, adotamos compor o nosso relatório com aqueles segmentos pioneiros e prorrogar a vigência da medida provisória para o começo do ano que vem, para janeiro, por uma razão muito simples: eu, como técnico em contabilidade, aprendi que o ano fiscal começa no dia 1º de janeiro e encerra no dia 31 de dezembro, e é praticamente impossível para as empresas mudarem os seus planejamentos no meio do exercício financeiro. Isso envolve cálculos de custos de materiais, de preço dos produtos que vão ser vendidos, e isso é praticamente impossível, são contratos que são realizados, de longo prazo. Por essa razão, eu entendi que deveria prorrogar a vigência da emenda para o dia 1º de janeiro.

Eu cometí um erro ao elaborar o relatório, um erro muito simples, que cria certas dificuldades para aquelas empresas estratégicas de defesa. E eu propus uma pequena mudança, que eu gostaria... É a Errata nº 3, para a qual eu queria pedir aprovação. Ela não muda nada no contexto do nosso relatório; ela apenas identifica corretamente aqueles códigos que tem e permite que as empresas estratégicas de defesa possam, inclusive, negociar também com o setor privado – hoje elas negociam apenas com os setores públicos. Elas têm, para o seu crescimento, de ocorrer dessa forma.

Então, eu queria pedir o apoio do Plenário para a gente aprovar essa mudança. Essa mudança, eu estou convicto de que é importante, e estou, assim, de certa forma, meio aborrecido, porque foi uma falha da gente, que eu pretendo consertar. Isso é possível, de acordo com o Regimento, de acordo com as práticas dessas comissões mistas. Então, é esse o apelo que faço.

Existe ainda uma perspectiva de mudança, mas eu insisto que seja feita em votações separadas, porque a mudança que se propõe é que sejam itemizados os segmentos. Isso, vale dizer, é uma forma de se permitir que mudanças sejam feitas através de voto. A gente também não pode limitar a atuação do Presidente da República nem dos seus assessores, seus ministros e seus conselheiros.

Mas eu gostaria que essa votação fosse separada. Primeiro, nós votarmos este erro que eu cometí – consertar e dar às empresas de estratégia de defesa as condições de progredir. E, posteriormente, nós votarmos a outra errata, que consideramos como errata, que é uma forma de distribuir por itens os segmentos no art. 8º da emenda.

Era o que eu tinha que informar.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Muito obrigado, Sr. Relator.

Então, da forma como foi colocada pelo Relator, Senador Airton Sandoval, ele faz referência à Errata nº 3, onde coloca que não se expressou da forma que deveria ter feito, no que se refere a um determinado setor da nossa economia, o setor de defesa. Inclusive, já pôde conversar com diversos membros aqui da Comissão e gostaria de fazer essa correção de texto, logicamente, com a concordância do Plenário desta Comissão. Se for assim, da vontade deste Plenário, ficará acatada a Errata nº 3, por isso que eu aqui...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Eu acho que é recomendável que a gente construa esse consenso, esse acordo, para que não...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Desculpe. A primeira faz referência ao setor de defesa, que é de conhecimento dos senhores, a Errata nº 3. E a segunda é uma proposta aqui de



alguns membros da Comissão, que será avaliada em momento posterior, como é de desejo do Relator, que faz referência à mudança na forma como são elencadas as questões e os setores da medida provisória. Há uma proposta para que ela seja itemizada, item por item, de uma forma diversa da que está no relatório original aprovado na semana passada.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – É a disposição dos setores da medida provisória. O Relator poderá falar um pouco mais sobre ela, no momento em que a gente...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – É... Eu acho que a gente deveria...

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Isso. A segunda faz referência à forma, mas também...

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Presidente.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – É só forma.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Questão de ordem, Presidente.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – O art. 8º junta todos os segmentos. E o que se está pretendendo é separar item por item cada um dos segmentos.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Então, o que o Relator propõe, antes de passar a palavra para...

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente, eu gostaria só de 30 segundos.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Eu tenho uma dúvida também, Presidente. Eu gostaria de solicitar a V. Exª...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Essa segunda errata vai estar disponível. O Relator disponibiliza de maneira separada, setor por setor. A pergunta que eu faço é a seguinte: como é que isso vai para o plenário da Casa? Como é que isso vai ser votado? É o relatório no seu conjunto ou de maneira separada com esses itens que vão ser colocados na segunda errata, Sr. Presidente? Essa é a dúvida que eu tenho.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Essa errata é redação final. Viu, Deputado? Ela vai numa proposta de redação final para a Câmara.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – É... Porque é importante que o relatório vá no seu conjunto para o debate no plenário, e não de maneira separada.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Não. Não.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Isso que é importante saber. Eu tenho uma proposta de uma emenda no setor de transporte de carga, e eu gostaria de saber como é que ela vai estar disponibilizada para o relatório final.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Na sequência, pela ordem, Deputado Pepe Vargas; e, na sequência, Mauro Pereira.

Por favor, Pepe.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o que está sendo aqui colocado como uma errata de uma espécie de emenda de redação, digamos assim, na realidade modifica o mérito.

De antemão quero dizer que não sou contrário a que o setor estratégico de defesa tenha um tratamento adequado; não sou contrário. Apenas nós não podemos nos enganar a nós mesmos. Na realidade, não é uma mera questão de redação. Houve alguns códigos Tipi que precisam ser corrigidos – aí eu acho que seria perfeitamente compreensível, porque é uma questão redacional –,



mas também o texto original com a Errata nº 2, e comparando a Errata nº 2 com a Errata nº 3, na medida em que a Errata 2 modificou o texto e agora está se modificando o texto de tal sorte que na Errata 2 ficaria inclusa tão somente, digamos assim, a área de defesa das empresas que atuam nesse setor, mas não atuam só na área de defesa: também produzem para outros setores que não exatamente o de estratégia e defesa. O que se está propondo é que se inclua o conjunto das atividades da empresa ali. Então, na realidade, é uma alteração de mérito.

Existe saída regimental para isso? Existe saída regimental para isso. A saída regimental é qual? Havendo algum óbice regimental – e nós teríamos aqui um óbice regimental, pois trata-se de uma emenda de mérito e não de uma emenda de redação –, e havendo unanimidade, é possível superar. Havendo unanimidade é possível superar. Então, nós temos que construir aqui um acordo de unanimidade.

Nós levantamos, nas várias conversas que tivemos enquanto esperávamos a instalação definitiva da reunião – inclusive, acredo eu que todos empenhados em encontrar soluções –, um conjunto de questões ao Líder do Governo. Alguns Deputados – Parlamentares, porque também havia Senadores – solicitavam também que alguns requerimentos que destacavam determinadas emendas fossem acolhidos, tivessem a garantia de também serem incluídos. Então, nós precisamos produzir esse acordo, e não somente votar a errata e depois seguir votando requerimentos ou uma segunda errata.

Eu acho que nós temos que fazer o acordo de procedimento aqui e depois votar. Então, a sugestão que eu dou é a seguinte: das conversas que tivemos... Pode ser que eu esqueça alguma coisa, mas aqui havia vários pleitos: o pleito de acolhimento da Emenda nº 8 – eu não me lembro qual é o requerimento.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – O Requerimento 15; os Requerimentos 11, 12, 13 e 15, que envolviam emendas do Deputado Mauro Pereira; a 23, que era uma emenda minha. Havia um pleito que, embora não haja destaque de votação, da Emenda 53, de autoria da Senadora Ana Amélia...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Não houve requerimento, é verdade. Eram esses os pleitos.

Agora há essa outra colocação, de que se está propondo a itemização, ou seja, cada item vai ser um inciso, uma alínea, enfim, vai ser um dispositivo. O Relator, de forma muito adequada, colocou aqui que, obviamente, se isso for aceito, facilita aposição de vetos.

Então, também cabe aqui uma pergunta, porque é legítima uma estratégia de apresentação de emendas que dificultem vetos. É uma estratégia parlamentar fazer uma emenda que dificulte o voto – se vota uma parte, vota todas juntas. Não é? O que o Governo está propondo aqui é itemizar para facilitar seus vetos. Isso indica que ele tem intenção de acolher algumas demandas, mas não todas.

Então, nós precisamos também deixar claro isto: se nós aqui insistirmos em uma estratégia de fazer uma emenda global, vamos dizer assim, uma errata global, em que tudo seja incluído, o Governo vetará tudo? E aí também não adianta nós...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Agora, votar item a item vai facilitar vetos seletivos, digamos assim. Algumas questões serão seletivas.

Então, acho que era importante também a gente deixar de forma clara, dentro do legítimo debate parlamentar, o que vai acontecer. O Governo tem a sua visão: bom; ser Governo é ônus e bônus. Então, o Governo também tem que deixar claro, até porque ele tem ampla maioria para aprovar o que ele quer. Nós aqui, como oposição, não somos óbice para produzir acordos, apenas queremos que fique claro o jogo que está sendo jogado.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.



Passo a palavra ao Deputado Mauro Pereira para fazer sua manifestação; na sequência, ao Líder do Governo, Andre Moura, para que possa se colocar.

Por favor.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Quero cumprimentar meus colegas, Deputados e Deputadas; quero cumprimentar o nosso Presidente, Deputado Pedro Vilela, o nosso Senador Airton Sandoval, o Deputado Renato Molling.

Quero dizer, primeiro, que a Senadora Ana Amélia teve que sair, pois tem uma importante reunião agora – aqui também é importante – no Ministério da Integração, com o Ministro Hélder Barbalho, para tratar das enchentes que aconteceram no Rio Grande do Sul. Então, ela foi lá me representar, representar o Deputado Pepe Vargas, representar outros Deputados da nossa região, como o Deputado Renato Molling, mas ela pediu que falasse em nome dela sobre essa errata do nosso amigo Senador Airton: ela apoia, está de acordo.

Uma coisa é certa: todos nós estamos imbuídos em querer o melhor para as nossas indústrias. Nós estamos aí hoje comemorando os números da exportação, Presidente, pois os números aumentaram positivamente – são os melhores números dos últimos 15 anos. E tudo isso está acontecendo porque nossas indústrias estão tendo competitividade. E é para isto que nós estamos aqui, neste debate, nessa preocupação com o destaque 11, com o destaque 12, com o destaque 13, com o destaque 8, com o destaque 54, com o destaque 83, todos nós estamos preocupados em salvar os empregos e aumentar o número de empregos.

Então, eu, da minha parte, concordo; estou de pleno acordo com a errata do nosso Relator, a 3 e a 2. E quero dizer que nós podemos votar, sim, os destaques; e eu não tenho dúvida nenhuma de que nós vamos ter tempo, vamos ter espaço para conversar com o Ministro Henrique Meirelles, mostrar para eles a importância do destaque.

Eu acho que, no momento em que nós aprovarmos o destaque aqui, ele não vai mais ser do Deputado Pepe Vargas, vai ser uma coisa de todos nós aqui. E nós podemos um ajudar o outro. E o próprio Presidente Temer também, com certeza, vai ter a consciência de que, na minha opinião, Deputado Líder Andre Moura, que faz um excelente trabalho, nós estamos aqui para ajudar o Brasil a crescer. Nós não podemos ajudar a reduzir o tamanho. Nós tivemos aí o aumento do IPI do vinho, que passou para 10%. Caiu a venda do vinho em 30%. Era para arrecadar mais, acabou levando ao prejuízo. Não está arrecadando e está prejudicando a nossa indústria.

Então, Presidente, eu só gostaria de deixar claro isso, em nome da Senadora Ana Amélia, e dizer que eu acompanho e que nós temos que partir para um consenso. E depois vamos um ajudar o outro, porque aqui todos querem o melhor para manter os empregos nas nossas indústrias.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Líder Andre Moura, gostaria de fazer o uso da palavra? Por favor.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Sr. Presidente, nobre Relator, Senador Airton Sandoval, nosso querido Deputado Renato Molling, que também contribuiu muito para esse relatório, nosso Relator Revisor, Sras e Srs. Senadores e Deputados, eu quero aqui ressaltar mais uma vez todo o trabalho que foi feito por esta Comissão e por V. Ex<sup>a</sup>, na condição de Presidente, e a condução que deu aos trabalhos o nosso Relator, o Senador Airton Sandoval, e dizer da importância de que nós possamos produzir aqui, nesta tarde, um bom acordo.

Aqui todos nós sabemos perfeitamente que, se não tivermos aqui o desprendimento de entender da importância e da relevância dessa medida provisória para o País, e naturalmente, desse desprendimento, produzirmos aqui um bom acordo, nós não vamos conseguir encerrar os trabalhos desta Comissão, aprovando um relatório com os destaques que forem acordados aqui para aprovação; e não o fazendo na tarde de hoje, é óbvio que nós não teremos tempo suficiente para poder, dentro do nosso *deadline*, do nosso limite, que é o dia 12 de julho, por conta do recesso parlamentar, de concluir o processo na Câmara e no Senado. Sabemos que o nosso prazo final é o dia 22, mas se não fizermos esse entendimento, naturalmente teremos um prejuízo enorme com a perda de eficácia da medida provisória.

Exatamente por isso, nós fizemos o diálogo com a nossa base, fizemos o diálogo com a oposição, que tem se demonstrado sensível à importância da matéria, para que nós possamos



exatamente construir esse bom entendimento. Nesse entendimento, além da errata que o Senador Airton Sandoval, nosso Relator, já aqui trouxe ao plenário, há o entendimento para que nós possamos itemizar aquilo que nós construiremos de acordo para a aprovação dos destaques, porque nós teremos, como eu já disse aqui anteriormente, tempo suficiente para poder negociar até a próxima semana. Nós estamos trabalhando, Deputado Major Olímpio, com os prazos muito exígues. Nós temos que cumprir esta etapa hoje aqui, na Comissão Mista; vencer uma outra etapa de um entendimento que nós produzimos, de votar na terça-feira na Câmara, para votar na quarta-feira no Senado. Quarta-feira, dia 12, é a data limite, por conta – volto a repetir – do recesso parlamentar. Então, eu quero aqui fazer um apelo para que nós possamos construir esse entendimento. Dentro daquilo que foi acordado, que nós possamos acolher, acatar e aprovar os destaques que foram frutos desse acordo. E, aprovados esses destaques, a gente tem, naturalmente, o tempo necessário até a próxima terça-feira para construir um bom entendimento. Se nós aprovarmos em globo, de forma global, logicamente, a gente pode, no entendimento, terminar prejudicando alguns setores em detrimento de outros.

E aí, Deputado Pepe, o que nós queremos é exatamente isto: aprovar, tendo a oportunidade de discutir item por item, numa mesa de negociação, para a gente construir um bom entendimento e, naturalmente, deixar que o Plenário da Câmara, de forma soberana, possa decidir, possa se ater a que, no entendimento, o Governo não acorde. E o Governo, naturalmente, pode, no debate e na discussão, na votação no plenário, ser derrotado.

O que nós não podemos é deixar de construir esse acordo para poder aprovar a medida provisória hoje aqui, e termos a oportunidade de trabalhar durante toda a semana para fazer um bom acordo e tentar chegar ao plenário de forma acordada, porque também, Deputado Pepe, e todos aqui – meu caro Pansera conhece o rito de trabalho das duas Casas –, se também não fizermos esse acordo para a Câmara, para o Plenário da Câmara e também para o Plenário do Senado, nós vamos ter o mesmo problema, porque o *kit* obstrução colocado, com certeza, a gente não consegue, meu caro Deputado Relator Revisor, Renato Molling, vencer nem o processo da Câmara, que dirá Câmara e Senado.

Então, fica aqui o apelo para que nós possamos, dentro daquilo que nós conversamos aqui, manter esse acordo, com a anuência de todos, obviamente, para que nós possamos aqui aprovar as duas erratas aqui propostas pelo nosso nobre Relator, itemizar o processo, aprovar os destaques que foram aqui acordados, o 11, o 12, o 13, o 15, o 23, enfim – o 13, no seu art. 1º e no seu art. 4º –, e aí, naturalmente, que a gente possa construir esse entendimento da mesma forma, com o mesmo espírito que nós estamos construindo aqui para o Plenário tanto da Câmara como do Senado.

Então, esse é o apelo que fica, pela relevância da matéria, pela importância para o País, que nós possamos construir esse acordo e sair daqui vitoriosos, todos nós, na tarde de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço as palavras do Líder do Governo, Deputado André Moura.

Então, aqui um apelo, Senador Relator, da Liderança do Governo, para que se possa também aprovar a errata que trata da forma como é colocada a medida provisória, sua itemização.

E a assessoria aqui me informa justamente que só é possível a produção de uma errata – ou aquela que somente contempla o setor de defesa ou a que contemple também a mudança na forma da redação e da disposição dos itens na medida provisória. Volto a consultar o plenário sobre a disposição de se aceitar esse acordo.

Deputado Pepe Vargas, Deputado Mauro... para que a gente, lembrando realmente o alerta do prazo exígido que temos para a aprovação da medida provisória, sob pena de se perder todo o trabalho do eminentíssimo Relator e dos pares aqui da 774.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Presidente, a sua última fala em relação à assessoria... É possível as duas erratas?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Não. O que se coloca é a amplitude da errata. A errata apresentada até o momento pelo Senador Relator, Airton Sandoval, contempla apenas aquelas questões relativas...

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Seria uma única errata com os três acordos...



**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Seria uma última versão contemplando o que já está colocado na Errata nº 3 e também colocando a questão da itemização.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Presidente, uma questão aqui.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Questão de ordem, Deputado Macris; na sequência, Kaefer.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Presidente, eu tenho uma dúvida também, que eu gostaria que fosse esclarecida, porque é importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Por favor.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – A emenda que estou apresentando é uma emenda modificativa. Ela dá uma nova redação ao art. 2º, alínea "b", e essa redação seria importante que já fizesse parte do texto final que o Relator vai apresentar. Ou seja, o art. 2º passa a ter a redação que eu estou sugerindo na minha emenda. É isso, não é, Relator?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – V. Exª faz referência à emenda...

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – O.k.?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – V. Exª faz referência a qual emenda, Deputado Macris?

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – À minha Emenda nº 8. Item 15.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Sim.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Ou seja, eu espero que o relatório final, consubstanciado num único texto, possa contemplar o art. 2º modificado, não da forma como ele está hoje proposto, certo? É isso que estou sugerindo.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (SD - SP) – Sr. Presidente, apenas colaborando para que se consolide o acordo...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Claro.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (SD - SP) – ... existe uma emenda que acho que é do Deputado Pepe Vargas, do setor moveleiro, que tinha sido acolhida parcialmente e que seria... Dentro desse acordo, que fosse a integralidade da emenda acolhida. Já que nós estamos num entendimento de se fazer prosseguir...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Não sei se foi colocado isso pelo Deputado Pepe.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (SD - SP) – ... as erratas, que também...

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Na realidade, é uma emenda da Senadora Ana Amélia Lemos. Ela foi parcialmente acolhida, ficou um setor fora.

Agora, o que nós queríamos colocar aqui é o seguinte: se for para produzir o acordo, teria que haver na errata... Haveria duas erratas ou uma só?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Na verdade, uma errata só, uma última versão da errata.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – O.k. Uma errata só, incluindo os termos desse acordo que está sendo produzido aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Isso.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Está se produzindo? Está sendo redigido lá?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – Sr. Presidente, minha questão de ordem.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Só para confirmar, Sr. Presidente: eu não obtive a opinião de V. Exª e do Relator em relação à proposta que fiz. Só queria confirmar se é isso que vai acontecer de parte do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – O Deputado Macris tem uma questão para V. Exª, que já teve a concordância do Líder do Governo, Andre Moura.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – É isto, Relator? O art.2º vai estar na sua proposta já modificada, de acordo com a aprovação da minha emenda. É isso, não é?



*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Está bem. Só isso. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Para que a gente possa...

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Só queria essa confirmação. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Por favor, Alfredo Kaefer com a palavra.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Deputados e Senadores, eu tenho uma emenda, a Emenda 83, que pode ter uma interpretação: seria uma emenda supressiva. Mas a interpretação, na verdade, é a manutenção do *status da...* ou negação da folha de pagamento no modelo que está. Tal como o Relator propôs que entraria em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, a minha proposta é uma questão de interpretação, não é supressão. É supressão da mudança proposta na medida provisória, ou seja, a manutenção dos índices e coeficientes no modelo como estão.

Eu entendo absolutamente inapropriado, inconveniente que, neste momento, a Receita queira aumento de carga tributária de uma ordem ou de um caminho totalmente transversos. Se há que fazer aumento de carga tributária, que se faça de uma outra forma. Eu pessoalmente entendo que um aumento da Cide, por exemplo, seria um caminho de se aumentar um pouco a arrecadação. Agora, num momento de crise como nós estamos enfrentando, em que vários setores que estão presentes aqui neste plenário têm um aumento de custo dobrado ou triplicado... Eu conversei com setores aí: uma única empresa, por exemplo, o impacto financeiro em uma empresa que tem 1.200 funcionário, o impacto dessa mudança do modelo implica em R\$800 mil de aumento no custo previdenciário. Essa empresa não tem R\$800 mil de lucro. Ou seja, ela vai entrar no vermelho. Então, a minha proposta não é meramente de supressão. Ela é simplesmente pela... Tal como o Relator propôs a entrada em vigor a partir de 2018, a minha proposta é que não se mexa com os índices e que se mantenha no *status* como está.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Vamos avançar! Deputado André Moura.

Pois então, Deputado Pepe, Deputado Major Olímpio, Deputado Mauro, Vanderlei Macris, está colocada aqui a errata nos termos propostos pelo acordo feito pelo Líder Andre Moura, contemplando o que foi colocado naquele texto anterior e disponibilizando a formatação em itens.

Consulto o Plenário se há concordância em relação às erratas apresentadas pelo eminentíssimo Senador Airton Sandoval, para que a gente possa avançar na avaliação dos destaques. E aí vamos apreciar os destaques. Então precisa do entendimento do Líder do Governo e da Base para que seja aprovada.

Neste momento, estamos avaliando a errata proposta pelo Relator em relação à forma e em relação aos códigos que foram colocados.

É o mesmo texto basicamente. Ele só altera a disposição do texto.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Só era importante disponibilizar. Podia ser uma via só. Nós olhamos conjuntamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Claro, já está na mão aí e nos computadores.

Esta seria a versão final.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Por favor, Mauro. Deputado Mauro com a palavra.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Eu gostaria de solicitar também a compreensão do Presidente e do nosso Relator. Por exemplo, o setor moveleiro, que, na primeira medida provisória feita, fizeram na época devida ao setor moveleiro. E hoje nós temos emenda. Porém não foi feito o destaque semana passada, como também o setor de alimentos. Então, nesse caso aí do setor moveleiro e o setor de alimentos, nós podemos, sim, fazer um destaque no plenário para colocar em votação, porque são setores de extrema importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – É o que a assessoria informa aqui. Na comissão não é mais possível. É possível que se trabalhe isso no plenário.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Pois é. Mas eu vou pedir apoio porque se trata do setor moveleiro e o setor de alimentos, que são dois setores de extrema importância. Inclusive,



quando foi feita essa medida provisória, em 2011, foi devido ao setor moveleiro. Só que infelizmente acabou... Semana passada não foi feito nenhum destaque, como também no de alimentos. Então, nós vamos precisar dos amigos e colegas Deputados para fazermos um destaque no plenário visando beneficiar esse setor. Beneficiar, não, manter a desoneração.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Claro!

A errata, com sua versão final, está de posse de V. Ex<sup>as</sup>s, tanto por meio eletrônico como por meio impresso.

Deputado Pepe, podemos avançar com o acordo?

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – O.k.! Então, eu proponho o seguinte: que a gente vote os destaques e, por fim, vote a errata. É que os destaques que nós estamos propondo não estão inclusos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – É, porque é uma questão de Regimento. Não é possível...

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – O.k. Havendo o acordo de que a gente vota favorável aos destaques depois...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – É porque os destaques têm que ser via votação.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Por favor.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – ... para poder tranquilizar o Deputado Pepe...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Claro, claro.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Os destaques acordados são os Requerimentos 11, 12, 13, no seu art. 1º e no seu art. 4º, o 15 e o 23. O.k.?

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – O.k. Perfeito.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Então, só para poder tranquilizar o Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Fica a palavra do Líder do Governo para avaliar o acordo.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – E sem problema nenhum. Palavra no Parlamento é importante, ela sempre é cumprida.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Então, eu coloco agora em votação a concordância com a errata apresentada pelo eminentíssimo Relator. Aqueles que são favoráveis permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Está aprovada por unanimidade.

Passamos agora à avaliação dos destaques.

Como determina o §2º do art. 49 do Regimento Comum, as emendas serão votadas em grupos, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques e incluídos entre as de parecer favorável as da comissão. Das destacadas, serão votadas inicialmente as supressivas, seguindo-se-lhes as substitutivas, as modificativas e as aditivas. Todas as emendas destacadas possuem parecer contrário do Relator. Como manda o Regimento, a apreciação se dá sobre o parecer, e não sobre as emendas, de forma que solicito muita atenção aos Srs. Parlamentares quando da votação das matérias.

Assim sendo, informo a ordem de apreciação dos destaques. A ordem será a seguinte: Requerimento nº 13, seguido do 21, 10, 12, 9, 11, 14, 15, 23, 19, 16, 17, 18, 20 e 22.

Em votação o primeiro destaque, relativo à Emenda nº 54.

Vai falar a favor o Deputado Andre Moura.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Sr. Presidente, eu quero só, de forma muito rápida, deixar claro: a emenda... Pronto, então já...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Chegou o autor da emenda, o Deputado Jerônimo...

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – ... chegou o autor, não precisa mais. Por favor, Jerônimo.



*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Bom, com autorização do Deputado Jerônimo, nosso autor da emenda...

Sr. Presidente, por uma questão de economia processual, a Emenda 54, de autoria do Deputado Jerônimo, no seu art. 1º e no seu art. 4º. O art. 1º, que diz que inclui o inciso XIV no *caput* do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a seguinte redação: "XIV - As empresas do setor de produção, distribuição, importação, exportação de equipamentos eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, bem como de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e artigos óticos, enquadradas nos grupos 266 e 325 do CNAE 2.0."

E o art. 4º: "Art. 4º Esta medida provisória entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação."

Então, Sr. Presidente, faço a defesa do art. 1º e do art. 4º.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço ao Líder do Governo, Andre Moura.

A assessoria informa que teve início a Ordem do Dia no Senado, no plenário do Senado Federal. Teve início a Ordem do Dia? Confirma a informação.

Dessa forma, a Comissão fica impossibilitada de deliberar enquanto a Ordem do Dia estiver...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – A não ser...

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Se a gente avançar por...

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Sr. Presidente, eu queria aqui propor, já que a coisa está sendo construída dentro de um grande entendimento aqui, que nós, por acordo aqui, pudéssemos concluir o processo e encerrar, para que possamos, dentro do acordo, Deputado Pepe Vargas, Deputado Major Olímpio, Kaefer, Mauro, enfim, todos que aqui estão, que nós, por acordo, possamos concluir o processo e encerrar no dia de hoje, já que está todo mundo aqui com o desprendimento dos bons homens públicos, o desprendimento republicano, para que nós possamos cumprir o nosso cronograma e, na terça-feira, já levarmos para o plenário da Câmara.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Quem pediu a palavra?

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Deputado Mauro com a palavra.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Na minha opinião, há diversos destaques aqui que nós teríamos que debater, não podemos aprovar sem haver o debate. Então...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Tudo bem.

Mas, Sr. Presidente...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Sr. Presidente, sugeri ao Relator que pudesse dar o parecer favorável nas emendas que foram acordadas, porque as outras já ficam prejudicadas. Aí não precisa fazer defesa.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Líder, estou consultando aqui a Assessoria da Mesa. Ela me coloca que, com o início da Ordem do Dia no Senado, poderá haver questionamentos posteriormente sobre as deliberações aqui colocadas.

Pergunto se não seria melhor a suspensão da sessão e a retomada amanhã, no primeiro horário, para que, finalmente...

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Fica melhor, Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – ...a gente consiga concluir os estudos e dando continuidade ao acordo já celebrado aqui hoje, com a concordância da Base do Governo, pela palavra do seu Líder, em relação às emendas colocadas e até mesmo a alteração do parecer do Relator para a aprovação.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Já está superada, não é, presidente, a aprovação daqueles itens, fruto do entendimento que fizemos?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Isso. Aqueles, sim, já foram superados.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Está bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Hein, Líder? Na verdade, é um risco que o Governo terá de tomar ou não.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB - RS) – Terminamos amanhã.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Não, o questionamento de qualquer Parlamentar. O questionamento de qualquer Parlamentar. Questionamento de continuar a Comissão.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Sr. Presidente, eu, se depender de mim, acho que tem um acordo aqui e a gente já encerrava hoje.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Vamos votar hoje né? Queria propor... Sr. Presidente, pode pedir aí um pouquinho de silêncio, por favor, com a campainha?

(*Soa a campainha.*)

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – A sessão continua. Por enquanto, estamos em continuidade. Por favor, Líder.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Bom, eu queria propor – viu, Deputado Mauro –, já que há um acordo... Amanhã, vamos ter... Como há um acordo aqui, acho que... Aqui o acordo produzido é, como falou o Deputado Major Olímpio, no fio do bigode. Então, se há um acordo – e todos aqui são homens públicos de responsabilidade – acho que ninguém aqui, produzido o acordo, vai questionar. Acho que nós poderíamos encerrar hoje. O próprio PT, o Deputado Pepe Vargas, também concorda. A gente encerrava hoje, virava essa página, e se sentava já a partir de amanhã para construir os acordos.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – O Líder André Moura pode colocar novamente os termos do acordo, as emendas que serão acatadas?

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Pois não.

Sr. Presidente, a Emenda nº 13, que corresponde ao Requerimento nº 11; a Emenda nº 11, que corresponde ao Requerimento nº 12; a Emenda nº 54, que corresponde ao Requerimento nº 13, no seu art. 1º e no seu art. 4º; a Emenda nº 8, que corresponde ao Requerimento nº 15; e a Emenda nº 50, que corresponde ao Requerimento nº 23.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Vou suspender a sessão por cinco minutos, Líder André Moura, para deliberarmos aqui.

(*Suspensa às 16 horas e 58 minutos, a reunião é reaberta às 17 horas e 03 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Gostaria de comunicar a todos, em concordância com o Relator da matéria, e atendendo também ao parecer colocado pela consultoria, que, com o início da Ordem do Dia, fica impossibilitada a votação neste



momento. Então, suspenderei a reunião, convocando a retomada dela para amanhã, dia 5 de julho, às 9h30.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, existem comissões permanentes na Câmara amanhã de manhã. Tem que ser de tarde.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Mas não há óbice regimental para que se convoque às 9h30. E haverá um esforço, eu imagino, de parte de todos para estar aqui presentes, e a gente, finalmente...

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Mantendo o quórum, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – ... dar um termo, mantendo o quórum. Exatamente.

Agradeço a V. Ex<sup>as</sup>s. Tenham uma boa tarde.

Está suspensa a reunião.

*(Reaberta no dia 04/07/2017, às 16 horas e 12 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 04 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Declaro reaberta a 4<sup>a</sup> Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 774, de 2017.

A Presidência comunica que, no dia 4 de julho, foi aprovada por unanimidade a Errata nº 2, do Relator, consolidando o texto aprovado em 28 de junho, para corrigir questões redacionais e conferir ao texto nova formatação.

Dos 13 requerimentos iniciais restam dez, uma vez que o Deputado Pepe Vargas retirou os de nº 20 a 22.

Conforme acordo na tarde de ontem, serão aprovados o Requerimento nº 10, relativo à Emenda nº 11; nº 9, relativo à Emenda nº 13; nº 15, relativo à Emenda nº 8; e nº 23, relativo à Emenda nº 50, nos seguintes termos:

Emenda nº 11, do Deputado Mauro Pereira: apenas a expressão, entre aspas, "as empresas fabricantes de ônibus e carrocerias de ônibus que possuem seus produtos classificados na TIPI, nos códigos 87.02 e 87.07."

Emenda nº 13, do Deputado Mauro Pereira: apenas a expressão "e as empresas fabricantes de máquinas e equipamentos enquadradas nas classes 2811-9, 2812-7, 2813-5, 2815-1, 2821-6, 2822-4, 2823-2, 2824-1, 2825-9, 2829-1, 2831-3, 2832-1, 2833-0, 2840-2, 2851-8, 2852-6, 2853-4, 2854-2, 2861-6, 2862-3, 2863-1, 2864-0, 2865-8, 2866-6 e 2869-1, da CNAE 2.0."

Relativamente a essa emenda defendida pelo Deputado Mauro Pereira, alguns esclarecimentos serão colocados.

Inicialmente, a Emenda nº 11 tem como objetivo manter a desoneração da folha às empresas fabricantes de ônibus e carrocerias de ônibus, porém reduzindo a alíquota de 2,5% para 1,5%.

Todos os setores, mantida já a desoneração da folha quer pelo Poder Executivo, quer pelo Relator, preservarão as alíquotas vigentes. A solução será anunciar que à Emenda nº 11 será acolhida a alíquota de 2,5%, solução construída pelo Relator.

Em relação à Emenda nº 13, também defendida pelo Deputado Mauro Pereira, ela tem como objetivo manter a desoneração da folha às empresas de bens de capitais mecânicos, porém reduzindo a alíquota de 2,5% para 1,5%.

Todos os setores, mantida a desoneração da folha quer pelo Poder Executivo, quer pelo Relator, preservarão as alíquotas vigentes. A solução será, então, anunciar que à Emenda nº 11 será acolhida a alíquota de 2,5%.

Só a título de correção, na Emenda nº 13, onde se leu o código 2825-9 de forma duplicada, na verdade, entende-se 2861-5. Não, desculpe-me. Desculpe-me. Está duplicado. Então, é só um deles: 2825-9.

E, em vez de 2861-6, entenda-se 2861-5.



Contemplada, ainda, no acordo, a Emenda nº 8, do Deputado Vanderlei Macris; os incisos I a XIII e XV a XX do §3º e os §§ 4º a 11, também contemplados; e também contemplada no acordo a Emenda nº 8, pela impossibilidade de ser colocada na forma previamente prevista.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Por favor, Deputado Macris como autor da Emenda.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Veja, nós tivemos ontem um debate aqui, na Comissão, e a proposta que apresentei de destaque foi dentro dessa lógica.

Eu, por sinal, no momento em que foi votada, pedi a V. Ex<sup>a</sup> e ao Relator que confirmassem a introdução, na proposta de PDV, do texto que eu estava apresentando.

Então, quero insistir na decisão de ontem: no acordo que foi firmado de manter o texto na forma em que foi proposto. É isso que gostaria que fosse consolidado aqui, em função de um acordo feito ontem. Então, faço questão de que esse texto seja reproduzido.

Eu, por sinal, Presidente, ainda ontem – não sei se V. Ex<sup>a</sup> se recorda e o Relator também –, pedi opinião: eu gostaria que o art. 2º da proposta, na alínea "b", fosse feito dentro dessa lógica do texto que apresentei.

Então, é isso que gostaria de encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Perfeitamente, Deputado Macris.

O que coloca aqui a assessoria da Comissão é que, por acordo celebrado ontem, justamente ficou aprovada a forma de itemização, por isso essa redação que tem o mesmo objeto da proposta por V. Ex<sup>a</sup> só altera a forma como ela será colocada no texto para que ela não fique diferente dos outros setores, já que todos eles estão participando do mesmo acordo celebrado ontem, de que V. Ex<sup>a</sup> participou. Porque a emenda de V. Ex<sup>a</sup> foi apresentada no momento em que o relatório do eminente Relator previa todos os setores reunidos em um dispositivo só. Com a itemização, não tem como mais ela ficar à parte de todos os setores. Porém a redação sugerida pela assessoria contempla de forma clara e transparente o setor defendido por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Bom, de qualquer maneira, Presidente, eu ontem insisti inclusive nisso por duas ou três vezes, em uma questão de ordem que fiz a V. Ex<sup>a</sup>. Vou continuar insistindo no plenário, dentro dessa lógica. Concordo com o entendimento que foi feito, mas é importante que o texto que eu apresentei seja o texto agasalhado na proposta final, é isso que eu gostaria de deixar claro a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – O que se coloca, Deputado Macris – e vai o apelo aqui acho que da parte do Relator também, não sei se quer usar da palavra –, é que, da forma como está proposta, ela foge totalmente à sistematização da medida como apresentada pelo Relator. A redação sugerida, justamente inciso VI, "as empresas de transporte rodoviário de cargas enquadradas na classe 4930-2, da CNAE 2.0", seria que estaria em conformidade com a nova dinâmica apresentada pelo Relator, Senador Airton Sandoval. Por isso o apelo do Relator nesse sentido, para que ela seja acolhida com essa nova redação.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu, claro, não quero criar dificuldade, porque o entendimento foi feito ontem, mas eu gostaria de insistir na minha tese, vou continuar insistindo até o plenário, para que possamos fazer a modificação necessária ainda em tempo, antes da votação no plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço.

Não me resta nada a fazer, a não ser passar a palavra ao eminente Relator e deixá-lo com a decisão de concordar ou não.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, é o seguinte: eu posso aceitar essa disposição aqui, mas, na redação final, vai ser preciso separar incisos aqui da sua proposta. Eu tenho que respeitar o acordo que foi feito, certo, mas, evidentemente, eu tenho que buscar uma redação que seja consentânea com aquilo que é o objeto do meu relatório.



Dessa forma, então, o Relator aceita a sua disposição em, na redação, acertar a condição da colocação dos artigos e dos incisos aqui da forma correta. Vai atender à intenção de V. Ex<sup>a</sup>, mas vai também atender à disposição da metodologia do meu relatório.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Obrigado, Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Continuando, ainda contemplados no acordo de ontem os incisos... Desculpe, a Emenda nº 50, do Deputado Pepe Vargas, que também foi atendida de forma integral.

Coloco em votação os dispositivos mencionados, que receberam parecer favorável do Relator.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Só queria encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Sem dúvida. Desculpe-me.

Com a palavra Deputado Pepe Vargas, para encaminhar a votação. Por favor.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS. Para encaminhar.) – Obrigado, Presidente.

Eu só queria dizer que, primeiro, não tem muita coerência o que estamos votando aqui, mas foi o acordo produzido. Por que eu digo que não tem muita coerência? Há setores intensivos em mão de obra que sofrem concorrência externa e que o Governo não aceitou no acordo incluir como setor possível de fazer opção por essa forma contributiva, por essa substituição de forma de contribuição sobre a folha de pagamento.

Então, é incoerência. Se é uma política que visa promover o desenvolvimento de determinados setores, seja para preservar empregos em setores intensivos em mão de obra, seja para que esses setores que sofrem concorrência externa mais ampla... Deixar fora é uma incoerência. Vou dar um exemplo concreto, o setor de móveis, por exemplo, a indústria moveleira, que não se aceitou colocar aqui.

E há setores que não sofrem concorrência externa e não são intensivos em mão de obra, como, por exemplo, empresas de televisão, empresas jornalísticas, empresas de rádio, que entram no setor e são beneficiadas. Então, não há muita coerência nisto aqui, quero registrar isso. Parece-me que a inclusão do setor de comunicação é uma intenção do Governo de fazer um agrado, achando que o setor vai dar colher de chá para o Governo. Não vejo o Temer tendo muita colher de chá no último momento, por parte de alguns meios de comunicação inclusive. Mas, enfim, eu inclusive tinha feito emenda para retirar esses setores, porque não vejo coerência em manter esses setores fruindo uma substituição tributária dessa natureza, uma substituição de forma de contribuição, melhor dizendo, dessa natureza.

Em segundo lugar, eu tinha uma emenda minha aqui que permitiria ao Governo aumentar sua arrecadação sem onerar nenhuma empresa, sem onerar nenhum trabalhador assalariado, sem onerar a classe média. É uma emenda que taxa lucros e dividendos, tendo inclusive o cuidado de não taxar lucros e dividendos até determinado valor, para não pegar pequenos acionistas ou médios acionistas. Então, só taxaria grandes acionistas. O mundo inteiro taxa lucros e dividendos; o Brasil não taxa. O Brasil deve ser um dos três ou quatro, cinco países do mundo que não taxam lucros e dividendos. Seria uma forma de o Governo melhorar a sua arrecadação também.

Bom, eu aceitei retirar essas emendas, mas nós vamos depois, no plenário, obviamente, tentar trabalhá-las. A emenda que eu acabei priorizando aqui é importante também pelo seguinte: se a empresa vai ter uma redução de custos sobre a sua folha, o que é desejável para determinados setores que são, como já falamos aqui, intensivos em mão de obra ou sofrem concorrência externa, é também desejável que o trabalhador dessa empresa tenha algum benefício, não só o capital mas também o trabalho tenha algum benefício.

Então, a emenda que eu priorizei aqui foi essa. Ela diz que a empresa que poderá fazer essa substituição contributiva terá que reduzir ou manter nas suas estatísticas os empregos diretos contratados, ou seja, uma forma de a empresa não aumentar rotatividade.

Se pegarmos os últimos dados do Caged, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados no Brasil, ali vemos o tamanho do que é a rotatividade. Nós temos lá 1 milhão, 200 e poucos mil empregos gerados, mas há 1 milhão, 200 e poucas mil demissões no mesmo período. O saldo positivo foi 34 mil empregos, mas 1,2 milhão de pessoas foram submetidas à rotatividade.



Qual é o resultado concreto disso? Uma redução de salários, aproximadamente 10% na redução da massa salarial.

Se reduzir massa salarial, nós não vamos sair da crise econômica. A inflação não está baixando porque o Banco Central está tomando uma política monetária correta. Até pelo contrário, a política monetária do Banco Central é altamente lesiva ao processo, à situação fiscal, porque essa alta taxa de juros impacta a dívida pública! Então, a inflação está caindo porque não tem consumo; não tem consumo porque não tem emprego e não tem salário, porque a massa salarial está caindo. Então, isto aqui também é uma forma de contribuir para melhorar a massa salarial, ter menos rotatividade...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – ...e o trabalhador também ter algum ganho. E as empresas também terão que adequar suas estatísticas de rotatividade às estatísticas médias do seu setor.

Essa é a emenda que está sendo aprovada aqui. Então, queria reconhecer aqui o apoio à emenda. É apenas para explicitá-la e dizer que as demais emendas depois, como estratégia de plenário, nós tentaremos debatê-las.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Perfeitamente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Antes de irmos à votação, a Senadora Ana Amélia gostaria de encaminhar. Na sequência, o Deputado Pauderney Avelino e o Senador Lasier também.

Por favor, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (PP - RS. Para encaminhar.) – Eu só queria... Como fui jornalista muito tempo... O Deputado Pepe Vargas fez uma observação da tentativa de cooptação da mídia brasileira com a desoneração, mas eu penso que o Brasil está vivendo uma democracia extraordinariamente consolidada, com uma liberdade de expressão também consolidada, e a imprensa não se curva, mesmo que haja um benefício, que é legítimo. Ela não pede isso para em troca receber ou apoiar ações de Governo que precisam ser criticadas quando estão erradas e destacadas quando fazem, cometem...

Eu queria agradecer ao Relator também, Senador Airton Sandoval, pelo esforço que fez para tentar acomodar tantos interesses. E a retirada de uma emenda de minha autoria foi para corrigir um equívoco que foi construído, dada, digamos, uma série de ruídos na comunicação em torno da pretensão que era antecipar isso. Jamais, seria incoerente com o meu discurso aqui, porque acho que não se podem mudar as regras do jogo no meio do caminho. Ano fiscal é ano fiscal. Não é semestre fiscal, é ano fiscal.

Então, eu, por isso... A retirada, eu lamento profundamente. Gostaria que fosse acolhido o destaque para a questão de equipamentos hospitalares, mas esse acordo tem que ver o conjunto maior de todo o sistema para o benefício do que prevê a Medida Provisória nº 774.

Obrigada, Presidente. Também parabéns pela sua atuação exemplar aqui, tanto quanto a do Relator. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e passo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino. Por favor.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores e Deputados, eu quero aqui deixar registrado que essa medida provisória é um tanto quanto necessária talvez no momento em que, lá atrás, em 2015, no governo do PT, foi constatado que a desoneração da folha de pagamentos não estava gerando novos postos de trabalho, tanto que foi aumentada a alíquota, que antes era de 1,5% e foi para 2,5%, e as que eram de 2,5% foram para 4,5%.

Eu vejo a coerência aqui no discurso do Deputado Pepe Vargas, que quer onerar os meios de comunicação. Aliás, o PT não quer só onerar os meios de comunicação; o PT quer cercear os meios de comunicação, decidiu isso em convenção interna do partido, o cerceamento dos meios de comunicação. Nós entendemos que podemos até fazer uma avaliação sobre a não tributação



desses meios ou a tributação deles. Eu acho que nós deveríamos discutir isso aqui no Congresso Nacional, mas nós não podemos deixar de repor a verdade.

Quando eu ouço um discurso desses, eu fico pasmo, porque, na realidade, o que nós estamos vendo hoje é uma clara intenção de obstruir a verdade, de passar um pano no passado para que a verdade não venha à tona. É claro que, pelo que nós estamos vendo hoje no Governo, com delações, com prisões, nós estamos absolutamente conscientes de que os meios de comunicação têm, sim, que dar publicidade ao que está acontecendo no nosso País. Nós temos absolutamente certeza e convicção de que o povo deve, sim, ser informado, seja no Governo do PMDB, seja no governo do PT.

Agora, quanto à questão de tributação, eu entendo que nós deveríamos, se for o caso, fazer uma reavaliação se é necessário manter a isenção tributária para jornais, ou imunidade tributária, e a outros segmentos, mas não podemos deixar de registrar que nós estamos vivendo um momento que vem, ao longo do tempo, sendo erigido, sendo construído. Sejam malfeitos do atual Governo, sejam malfeitos do governo passado, isso não nasce por acaso nem é obra do acaso; isso já vem de algum tempo. Não podemos deixar de registrar que há, sim, um momento de crise delicado no nosso País e que nós temos que enfrentar, no debate, aquilo que nós estamos vivenciando.

Nós entendemos que há uma melhora no emprego porque houve uma mudança no comando da economia, e a economia hoje vem se recuperando. Óbvio que a crise política está dando um freio, e a economia eu gostaria muito que não voltasse a derrapar, que não voltasse aos níveis anteriores, mas, lamentavelmente, o que nós estamos vendo é que o investimento está se acanhando novamente, os investidores, e o Brasil volta a patinar. Lamentavelmente, este é o cenário que nós estamos vivendo.

Aqui nós queremos fazer uma profissão de fé nas instituições, nós queremos fazer uma profissão de fé no povo brasileiro, entendendo que este é um momento que nós vamos vencer e que essa página será virada. Por enquanto, vamos fazer esse acordo, e que seja cumprido para que nós possamos aprovar essa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e passo a palavra ao Senador Lasier Martins, por favor.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Obrigado, Presidente, Deputado Pedro Vilela; Senador Sandoval; Srs. Senadores e Senadoras.

Eu quero falar, Presidente, rapidamente sobre duas coisas. Em primeiro lugar, uma referência ao meu prezado conterrâneo Pepe Vargas, um político que sempre aprendi a respeitar. Como jornalista que fui por décadas, jamais recebeu de mim qualquer crítica e, muitas vezes, recebeu elogios. Foi um grande prefeito da cidade mais rica do Rio Grande do Sul, que é Caxias do Sul. E deploro que o meu prezado amigo Pepe procure retirar a comunicação social desse benefício pelo qual nós estamos lutando.

Sabem os colegas que a comunicação social vive provavelmente a maior crise dos últimos 40 anos. Temos vários jornais fechando, temos emissoras de rádio em grandes dificuldades por falta de patrocínio, emissoras de televisão também em grandes dificuldades. As redes sociais afastaram patrocinadores, anunciantes de toda ordem, e nós não podemos deixar enfraquecer ainda mais a mídia no Brasil, porque ela é muito importante para a democracia, para o esclarecimento da população, principalmente na época de crise que nós estamos vivendo. Então, eu congratulo-me com a permanência nas desonerações da comunicação social, bem como os vários outros setores que foram adicionados de ontem para hoje.

E, para concluir, quero apenas lamentar que o setor de móveis, como já falado aqui pelo Deputado Pepe e pela Senadora Ana Amélia, não tenha sido contemplado, e nós vamos batalhar nesse sentido, lá no plenário. O Rio Grande do Sul é um dos maiores produtores de móveis do Brasil. Tem dados que são bem conhecidos, como a oferta de empregos em todo o Brasil – 257 mil empregos no setor de móveis. Os móveis, no Brasil, foram exportados em US\$603 milhões no ano passado. O movimento foi de R\$58 bilhões. De modo que os móveis também estão enfrentando dificuldades, e eu pergunto o que não está enfrentando dificuldades no País atualmente, mas



temos a expectativa de que – já encaminhamos pedido nesse sentido ao Deputado Andre Moura –, lá no plenário, nós tenhamos oportunidade de reabrir a discussão com relação a esse setor.

Então, era isso que gostaria de dizer, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lasier Martins. E agora...

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Presidente, só por uma questão... Eu fui citado pelo Deputado Macris.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Perfeitamente.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Eu queria, regimentalmente...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Não. Pelo Deputado Pauderney, imagino.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Desculpe, Macris, foi pelo Pauderney, está certo.

Fui citado também pelo Senador Lasier, mas eu acho que o Senador Lasier...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Claro, claro. Embora não de forma caluniosa ou injuriosa, mas...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – Não, mas a minha...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Exato. Eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, sem problemas.

**O SR. PEPE VARGAS** (PT - RS) – A minha contradita aqui é ao que o Deputado Pauderney colocou.

Queria agradecer as palavras elogiosas do Senador Lasier. De fato, da mesma forma, sempre tive um imenso respeito por ele como comunicador e agora na vida política.

Apenas para responder a uma questão que o Deputado Pauderney colocou. Primeiro, eu continuo entendendo aqui que o setor de comunicação, o setor de rádio, televisão, ele não é intensivo em mão de obra e não sofre concorrência externa. Se ele está sofrendo algum problema, eu acho que há outros meios de resolver. Aqui nós estamos tratando disso. Mas, enfim, não é uma questão central. Então, a minha emenda tem esse objetivo.

Segundo, por que eu peço? O Deputado Pauderney colocou aqui o seguinte: que nós queremos cercear a mídia. Isso não é verdade. Nós defendemos, sim, a regulação da mídia. Aliás, a Constituição Federal deste País, que todos nós juramos cumprir, ela trata do tema comunicação social nos arts. 220, 221, 223 e no art. 54.

O art. 220 diz que o setor de comunicação não pode sofrer monopólio ou oligopólio. Setenta por cento da TV aberta hoje no Brasil é ocupada por um canal só. O art. 221 diz que a produção regional e independente deve ser estimulada, no entanto 98% de toda a produção de TV no País é no eixo Rio-São Paulo. O art. 223 diz que o sistema de comunicação deve respeitar complementaridade entre os setores de comunicação pública, privada e estatal. E o 54 diz que Deputado e Senador não podem ser donos de... não podem ter concessões de serviços de comunicação.

Alguém acha que a gente tem que regular isso, ou não? Eu acho que tem que regular. Isso é completamente oposto a censura. Nós defendemos liberdade de imprensa. Aliás, durante a ditadura, nós defendemos a liberdade de imprensa. Enquanto que alguns, que eram de partidos que apoiavam a ditadura, calavam, referente a essa questão – não estou me referindo, obviamente, a nenhum Deputado especificamente aqui; só estou fazendo um comentário geral do que aconteceu no nosso País. Durante todo o período da ditadura, havia censura, havia cerceamento dos meios de comunicação, e nós defendemos a liberdade de imprensa.

Então, uma coisa é a liberdade de imprensa, que é um princípio do Estado democrático de direito; outra coisa é uma regulação de aspectos econômicos de um setor econômico. Há tantos setores econômicos regulados; por que há esse mito de que não dá para regular a mídia? Quer dizer, vamos tirar esse mito, vamos parar com esse discurso. Então, eu só pedi a palavra para contraditar essa questão que o Deputado Pauderney colocou por essa questão: não se trata aqui... Bom, vamos ver... Inclusive, vamos cumprir o que está na Constituição, essa regulação. Ela tem que



produzir meios efetivos de cumprir o que está no art. 220, no art. 221, no art. 223 e no art. 54 da Constituição, o que hoje não é seguido.

Então, é isso quando a gente trata de regulação da mídia, eu quero deixar bem claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Perfeitamente. Ainda em orientação, antes da votação, passo a palavra ao Deputado Alfredo Kaefer, por favor.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – Sr. Presidente Deputado Pedro Vilela, eu queria falar das minhas emendas que eu elaborei nessa medida provisória. A principal delas é a que mantém todo o contexto da oneração previdenciária na forma de faturamento dos 56 setores que originalmente estão contemplados. Por várias razões, Presidente. A contribuição previdenciária sobre o faturamento vem se tornar uma espécie de CPMF. A facilidade de controle por parte da Receita é muito maior quando você tem um faturamento que hoje é absolutamente eletrônico. Há pouquíssimos casos, a não ser de pequenos negócios, que são contemplados pela lei geral das microempresas e que, de toda forma, não se inserem nesse contexto. Mas o faturamento eletrônico faz com que a Receita possa enxergar no final do mês: a empresa faturou x, faz o múltiplo – se é 1%, multiplica; se é 1,5%, e assim por diante, e calcula, não precisa sequer de fiscalização.

A contribuição previdenciária em folha de pagamento é um imposto declaratório. Eu me lembro muito bem de uma das figuras da economia a que eu faço sempre referência, o grande professor Roberto Campos, que dizia que a gente tem que fugir de impostos declaratórios. É aquele que você, o empresário, o contador manualmente dirige.

Por isso, Deputado Pepe Vargas, Pauderney, que são Deputados que se inserem nos temas de economia e finanças, que eu sou contrário ao IVA (Imposto Valor Agregado para Notas de Débito e Crédito), porque ele é manipulável. Na verdade, o modelo americano, há muitos anos, é pontual, é seco: você vai a uma farmácia, compra uma aspirina, o imposto, o ICMS, imposto de consumo, é de 3%. Se compra uma garrafa de uísque, é de 30%. Mas é na hora, seco, e vai para a Receita.

Então, esta é uma das razões pelas quais eu sempre defendi a contribuição da Previdência sobre o faturamento. Eu sou um Deputado que, nesses 11 anos – estou terminando neste ano –, sempre fui de oposição. Mas não por isso é que eu concordei com o governo anterior de implantar o sistema de contribuição através de faturamento. Ele é extremamente importante não só porque ele nivela a situação de contribuição previdenciária, mas porque ele é uma espécie de pagamento eletrônico.

Outro argumento, Sr. Relator, Senador Sandoval, como contador que o senhor é: não é momento, hoje, não importa, sob qualquer hipótese, sob qualquer argumento. Uma mudança nesse contexto é aumento de carga tributária das empresas. Aqui, vários setores querem incluir móveis, calçados, sistema portuário, transporte, então se resolveria tudo isso mantendo o *status quo* como está. Inclusive o próprio setor de mídia, que foi excepcionalmente contemplado.

Eu não sou contra a que a mídia...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – ... não seja contemplada, com a manutenção da folha de pagamento sobre o faturamento. Mas eu também quero defender todos os demais setores produtivos que, neste momento, não podem aumentar a carga tributária.

Empresas e setores que fizeram o seu planejamento – e o planejamento não termina em 2017; o planejamento de uma empresa é de médio e longo prazo. Há muitas empresas, dessas que foram contempladas, que são exportadoras, estão no mercado interno e fizeram o seu planejamento: "Olha, agora nós vamos ter uma carga tributária da Previdência neste contexto", e nós estamos mudando as regras do jogo.

Mas eu, conversando com o Líder Andre Moura, para não quebrar um acordo construído na sessão de ontem, eu não estou apresentando, então, não estou forçando a colocação das minhas emendas para cumprir o acordo, com a promessa dele de que eu terei todo o direito, e o farei em plenário, para defender, sob forma de destaque, as minhas emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Perfeitamente.

Agradeço o Deputado Alfredo Kaefer e passo a palavra ao Deputado Goulart, por favor.

**O SR. GOULART** (PSD - SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Srs. Deputados e Senadores, Líder do Governo no Congresso, Deputado Andre Moura, apenas para contestar a emenda apresentada pelo Deputado Pepe Vargas – me disseram que ele trabalha muito, que tem muitas pessoas contestando. Eu, desde o início, elogiei aqui o Relator por ter mantido vários setores, inclusive o setor da mídia social, que eu acho de fundamental importância para que a gente possa manter essa democracia e a liberdade de imprensa. A primeira vez em que fui preso foi no jogo Corinthians x Santos, abrindo uma faixa pela liberdade de imprensa no Pacaembu.

E uma outra emenda apresentada pelo Deputado Pepe Vargas diz respeito à questão, por exemplo, do telesserviço. A rotatividade que existe não é culpa da empresa. Muitas vezes as pessoas migram muito, as pessoas mudam muito. E foi o setor que mais empregou durante todo o tempo, desde o início da desoneração. Houve 92 mil empregos. E a rotatividade aconteceu. Agora, se se coloca aqui “24 meses”, eu acho que é um período que não deve ser acatado, porque nenhum setor do telesserviço quer desempregar ninguém, muito pelo contrário. Inclusive existe incentivo em todas as empresas a que o salário comece em R\$1.000 e em um ano vá a R\$2.200 ou mais. Mas as pessoas se mudam muito.

Então, eu acho que essa emenda nós devemos considerá-la de uma outra forma, porque o setor quer empregar, empregou e não quer demitir. Então, acho que essa emenda não poderia ser acatada. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Agora, sim, passamos à votação. Em votação os dispositivos mencionados. Frisando: aqueles que foram contemplados no acordo celebrado ainda ontem estão em votação.

Em votação os dispositivos mencionados que receberam parecer favorável do Relator. Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Estão aprovados em globo.

As mudanças serão incorporadas ao PLV aprovado na tarde de ontem, nos termos do texto consolidado, apresentado pelo Relator e aprovado por unanimidade.

Passamos agora à votação dos destaques. Como determina o §2º do art. 49 do Regimento Comum, as emendas serão votadas em grupos, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques e incluídas, entre as de parecer favorável, as da Comissão. Das destacadas, serão votadas inicialmente as supressivas, seguindo-se-lhes as substitutivas, as modificativas e as aditivas.

Todas as emendas destacadas possuem parecer contrário do Relator. Como manda o Regimento, a apreciação se dará sobre o parecer, e não sobre as emendas, de forma que solicito muita atenção aos Srs. Parlamentares quando da votação das matérias.

Assim sendo, com a retirada dos destaques apresentados pelo Deputado Alfredo Kaefer, ficou somente o destaque relativo à Emenda nº 23, justamente o Requerimento 14, que continua em pauta.

Eu gostaria de passar a palavra ao autor do destaque, Deputado Vanderlei Macris, para que possa fazer a defesa.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Presidente, esse meu destaque é relativo à Emenda 23. Ela foi atendida em parte pelo Relator na questão do vestuário e confecção, que é intensivo em mão de obra. E eu incluí nessa emenda, Sr. Presidente, nobre Relator, meus caros colegas, a questão do setor têxtil também. O setor têxtil é um elemento importante no processo, na cadeia produtiva do setor. Nós temos desde a matéria-prima, o plantio do algodão, a fiação sintética, depois a fiação propriamente dita, depois nós temos a tecelagem – o setor têxtil, ao qual me refiro neste momento –, temos a confecção e vestuário, e a moda. Então, a cadeia produtiva do setor é muito importante. Este é o único país no mundo que tem toda a cadeia produtiva. Nem os asiáticos, que são os maiores concorrentes nossos, nem outros países tem a cadeia produtiva global. E o setor têxtil foi retirado dessa proposta.



Então, é um elo importante da cadeia que precisava também ser atendido, e eu estou sugerindo que a gente o mantenha dentro da cadeia produtiva, que foi atendida parcialmente – o setor têxtil ficou isolado com a proposta apresentada, retirando essa possibilidade da desoneração. Portanto, eu gostaria de insistir na minha emenda, que a gente votasse favoravelmente à inclusão também dessa minha emenda, para que a cadeia produtiva do setor fosse integralmente atendida, e não parte dela. Isso vai criar problema, nós vamos ter dificuldade. É uma cadeia produtiva que vai ficar manca em torno do setor têxtil não atendido. Então essa é a proposta: eu gostaria que fosse incluído também, através desse meu destaque, o setor têxtil nessa proposta de desoneração.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Coloco em votação a emenda. Os Srs. Parlamentares que concordam com o parecer do Relator pela rejeição da emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está rejeitada a emenda.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Presidente, eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Logicamente com o voto favorável do Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB - SP) – Eu queria manifestar o voto favorável e dizer que nós vamos, em plenário, apresentar uma proposta de destaque dessa emenda também. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Perfeitamente. Agradeço V. Ex<sup>a</sup>.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação das atas da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Estão aprovadas. As atas serão encaminhadas à publicação.

Já caminhando para o encerramento desta comissão, eu quero aqui agradecer a todos os membros que dela fizeram parte, em especial ao Senador Airton Sandoval, Relator, que fez um trabalho importante, delicado, difícil e que chega ao final reconhecido por todos como o autor de um grande relatório, que buscou justamente o equilíbrio entre as necessidades fiscais do Governo Federal e o setor produtivo do País.

Acho que o Líder Andre Moura quer fazer uso da palavra e certamente irá falar nesse sentido. Por favor.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Sr. Presidente, primeiro agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade, exatamente no mesmo sentido que o nobre Presidente colocou aqui.

Eu quero, primeiro, parabenizar exatamente a condução que V. Ex<sup>a</sup> deu a esta comissão, com equilíbrio, com sobriedade, mas acima de tudo pelo entendimento que tem da importância de uma matéria que nós aqui discutimos e que construímos sob uma liderança. Se não fosse esse acordo, logicamente, hoje nós não estaríamos concluindo esse processo aqui na comissão, para que nós possamos, obviamente, tentar cumprir um cronograma estabelecido de votar, na próxima semana, na Câmara e no Senado, tratando com a possibilidade de termos o recesso parlamentar. É lógico que, se não tivermos o recesso, teremos um pouco mais de tempo. Mas, inicialmente, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela condução, volto a repetir aqui, de maneira serena, sempre conciliador. Graças à condução de V. Ex<sup>a</sup>, nós construímos um bom entendimento, inclusive com a oposição.

Da mesma maneira, parabenizo aqui, em nome do Governo, o Senador Airton Sandoval, agradecendo pelo brilhante relatório. Tenho certeza de que o relatório produzido aqui é um relatório que atende, dentro daquilo que é possível, no momento que nós atravessamos no País... É lógico que nós gostaríamos de ampliar esse atendimento a outras categorias, mas na certeza de que foi feito o possível. E eu espero que o relatório de V. Ex<sup>a</sup> seja um relatório que nós possamos levar a plenário, que possamos... Se for o caso, ainda... Logicamente, é do Parlamento incluir outras categorias. Se for assim o entendimento... Mas de antemão parabenizo V. Ex<sup>a</sup>.

Então, agradeço a ambos, ao Presidente, Deputado Pedro Vilela, ao Relator, Senador Airton Sandoval, em nome do Governo, mas, acima de tudo, em nome daqueles que têm compromisso com o País.



**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Vilela. PSDB - AL) – Agradeço as palavras do Líder André Moura e...  
Senador Airton, quer fazer uso da palavra? Não?

Agradeço também à assessoria da Comissão, que se fez presente e foi fundamental para a condução dos trabalhos desta comissão provisória.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Um bom-dia.

*(Iniciada às 15 horas e 56 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 6 minutos do dia 20/06/2017.*

*Reaberta às 15 horas e 8 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 19 minutos do dia 28/06/2017.*

*Reaberta às 16 horas e 12 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 3 minutos do dia 4/07/2017.*

*Reaberta às 10 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 51 minutos do dia 28/06/2017.)*





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 772/2017

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 775, DE 2017, PUBLICADA EM 6 DE ABRIL DE 2017, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.810, DE 15 DE MAIO DE 2013, PARA DISPOR SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE GRAVAMES E ÔNUS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS E VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE REGISTRO OU DE DEPÓSITO CENTRALIZADO”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2017.**

Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador Pedro Chaves, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 775, de 2017, com a presença dos Senadores Simone Tebet, Airton Sandoval, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, José Medeiros, Ana Amélia, Sérgio Petecão e Pedro Chaves; e dos Deputados Conceição Sampaio, André Amaral, Josi Nunes, Afonso Florence, Aelton Freitas, Delegado Edson Moreira, Hugo Leal, Pedro Fernandes, José Carlos Aleluia, Andre Moura e Edmar Arruda. Registra-se a presença do Deputado Hildo Rocha como não membro. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator, Deputado Aelton Freitas, que faz a leitura de seu Relatório. O Relator acolhe em seu voto sugestão do Deputado José Carlos Aleluia. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado José Carlos Aleluia e Deputado Afonso Florence. A Presidência concede vista coletiva da matéria e suspende a Reunião às quinze horas e trinta e um minutos; a reabertura fica agendada para o dia 28 de junho de 2017. Às catorze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta, sob a Presidência do Senhor Deputado Edmar Arruda. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Aelton Freitas, que faz a leitura de novo Relatório. A Presidência coloca a matéria em discussão. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado José Carlos Aleluia, Deputada Conceição Sampaio. Colocado em votação o Relatório do Deputado Aelton Freitas, com as alterações propostas, é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, com voto pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 775, de 2017; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV e das catorze Emendas apresentadas; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária



da MP e das catorze Emendas apresentadas; e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 775, de 2017, e das Emendas nº 3, nº 6, nº 10 e nº 14, e pela rejeição das demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às catorze horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Deputado Edmar Arruda, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. A íntegra do debate pode ser assistida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=e86KQR4vUYk>.

**Deputado EDMAR ARRUDA**  
Vice-Presidente





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CMMRV 775/2017 (2ª Reunião)

CN - 3

27/06/2017

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 775, de 6 de abril 2017.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Aelton Freitas, para que proceda à leitura do relatório.

**O SR. AELTON FREITAS** (PR - MG. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Chaves, Srs e Srs. Deputados, Srs e Srs. Senadores, eu peço permissão a V. Exas para ir diretamente ao voto e aos seus anexos.

Antes de apreciar o mérito da MP nº 775, de 2017, e das 14 emendas a ela apresentadas, cumpre-nos, preliminarmente, verificar o atendimento aos pressupostos de urgência e relevância dos assuntos tratados na medida provisória e analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria submetida ao Plenário, além da sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

Dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Verificamos que a medida provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Os fundamentos de relevância e urgência constitucionalmente exigidos para a adoção de inovações legislativas na forma de medida provisória foram declinados na Exposição de Motivos nº 5/2017, da lavra conjunta do Ministério da Fazenda e do BCB.

Segundo se extrai da fundamentação expendida pelo Poder Executivo, a relevância da edição da medida provisória à sociedade estaria na possibilidade de aumento da eficiência no mercado de crédito, especialmente para o segmento das Pequenas e Médias Empresas, "que, em 2015, respondia por 27% do Produto Interno Bruto (PIB), 52% dos empregos com carteira assinada e 40% dos salários pagos".

Trata-se, portanto, de medida de elevada relevância para contribuir com a agenda governamental de redução do custo do crédito, no médio e longo prazo, de forma estrutural e sustentável.

Por sua vez, o Poder Executivo informa que a urgência é justificada pela "premente e relevante necessidade de promover a confiança dos agentes econômicos para um crescimento sustentado do mercado de crédito, minimizando as incertezas econômicas do cenário atual".

De fato, a ausência de regras firmes sobre registros de ônus e gravames no âmbito do SFN tem gerado incertezas jurídicas para o mercado e contribuído para a subvalorização de bens dados em garantia.

Dado o atual estado em que se encontra a economia do País, é evidente a urgência de medidas que reduzam os custos e disseminem o acesso ao crédito para os consumidores de serviços financeiros.

Dessa forma, julgamos que foram atendidos os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria tratada pela MPV nº 775, de 2017.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa também estão verificados na MPV nº 775, de 2017.

A matéria não se enquadra na lista exaustiva de vedações de que trata o §1º do art. 62 da Carta Política ou infringe qualquer disposição do mencionado comando constitucional.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CMMMPV 775/2017 (2ª Reunião)

CN - 4

27/06/2017

De fato, além da falta de dispositivo contrário na Carta Magna, a norma tem como pressuposto atender a princípios basilares da regulação do sistema financeiro, assentados expressamente no art. 192, quais sejam: estruturar o SFN de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem.

A MPV nº 775, de 2017, tampouco, caracteriza-se como injurídica, enquadrando-se, sem vícios, no ordenamento jurídico brasileiro.

Quanto às 14 emendas apresentadas, entendemos que a maioria delas, porque deveremos acatar uma, a terceira, assim como a medida provisória atendem aos pressupostos em questão.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 775, de 2017, e de 13 das 14 emendas a ela apresentadas.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

A MP nº 775, de 2017, não apresenta vícios de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, uma vez que não cria novas despesas para a União, nem tampouco estabelece benefícios fiscais que impliquem renúncia de receitas.

Nos termos da Nota Técnica nº 17 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados (atendendo ao disposto no art. 19, da Resolução nº 1/2002-CN), concluiu-se que "do ponto de vista da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, a análise do teor da MP nº 775/2017 mostra que as disposições contidas em referida proposição são de caráter estritamente normativo, não contemplando qualquer impacto sobre as receitas ou as despesas públicas federais".

As 14 emendas sujeitas à análise pela Comissão Mista seguem a mesma linha da Medida Provisória nº 775, de 2017, vez que nenhuma delas implica renúncia de receita ou aumento de despesa pública.

Dessa forma, as disposições da medida provisória e emendas a ela apresentadas encontram-se de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Peço permissão, Sr. Presidente, para ir direto à conclusão.

Pelos motivos acima expostos, voto:

I – pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 775, de 2017;

II – pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV e das 14 emendas apresentadas;

III – pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da medida provisória e das 14 emendas apresentadas; e

IV – no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 775, de 2017, e da Emenda nº 3, na forma do projeto de lei de conversão anexo.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2017.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em discussão a matéria.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – O Deputado Afonso Florence pede vista.

Eu, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, vou me permitir conceder vista coletiva da matéria.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CMMRV 775/2017 (2ª Reunião)

CN - 5

27/06/2017

Vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Ah, pois não.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Já que V. Ex<sup>a</sup> resolve não dar a palavra, eu gostaria que encerrasse a reunião. Se é para suspender, vamos encerrar a reunião. Não há motivo para suspender. Há que ser encerrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. Bloco/PSC - MS) – Eu prefiro suspender a reunião...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – V. Ex<sup>a</sup> não pode... V. Ex<sup>a</sup> já está com a reunião encerrada, porque não há quórum de manutenção. V. Ex<sup>a</sup> tem que cumprir o Regimento, e o Regimento estabelece um quórum de manutenção, que não existe aqui neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Aqui está dito, no art. 108, §3º, que a "suspensão de reunião de comissão somente será permitida quando sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecidas".

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Sr. Presidente, o art. 29 do Regimento Comum estabelece que "no curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos" (§2º do art. 29).

É preciso ter respeito com os Parlamentares e com o Regimento.

Nós não temos três Senadores presentes. A menos que estejam aqui *ghosts*.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. Bloco/PSC - MS) – Então, eu vou fazer o seguinte: vou aguardar por 30 minutos para ver se chega o terceiro Senador.

Concedo a palavra...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Sr. Presidente, a reunião está marcada para as 14h30 e já são 15h15. V. Ex<sup>a</sup> não quer dar a palavra e, portanto, se V. Ex<sup>a</sup> quer tratar dessa forma, eu vou tratar também com o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Aqui no art. 29, §1º, está disposto que: "Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do *quorum*; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará."

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Esse artigo V. Ex<sup>a</sup> já cumpriu para iniciar a reunião. Nós estamos no curso da reunião; portanto, nós estamos no art. 29... V. Ex<sup>a</sup> está no §2º do art. 29.

Eu não gostaria de criar dificuldades, mas V. Ex<sup>a</sup> está criando.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Não; não estou criando.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Foi V. Ex<sup>a</sup> que quis suspender a reunião sem passar a palavra a ninguém. Se me tivesse sido dada a palavra, talvez eu não fizesse isso. Mas V. Ex<sup>a</sup>, de forma imperial – que, aliás, é um direito de V. Ex<sup>a</sup> –, resolveu suspender a reunião sem ouvir os Deputados e Senadores, com o que eu não posso concordar.

A reunião está encerrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. Bloco/PSC - MS) – Nós vamos dar 30 minutos para aguardar o próximo...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – V. Ex<sup>a</sup> não pode descumprir o Regimento! V. Ex<sup>a</sup> está descumprindo o Regimento!

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CMMRV 775/2017 (2ª Reunião)

CN - 6

27/06/2017

Vamos abrir para as intervenções...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu estou de acordo.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Nesse ínterim...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – A gente aguarda. Se não chegarem em 30 minutos...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – ... se não houver quórum...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Combinado.

Vamos abrir, então, para que os Parlamentares possam usar da palavra.

V. Ex<sup>a</sup> gostaria de usar a palavra, Deputado?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Pois não. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> por ter conduzido de forma correta, como, aliás, é do hábito de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu não sou da oposição, mas sou representante do cidadão brasileiro e tenho severas críticas à atuação do Banco Central do Brasil neste momento da vida nacional de grave agonia das empresas e das famílias.

O Banco Central, preocupado, evidentemente, com a crise econômica, colocou-se ao lado dos bancos, o que não é ruim, mas ele tem que estar ao lado dos bancos e não permitir que estes pratiquem o chamado "crédito traficante".

O Banco Central do Brasil permite que os bancos oficiais, no Brasil, ofereçam crédito às empresas pequenas e médias a juros zero, durante um período, para, depois, extorquir. Isso é crime! Ou o Banco Central muda a sua postura e passa a defender os interesses da pequena e média empresa e o desenvolvimento nacional, protegendo também os bancos.... E eu nunca fui contra banco, só que, no Brasil, os bancos não estão cumprindo a sua finalidade social.

Bancos existem para intermediar dinheiro, mas não estão intermediando. Se V. Ex<sup>a</sup> ou qualquer Senador ou Deputado resolver analisar os balanços dos bancos brasileiros, vai ver que eles não estão fazendo negócios na área de empréstimos; eles estão fazendo negócios em outras áreas, especulando em outras áreas.

Portanto, essa medida tem, no meu entendimento, bastante interesse para que, eventualmente, se consiga reduzir o spread brasileiro, o que não tem acontecido.

Eu analisei isso, outro dia, junto com o diretor de uma grande montadora brasileira. Passem, Deputados: enquanto a Selic cai, a taxa cobrada os tomadores de empréstimo para comprar carro e para comprar outras coisas aumenta. Algo está errado nesse reino dos bancos. E os bancos oficiais são os piores. O Banco do Brasil chega a cobrar 2,5%, 3% acima do rendimento básico. É extorsão! Ou seja, ou muda, Sr. Presidente, ou eu vou começar a dizer que o Banco Central – vou fazer o discurso de Afonso Florense – não está atendendo o cidadão brasileiro. Tem que proteger o banco? Tem. Eu aprovei aqui todos os programas de recuperação bancária, tenho grandes amigos em bancos, mas é preciso mudar, e têm que mudar também os oficiais. O Banco do Brasil deu as costas ao povo brasileiro, deu as costas à pequena empresa, deu as costas ao consumidor e continua fazendo negócios fora do objetivo principal.

No Brasil, hoje, Sr. Presidente, há um apagão bancário. Um apagão bancário! E nós estamos aqui aprovando tudo o que eles querem! Não. Eu até estava disposto a votar favoravelmente. Fiz uma emenda simples. A minha emenda é singela. A única coisa que eu peço é que seja incluído na Emenda 10, que é a minha emenda: "Fica o Banco Central do Brasil obrigado a monitorar as operações" – o Banco Central do Brasil não quer nem monitorar – "de crédito efetuadas pelo presente artigo, devendo, no caso em que não haja redução do custo médio da operação, sugerir alteração." Eu estou sugerindo só isso, Sr. Presidente. "O custo médio





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CMMRV 775/2017 (2ª Reunião)

CN - 7

27/06/2017

das operações de que trata o artigo deve ser divulgado mensalmente." Transparéncia! O Banco Central não quer isso, quer só prestar contas aos bancos. E aos Deputados, aos Senadores e ao povo? Eu não posso votar a favor disso da maneira que está.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS. *Fora do microfone.*) – Continua a palavra com...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Senador, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Quero saudar o Presidente, Senador Pedro Chaves, o Deputado Aelton Freitas, Relator, e muito rapidamente registrar a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> de abrir para o debate. É importante. Pedimos vista por conta da exiguidade de tempo que tivemos para apreciar o relatório. Temos uma série de pontos a serem estudados por nós, mas destaco as mudanças realizadas nas Letras Imobiliárias Garantidas. Nós consideramos que é importante nos debruçarmos, pela importância social, para a política habitacional, sobre a LIG. Portanto, o motivo pelo qual nós pedimos vista foi para nos debruçarmos com mais cuidado, em decorrência da exiguidade de tempo que tivemos para analisar o PLV.

Quero registrar que consideramos que garantias que facilitem a gestão de crédito e a redução da taxa Selic são fundamentais. Tivemos uma experiência nos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma de uma, na nossa avaliação, política econômica bem-sucedida. Os indicadores de emprego e de poder aquisitivo, de aquecimento da economia no ano de 2014 indicam um maior poder aquisitivo dos salários, um menor desemprego. E tínhamos um déficit fiscal – o que, em países que praticam política cíclica, tem se mostrado, na grande maioria, na quase totalidade das vezes, como um instrumento de combate às crises econômicas e à recessão. Esse déficit fiscal não muito expressivo é parte da gestão heterodoxa dos instrumentos de política macroeconómica. Estamos vendo agora na Europa o sucesso da política macroeconómica do governo português, e vários países europeus que estavam na Troika agora avaliam a possibilidade de recorrer a instrumentos de gestão anticíclica.

O nosso Banco Central precisa ter compromisso – essa é uma posição do Partido dos Trabalhadores – também com o nível de emprego. Ele não pode fazer só política monetária olhando a inflação, porque hoje o Governo Temer, que executa uma política econômica que não foi votada pelo povo brasileiro... O povo brasileiro não votou em teto de gasto para 20 anos. Nós temos hoje uma recessão estrutural decorrente da política econômica do Governo Temer, e a queda da inflação decorre da recessão. Os brasileiros e brasileiras estão vendo o poder aquisitivo se escorrer, quando não perdem o emprego.

Portanto, para nós, a gestão do Banco Central é fundamental. Nós somos um dos países com maior concentração bancária do Planeta, e considerar que, numa medida provisória, alteramos um conjunto de instrumentos, entre eles, as Letras Imobiliárias Garantidas, que têm impacto também na política de habitação, que está sendo desmontada pelo Governo Temer – o Programa Minha Casa, Minha Vida é um programa bem-sucedido no País...

Está sendo realizada hoje a reunião do Conselho Nacional das Cidades. O Governo publicou um decreto retirando prerrogativas do Conselho das Cidades, postergando, na nossa avaliação, ilegalmente e ilegitimamente, a Conferência das Cidades prevista para dezembro de 2017.

No ano passado, Senador Pedro Chaves, eu estava Líder da oposição e, na sessão do Congresso Nacional, encaminhei favoravelmente à aprovação da LDO, da LOA, dos PLNs de suplementação orçamentária e da alteração do PPA em troca de um acordo feito pelo Governo





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CMMRV 775/2017 (2ª Reunião)

CN - 8

27/06/2017

no plenário da Câmara. Há nota taquigráfica, há imagem – no plenário do Congresso, melhor dizendo. O Governo se comprometeu com a derrubada de três vetos e com a realização da Conferência das Cidades neste ano. Por que eu sinto isso? Porque ali estão representantes dos movimentos de luta pela moradia e do setor financeiro, do setor da construção civil. A construção civil, a política de habitação e as Letras Imobiliárias Garantidas são fundamentais, esses instrumentos de política pública, para a política de habitação de baixa renda, de zero até três salários mínimos, de três a dez salários mínimos; o Minha Casa, Minha Vida.

Portanto, nós temos uma objeção frontal à atual política econômica do Governo, seja porque ela não foi votada, seja porque ela vai no sentido cíclico.

Hoje o Governo comemora a redução da inflação, quando os brasileiros lamentam a perda do emprego e a perda do poder aquisitivo. Nós vamos apreciar o PLV e voltaremos ao debate, tendo feito esses registros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Alguém mais gostaria de usar da palavra?  
 Senador? Deputado? (Pausa.)

O Relator com a palavra.

**O SR. AELTON FREITAS** (PR - MG) – Deputado José Carlos Aleluia, o senhor queria fazer mais alguma ponderação quanto à Emenda 10? Quer discuti-la com mais profundidade, aproveitando o espaço dado pelo Deputado Florence? Estou aberto a toda e qualquer discussão. Vou procurar fazer a quatro mãos, com V. Ex<sup>a</sup>s e com o nosso Presidente, o melhor relatório possível. Como o Deputado Afonso Florence pediu vista, que em conjunto foi dada pelo Presidente, temos até amanhã para discutir, e estou aberto para qualquer discussão que vocês queiram fazer.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Muito obrigado, Deputado Aelton. Eu não poderia esperar de V. Ex<sup>a</sup> outro procedimento. V. Ex<sup>a</sup> vai ver que a emenda tem um único objetivo, que é dizer, dar um recado legal ao Banco Central: "Preste contas! Não seja o banco dos bancos; seja o banco do interesse nacional" – da defesa do banco, sim, mas da defesa de quem usa o banco.

O Brasil hoje não tem banco, não tem banco! As pequenas e médias empresas não têm banco, não têm onde buscar dinheiro. Não há como se retomar a economia se continuarem matando as micro, pequenas e médias empresas. E os bancos oficiais, sobretudo o Banco do Brasil, deram as costas às pequenas e médias empresas, estão extorquindo as empresas. Gente nomeada por nós – eu sou da Base do Governo – está extorquindo as empresas. Isso é inaceitável, é inaceitável! Portanto, é por isso que estou querendo transparência, só isso.

**O SR. AELTON FREITAS** (PR - MG) – Sr. Presidente, já foi dada vista ao nobre Deputado Afonso Florence, mas eu assumo o compromisso aqui com V. Ex<sup>a</sup>s de acatar a Emenda 10, do Deputado José Carlos Aleluia, sem o compromisso da sanção, para continuarmos discutindo e tentarmos, junto ao Palácio, a sanção da mesma. Como Relator, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, eu acato a Emenda 10, do Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – No momento em que o Governo vetar, eu vou dizer que o Governo não está querendo transparência. Eu não espero que o Presidente Temer aceite um pedido do Banco Central para vetar uma emenda que apenas diz que tem de haver transparência.

**O SR. AELTON FREITAS** (PR - MG. *Fora do microfone.*) – Perfeito.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CMMRV 775/2017 (2ª Reunião)

CN - 9

27/06/2017

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, o Relator Aelton, num gesto magnânimo, num gesto de acolhimento, acolheu a Emenda nº 10, de V. Ex<sup>a</sup>.

Com certeza, a Presidência da República também entenderá que esse ponto de vista colocado por V. Ex<sup>a</sup> é extremamente oportuno.

Acho que a missão realmente do Banco Central é supervisionar, analisar e divulgar os dados para que haja transparéncia, porque é o Governo da transparéncia.

Alguém mais? (Pausa.)

Uma vez acatado, será que continuam em pedido de verificação ou podemos votar? (Pausa.)

Só vista, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Só vista, não é?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Há o pedido de vista do Deputado Afonso Florense, que foi concedido por V. Ex<sup>a</sup>. Fica mantido o pedido de vista. Eu, inclusive, não pedi vista. Estou dialogando com o Relator...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Perfeito.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – ... com quem tenho uma relação muito boa e por quem tenho um grande respeito. Ele já disse que está disposto a acatar... Eu entendo, Sr. Presidente, que a medida em si tem méritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Tem.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – E por isso votarei a favor. Agora, o que não tem mérito é a ação do Banco Central, que está desvirtuando a sua função: não está enxergando que tem o dever de manter os bancos em pé – o que, claro, eu também acho fundamental –, mas tem o dever de manter a economia em pé.

Por acaso, Sr. Presidente, eu estou acabando de ler um belo livro, que é a biografia do Schacht, que foi o homem que recuperou duas vezes a Alemanha. Ele, sempre que assumiu o Banco Central da Alemanha, pensou em recuperar a economia da Alemanha. Não apenas em recuperar a moeda, como foi no início da década de 20, mas recuperar a moeda e a economia, como fez na década de 30. Infelizmente se levou o país à guerra.

Mas o nosso Banco Central tem que mudar a visão, o nosso Ministério da Fazenda tem que mudar a visão. Não se pode apenas fazer reforma e achar que vai sair tudo aí. Não sai tudo daí! Sem banco, não há negócio, não há pequena empresa, não há microempresa.

E as grandes agora estão conseguindo seguir o caminho correto. Eu acho que o governo passado errou no momento em que começou a conceder crédito para quem podia pegar no mercado. Os grandes agora vão pegar no mercado, vão emitir títulos nacionais e internacionais. As pequenas e médias que têm dificuldades é que precisam buscar crédito em bancos, e não há bancos – no Brasil, não há bancos!

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, nós mantemos o pedido de vista coletiva.

Eu gostaria que a gente suspendesse a verificação de quórum. Pode ser? (Pausa.)

Retirada, então.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 28, amanhã, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

Muito obrigado pela presença, Srs. Senadores, Srs. Deputados e todos os presentes. Obrigado.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CMMRV 775/2017 (2ª Reunião)

CN - 10

27/06/2017

(Iniciada às 15 horas e 05 minutos e suspensa às 15 horas e 31 minutos do dia 27/06/2017, a reunião é reaberta às 14 horas e 44 minutos do dia 28/06/2017.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edmar Arruda. PSD - PR) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 775, de 2017.

A Presidência comunica que, no dia 27 de junho, o Deputado Aelton Freitas procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Aelton Freitas, para as suas considerações.

**O SR. AELTON FREITAS** (PR - MG) – Sr. Presidente, Deputado Edmar Arruda, Sras e Srs. Deputados, em complemento ao voto que fizemos ontem e por ter acatado o destaque, a emenda do Deputado José Carlos Aleluia, quero ler a parte que acatamos.

A alteração no art. 75 aprimora a redução original, compatibilizando as informações e documentos postos à disposição do agente fiduciário de acordo com as responsabilidades previstas para o depositário central e a entidade registradora.

E o terceiro parágrafo, em que foi acatada a sugestão do nobre Deputado José Carlos Aleluia.

Um terceiro aprimoramento feito ao texto original da Medida Provisória nº 775, de 2017, consiste na inserção de mecanismos de transparência quanto ao custo do crédito no País, com a devida mensuração e constante acompanhamento da efetividade das medidas implementadas por esta Medida Provisória. Inspirados na Emenda nº 10, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, inserimos um dispositivo específico ao Projeto de Lei de Conversão, com o intuito de contemplar a emenda e conferir um mandato objetivo ao Banco Central para que monitore o impacto desta Medida Provisória no custo de crédito de todas as operações por ela afetada.

Era o que tinha a dizer e o complemento do voto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Edmar Arruda. PSD - PR) – Está em discussão a matéria. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edmar Arruda. PSD - PR) – Com a palavra, Deputado.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA. Para discutir.) – Quero, mais uma vez, elogiar e render homenagens ao meu querido amigo e colega Aelton Freitas, que é um grande Deputado e excelente Relator, disposto a ouvir sugestões.

Eu não posso deixar de mencionar um filme a que assisti nesse fim de semana na Netflix cujo nome é O Último Homem. Trata-se da história de um soldado médico americano, Desmond Doss. Recomendo que todos assistam. Na Batalha de Okinawa, ele se torna um grande herói, sem usar fuzil, sem usar arma, apenas salvando os soldados americanos que ficavam vítimas das emboscadas muito bem arquitetadas pelos japoneses que estavam encastelados no morro.

O Banco Central eu não sei se neste momento representa os japoneses para as empresas brasileiras ou se os japoneses são os bancos. Mas o Banco Central está tão próximo dos bancos que parece que o Banco Central é o próprio exército que destrói empresas brasileiras. Eu gostaria de ver o Banco Central numa posição do soldado herói, de alguém capaz de recuperar empresas.

Eu vou citar, mais uma vez, um momento da história alemã que nem sempre as pessoas querem ouvir, mas tem muito a aprender o Brasil. Quando Hitler assumiu o comando do poder alemão, no início da década de 30, ele procurou alguém que fosse presidir o Banco Central. E a pergunta dele foi: como nós poderemos retomar o crescimento e o emprego da Alemanha? O primeiro que se habilitou fez uma proposta medíocre, que praticamente não iria recuperar a





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CMMRV 775/2017 (2ª Reunião)

CN - 11

27/06/2017

economia alemã. Quem chegou e fez uma proposta audaciosa foi o Sr. Schacht, que se tornou um dos maiores presidentes de Banco Central do mundo. Ele não só recuperou o prestígio da moeda alemã como recuperou a economia alemã e a pujança da economia alemã. Ele foi capaz de negociar tudo o que estava pendente em função das reparações da Primeira Guerra Mundial e fez com que a Alemanha entrasse num ciclo de crescimento tão grande que... Infelizmente, os desvios de personalidade da população alemã e de Hitler, naquele momento, que levaram ao autoritarismo e à guerra, fizeram com que ele se afastasse do Banco Central ao fim da década de 30, mas com uma Alemanha tão pujante que enfrentou o mundo.

E, no Brasil, nós estamos vendo um Banco Central que está matando as empresas brasileiras. Eu não posso deixar de repetir: o Banco Central brasileiro está matando as empresas brasileiras. Não adianta só baixar os juros. É preciso ter disciplina na área bancária, concorrência na área bancária, respeito ao contribuinte na área bancária.

Mencionei na última reunião um exemplo chocante. Como é que funciona o traficante? Quando eu era jovem e fui para o Projeto Rondon, tomei um pileque na cidade de Lapa e estava no fundo da festa, meio perdido, quando apareceu uma pessoa que eu não conhecia e me ofereceu maconha de graça. Eu estava alto, como todo adolescente que toma muita cana. Eu tinha tomado uísque. Mas achei estranho: esse cara está me dando isso de graça. Aquela era a estratégia do traficante. É a mesma estratégia que os bancos brasileiros estão usando: ligam para as empresas pequenas e médias e oferecem empréstimos a juros baixos. Aliás, é a mesma estratégia usada por alguns agiotas, que depois vão cobrar com armas; os bancos brasileiros vão cobrar com essa medida provisória.

Então, é preciso que haja Banco Central no Brasil. Eu vou votar a favor disso, Sr. Presidente, mas acho que o Banco Central precisa mudar. Como está, não está servindo ao povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Edmar Arruda. PSD - PR) – Obrigado, Deputado José Carlos Aleluia.

Realmente o filme é muito bom. Assisti a esse filme; também recomendo, pois vale a pena. Quero passar a palavra à nobre Deputada Conceição Sampaio.

**A SR<sup>a</sup> CONCEIÇÃO SAMPAIO** (PP - AM) – Obrigada, Sr. Presidente. É muito mais para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>s, Deputado Edmar e Deputado Aelton pela relatoria.

Entendo que, quando recebemos a missão de relatar um projeto, uma medida provisória como essa que V. Ex<sup>a</sup> relata, Deputado Aelton, a grande preocupação é contribuir.

A medida provisória muita gente questiona, até critica; mas nós sabemos que esta Casa não pode perder o seu protagonismo. E, através da sua relatoria, com o apoio de vários colegas... O Deputado Aleluia, no dia de ontem, fez aqui uma manifestação legítima, para acrescentar ao seu texto, e eu quero cumprimentá-lo pelo acolhimento.

Entendo que este debate e a ideia do Governo, como é a ideia desta Casa, que é representativa, é fazer com que nós tenhamos a chance de sair da crise em que nós estamos; mas nós não podemos perder aqui a oportunidade de contribuir.

E essa emenda que V. Ex<sup>a</sup> acolheu, do Deputado Aleluia, acho que ela traz isto: esse acréscimo a mais à Medida 775, mas, acima de tudo, cria a possibilidade também do monitoramento. Acho que isso é o que a sociedade espera de todos nós; nós Parlamentares, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

Então, eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela forma democrática de acolher as emendas, mas, acima de tudo, por trazer um texto que certamente, em plenário, porque também ali nós temos oportunidade de alterá-lo... Mas, neste momento, V. Ex<sup>a</sup> faz as correções que são necessárias.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CMMRV 775/2017 (2ª Reunião)

CN - 12

27/06/2017

Então, eu não poderia deixar, em nome do meu Partido, do Partido Progressista, de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e o nosso Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edmar Arruda. PSD - PR) – Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Deputada.

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Aelton Freitas.

Os Srs. e as Sr<sup>s</sup> Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Sr. Presidente, antes de votar a ata, eu quero fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Edmar Arruda. PSD - PR) – Pois não, José Carlos.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Hoje, um filho meu, que é Vereador de Salvador, o Vereador Alexandre, mandou para mim uma nota dizendo: juros rotativos dos cartões de crédito caem para 363% ao ano. Eu vou repetir, Sr. Presidente: caíram para 363% ao ano. É isso que o Banco Central está comemorando. Isto, em qualquer lugar do mundo, era motivo de vergonha: 363% ao ano! E o Governo já está há um ano... É preciso mudar isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Edmar Arruda. PSD - PR) – Muito obrigado mais uma vez, Deputado.

Voltando à nossa ata, eu quero, antes de encerrarmos o trabalho, propor a aprovação da ata da presente reunião.

Srs. Deputados, Sr<sup>s</sup> Deputadas, Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Agradeço a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, parabenizando o nosso Deputado Aelton Freitas, Relator desta matéria, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol do nosso País.

Muito obrigado, Deputado; obrigado a todos.

(Iniciada às 15 horas e 05 minutos e suspensa às 15 horas e 31 minutos do dia 27/06/2017, a reunião é reaberta às 14 horas e 44 minutos do dia 28/06/2017 e encerrada às 14 horas e 54 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 776/2017

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 776, DE 2017, PUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2017, QUE “ALTERA A LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, QUE DISPÕE SOBRE OS REGISTROS PÚBLICOS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2017.**

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora Regina Sousa, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 776, de 2017, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Regina Sousa, Vicentinho Alves e Pedro Chaves; e dos Deputados Leonardo Quintão, Celso Jacob, Josi Nunes, Alexandre Baldy, Delegado Edson Moreira, Alex Canziani, Pedro Fernandes, Fausto Pinato e Celso Russomanno. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e realiza a leitura do Plano de Trabalho, o qual não é posto em deliberação por falta de quórum. A Presidência convida para realizarem suas exposições os seguintes convidados: Leonardo Munari de Lima, Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (ANOREG/SP); Thiago Almeida Garcia, Coordenador-Geral do Registro Civil de Nascimento do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos; Adriane Medeiros Melo, Representante do Ministério do Planejamento no Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC); e Karine Maria Famer Rocha Boselli, Diretora Institucional da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN/BR). Às quinze horas e nove minutos, assume a Presidência o Deputado Fausto Pinato. O Deputado Alex Canziani faz uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Fausto Pinato, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=cAi4-IWwJFY>.



**Deputado FAUSTO PINATO**  
Presidente





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 776/2017

**ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 776, DE 2017, PUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2017, QUE “ALTERA A LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, QUE DISPÕE SOBRE OS REGISTROS PÚBLICOS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2016.**

Às quinze horas e treze minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Fausto Pinato, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 776, de 2017, com a presença dos Senadores Dalírio Beber, Regina Sousa, Cristovam Buarque, José Agripino, Paulo Rocha, Ângela Portela, Pedro Chaves, e Lasier Martins; e os Deputados Leonardo Quintão, Ságuas Moraes, Fausto Pinato, Aelton Freitas, Hugo Leal, Alex Canziani, Celso Russomanno, Celso Jacob, Josi Nunes, Pedro Cunha Lima, Delegado Edson Moreira e Pedro Fernandes. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Júlio Lopes. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião e passa a palavra à Relatora, Senadora Regina Sousa, para que proceda à leitura de seu Relatório. É apresentado pelo Deputado Júlio Lopes o Requerimento nº 2, de destaque para votação em separado da Emenda nº 3. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputados Júlio Lopes, Alex Canziani, Ságuas Moraes, Celso Russomanno e Pedro Fernandes. É retirado o Requerimento nº 2 pelo autor. Colocado em votação, o Relatório é aprovado por unanimidade e passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 776, de 2017, e, no mérito, pela sua aprovação, acolhida integralmente a Emenda nº 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, rejeitadas as demais emendas. A Presidência submete ao Plenário a aprovação das atas da presente reunião e da reunião anterior, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Fausto Pinato, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. A íntegra do debate pode ser assistida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=7OJdmQg9oGc>.



**Deputado Fausto Pinato**

Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 776, de 2017.

Antes de passar a palavra à Ex<sup>ma</sup> Relatora, chegou um ofício do Deputado Aelton Freitas, onde manifesta apoio à medida provisória, mas ressaltando que o atual Presidente Nacional do Partido da República, o ex-Senador Antonio Carlos Rodrigues, do PR de São Paulo, já havia apresentado, em 2014, o Projeto de Lei nº 177, de 2014, nos mesmos moldes da referida medida provisória.

O projeto em epígrafe encontra-se em tramitação nesta Casa, aguardando relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dessa sua apresentação. Dessa forma, reitera a importância da matéria e o esforço do ilustre amigo e Senador que sempre lutou pelos direitos dos menos favorecidos.

Fica registrado aqui o ofício do Ex<sup>mo</sup> Sr. Deputado Aelton Freitas, fazendo referência ao Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Passo a palavra à Relatora, Senadora Regina Sousa, para que proceda à leitura do relatório.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (PT - Pl. Como Relatora.) – Boa tarde a todos e a todas, Srs. Deputados, Srs. Senadores e Sr<sup>s</sup> Senadoras e Deputadas.

O relatório é grande, não sei se eu poderia ler só o começo, o teor da matéria, e depois passar já para a análise, pois na análise eu vou repetir todas as emendas porque, parece-me, há uma outra medida aqui para este mesmo recinto. O relatório está disponível para todos.

É uma medida provisória editada em abril. Não sei por que só foi distribuída aqui... Em julho foi que a gente elegeu o Relator e o Presidente, já quase no recesso.

Então, vamos ver o que pude produzir.

Relatório.

Vou ler só uma página e meia e depois passo para a análise na p. 12.

O Presidente da República considerou urgente...

Título: Da Comissão Mista da Medida Provisória nº 776, de 2017, que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.

O Presidente da República considerou urgente e relevante utilizar-se da Medida Provisória (MPV) nº 776, de 2017, para promover inovações nos arts. 19, 54 e 70 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registro Público), tendo por intento, além de outras providências, tornar possível que o declarante, no momento do registro de nascimento do/a filho/a, escolha, como naturalidade do/a registrando/a, o Município onde ele/ela tenha efetivamente nascido ou aquele onde a sua mãe resida – neste último caso, desde que localizado no território nacional.



A principal modificação promovida pela medida provisória em análise se dá por meio do acréscimo do §4º ao art. 54 da Lei de Registro Público, buscando alterar a real acepção do termo “naturalidade”, de modo a possibilitar que seja também abarcada a hipótese de opção pelo local de residência da mãe do registrando, além do seu próprio local de nascimento, nos termos da seguinte redação:

**Art.54.** .....

§ 4º A naturalidade poderá ser do Município em que ocorreu o nascimento ou do Município de residência da mãe do registrando na data do nascimento, desde que localizado em território nacional, cabendo a opção ao declarante no ato de registro do nascimento.  
..... (NR)

Para que essa opção de naturalidade pudesse se tornar efetiva, tanto na certidão como no assento de nascimento, também foram promovidas as seguintes inovações na Lei de Registros Públicos:

- i) alteração do § 4º do art. 19, a fim de substituir a exigência de menção, nas certidões de nascimento, ao local onde o nascimento houver ocorrido, pela menção à sua naturalidade;
- ii) inclusão do item 11 do art. 54, a fim de deixar expressa a exigência de que no assento de nascimento também conste a naturalidade do registrando;
- iii) inclusão do § 5º no art. 54, de maneira que essa nova opção de ser declarado o local da residência da mãe como sendo a naturalidade do registrando também se estenda ao adotando em relação à residência do adotante, desde que a adoção tenha sido iniciada antes do registro de nascimento; e, por fim,
- iv) alteração do item 1 do art. 70, a fim de substituir a exigência da menção ao local de nascimento dos cônjuges nos assentos de casamento pela menção à naturalidade deles.

Não vou ler a justificativa e vou passar para a análise.

A Medida Provisória 776, de 2017 preenche os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Deve ser notado, ainda, que, nos termos da Nota Técnica de Adequação Financeira e...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA (PT - PI) –** ... Orçamentária nº 18, de 2017, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, formulada em obediência ao disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, essa mesma medida provisória “não implica impacto orçamentário tampouco financeiro nas receitas ou despesas da União”, acrescentando que “a função pública afetada não é conduzida pela União, que não arcará, portanto, com os custos porventura envolvidos na aplicação da mudança legislativa ordenada na MP”.

No mérito, opinamos pela aprovação da matéria, na medida em que propõe uma solução adequada que contempla o interesse de inúmeras famílias, espalhadas por pequenas cidades deste imenso País, que são prejudicadas pelo fato de não contarem os Municípios de residência da mãe do nascituro com maternidades locais. Isso faz com que a parturiente seja obrigada a se deslocar para Municípios próximos dotados de maternidade a fim de realizar o parto, embora, de modo geral, a criança nascida nessas condições não venha a ter vínculo afetivo algum com o Município onde nasceu, mas sim no Município de residência da mãe, para aonde a criança é levada logo após o parto e onde deve crescer e formar laços afetivos.

Quanto às mudanças feitas nos itens 9 e 10 ao art. 54 da Lei de Registros Públicos, verifica-se que são elas meramente redacionais e que não transmudam o conteúdo da norma, mas que, na forma, aperfeiçoam seu texto, razão pela qual também opinamos pela aprovação de tais alterações.

Em suma, a medida provisória em comento se mostra louvável no mérito, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.



No que tange à análise das nove emendas apresentadas, é preciso, em primeiro lugar, invocar a Resolução nº 1, de 2002-CN, onde se encontra a disciplina da apreciação de medidas provisórias pelo Congresso Nacional, cujo art. 4º permite o oferecimento de emendas a medidas provisórias nos seis primeiros dias que se seguirem à sua publicação no *Diário Oficial da União*. Tais emendas devem ser apresentadas exclusivamente perante a comissão mista designada para o exame da matéria, sendo vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na respectiva medida provisória.

Quanto à observância de tais preceitos, constata-se que todas as nove emendas foram tempestivamente apresentadas e suas apresentações se deram perante a respectiva Comissão Mista. Porém, no que concerne à pertinência do assunto tratado nas emendas em análise com a respectiva medida provisória, optamos por abordar essa questão à proporção que discorrermos sobre o mérito de cada uma delas.

No que tange aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor a qualquer das referidas emendas. O mesmo se diz no que concerne à sua juridicidade, à exceção da Emenda nº 7, que não inova o ordenamento jurídico, como se verá.

Passa-se ao exame do mérito de cada uma das referidas emendas apresentadas à Medida Provisória nº 776, de 2017, como se segue.

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Vamos fazer silêncio, pessoal! A Relatora está lendo o relatório. Vamos fazer silêncio!

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (PT - PI) – A Emenda nº 1 objetiva alterar outro dispositivo da Lei de Registros Públicos, diverso daqueles tratados na respectiva MP e que nada tem a ver com a matéria nela tratada, evidenciando-se que ela não guarda relação direta alguma de pertinência com o tema tratado na respectiva medida provisória, razão pela qual se conclui pela clara afronta ao §4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e, consequentemente, pela sua rejeição.

A Emenda nº 2 também tem por alvo dispositivos da Lei de Registros Públicos que nada têm a ver com o teor da Medida Provisória nº 776, de 2017, razão pela qual também se conclui pela clara afronta ao §4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e, consequentemente, pela sua rejeição.

Além disso, deve ser salientada uma grave anomalia no texto dessa mesma emenda, no sentido de que ela afronta diretamente o disposto no art. 5º, inciso XX, da Constituição Federal, no sentido de que “ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado”, de maneira que não pode a lei obrigar que os cartórios em todo País se associem à ARPENBR, que operaria a tal “Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC Nacional”.

A Emenda nº 3 também mostra evidente dissonância com as matérias vertidas na MP 776, de 2017, razão pela qual também se conclui pela clara afronta ao §4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e, consequentemente, pela sua rejeição, devendo ser ainda salientado que o registro da qualificação e da alteração da situação carcerária de todo e qualquer custodiado do País por intermédio dos serviços de registros civis das pessoas naturais se tornaria demasiadamente custoso, tanto do ponto de vista financeiro, como do ponto de vista burocrático, razão pela qual não deve ser aprovada.

A Emenda nº 4, embora guarde relação de pertinência direta com a respectiva MP, no mérito não deve prosperar, pois, se o citado §4º possibilita a opção pela naturalidade do Município de residência da mãe, como meio de vincular o filho ao local de residência dela, onde também passará a residir, não faz sentido que, residindo ela fora do Brasil, possa o filho ser registrado como natural do local da residência dela no exterior, tanto pelo fato de que a medida provisória em comento só admite essa opção quando o Município de residência da mãe esteja localizado no território nacional, quanto pela fato de que não caberia à legislação do Brasil dispor sobre a questão de se saber em que condições poderia o nascituro ser ou não considerado natural de país estrangeiro, razão pela qual merece ser rejeitada.

A Emenda nº 5 tem por alvo o art. 77 da Lei de Registros Públicos e nada tem a ver com o teor da medida provisória, razão pela qual também se conclui pela clara afronta ao §4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e, consequentemente, pela sua rejeição, ainda que, no mérito, em



princípio, possa ser considerado louvável que a certidão de óbito seja tirada no local de residência do falecido.

Na Emenda nº 6, também é possível constatar, de forma inequívoca, que a matéria nela tratada nada tem a ver com o teor da Medida Provisória nº 776, de 2017, razão pela qual se conclui pela clara afronta ao §4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e, consequentemente, pela sua rejeição, embora sejam louváveis as alterações por ela pretendidas na Lei de Registros Públicos, no sentido de atualizar o seu texto, extirpando-o de anacronismos reminiscentes da época em que a mulher não havia obtido igualdade de tratamento no nosso ordenamento jurídico.

A Emenda nº 7 também se mostra completamente dissociada do tema versado na respectiva medida provisória, razão pela qual também se conclui pela clara afronta ao §4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e, consequentemente, pela sua rejeição.

Ademais, deve ser notado que a emenda é parcialmente elvada do vício da injuridicidade, na medida em que os acréscimos das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" não inovam o ordenamento jurídico, tendo em vista que todas as situações previstas nas alíneas "b", "c", "d" e "e" podem ser enquadradas no critério definido na alínea "a", que tratam da categoria genérica de erros que não exigam qualquer indagação para a constatação imediata de necessidade de sua correção, critério esse por sua vez já previsto no texto vigente do art. 110 da Lei de Registros Públicos.

Também não merecem prosperar as alterações propostas para o parágrafo único do citado artigo, porque a redação para ele sugerida coloca o usuário de tais serviços totalmente à mercê do oficial, a quem competiria decidir se esse mesmo usuário teria ou não que pagar pelas correções de tais erros, sob a alegação de ser ou não o erro imputável ao próprio oficial, assim demonstrando essa providência satisfazer muito mais os interesses econômicos dos titulares de tais ofícios do que a própria população usuário dos serviços.

Quanto à Emenda nº 8, verifica-se, em primeiro lugar, que as disposições nela propostas deveriam ter como alvo a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, que regula o §2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, e não a Lei de Registros Públicos.

Ademais, trata-se de mais uma emenda que nada tem a ver com o tema versado na respectiva MPV, razão pela qual também se conclui pela clara afronta ao §4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e, consequentemente, pela sua rejeição.

A Emenda nº 9 se mostra louvável no mérito, por desburocratizar as averbações nos registros de pessoas naturais, dispensando a manifestação do Ministério Público sobre toda e qualquer averbação nos registros de pessoas naturais, dispensando a manifestação do Ministério Público sobre toda e qualquer averbação nos registros de pessoas naturais, conforme intenção demonstrada na justificativa da medida provisória, facilita que famílias em situações menos privilegiadas, territorialmente inclusive, tenham o acesso ao registro e sua eventual averbação facilitado.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 776, de 2017. No mérito, votamos pela sua aprovação, acolhida integralmente a Emenda nº 9, na forma do projeto de lei de conversão a seguir, rejeitadas as demais emendas apresentadas na Comissão Mista.

Está aqui o Projeto de Lei de Conversão, de 2017, da Medida Provisória 776. O projeto de lei está colocado aqui conforme a medida provisória. Os senhores podem lê-lo.

Passo a palavra ao Presidente para colocar em discussão se for o caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Em discussão a matéria da Medida Provisória 776.

O Deputado Julio Lopes com a palavra.

**O SR. JULIO LOPES** (PP - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Senadora Regina Sousa, eu gostaria de, mais uma vez, se for possível, fazer um pleito no sentido de a senhora aquiescer à Emenda 3, que tem grande importância e pertinência com o tema.



A emenda de que tratamos tem o objetivo de levar às mais distintas localidades do Brasil, em todos os Municípios brasileiros, os serviços de ofícios da cidadania, que, na realidade, seria a transformação do cartório de registro de pessoas naturais hoje, presentes com pelo menos duas sedes em todas as cidades brasileiras, para que pudessem prestar serviços essenciais à população desses Municípios. Quais seriam esses serviços? A obtenção, por exemplo, da carteira de trabalho, da carteira de identidade, do vínculo de aposentadoria, enfim, de todas as relações que atendem a relação do cidadão com o Estado, gerando uma enorme economia do deslocamento do cidadão, do tempo que o cidadão tem para tratar da sua própria vida e dessas funções que são essenciais.

Estive com o Ministro do Trabalho, Ronaldo, e ele ficou muito feliz com a possibilidade de a gente colocar a carteira de trabalho acessível em todos os Municípios brasileiros, com uma capilaridade que nenhum órgão público poderia ter para todos esses serviços.

Esse serviço todo seria feito sem nenhum ônus ao Estado, sem nenhum ônus ao Erário e ao cidadão diretamente, porque esses serviços serão ofertados à medida que esse cidadão deseje. Ele vai, então, pagar uma taxa de conveniência, que será sempre muito inferior ao custo de deslocamento, de tempo e de inconveniência que ele tem para obter esses mesmos documentos na fonte do serviço, por exemplo, um passaporte. Hoje todos sabemos o quanto é difícil tirar um passaporte no Brasil.

Assim, como tem fé pública, o operador do cartório de pessoas naturais faria um convênio com o Ministério da Justiça, que tem aquiescência, concordância total, inclusive do Ministro Torquato e de toda a sua assessoria, no sentido de que pudesse requerer aquele documento e ali enviar os documentos necessários para obtenção daquilo que ele pretende.

Na realidade, em função da fé pública, ele só vai ter o trabalho de recolher a documentação necessária e mandar ao órgão do Governo a quem compete a expedição do documento. Quem fará a integralidade da verificação da possibilidade da expedição do passaporte, por exemplo, será sempre a Polícia Federal. A participação do registro do ofício da cidadania seria apenas no sentido de economizar tempo, dinheiro e deslocamento do cidadão, porque quem faria o deslocamento seria o documento, não o cidadão.

Obviamente, isso seria de igual modo feito, por exemplo, com a carteira de trabalho, com todos esses outros requerimentos, inclusive na hora do requerimento de aposentadoria. Quer dizer, ele faria o recolhimento dos documentos, mandaria para... mandaria não, eu tenho certeza de que mandará, porque eu tenho convicção de que o Senado e a Câmara dos Deputados no Brasil optarão por essa modernidade, assim como o Governo já está finalmente convencido, eu tenho certeza de que todos os Deputados, Senadores, enfim, concordarão em levar a desburocratização, a economia de esforço e de tempo a cada lar, a cada cidadão brasileiro, que, com essa medida, só tem ganhos, porque não oferece nenhum tipo de custo, não oferece nenhum tipo de ônus ao Erário e leva à simplificação dos serviços, objetividade no atendimento, velocidade e economia a todos.

Então, Sr. Presidente, peço aqui, mais uma vez, à Senadora Regina Sousa que, por favor, reveja essa sua posição. Eu sei que a assessoria dela foi contrária em função de uma postura de achar que essa medida provisória não tem urgência, nem relevância, mas isso é uma posição do assessor, de quem assessorou a Senadora na expedição do seu parecer, e eu peço o entendimento de que é urgente economizar tempo e recursos do Brasil e prestar melhores serviços à população brasileira, com desburocratização, com velocidade, com economia, peço que a senhora aquiesça no sentido de aceitar, pelo menos os dois primeiros parágrafos dessa emenda, que já têm a concordância de todos, para que a gente pudesse, com economia de esforço e de tempo, também termos aqui já aprovada essa importante medida para o Brasil.

Sendo assim, Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. E quero dizer que desejo que a gente aprove ainda hoje aqui, nesse plenário, essa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Deputado Julio Lopes, eu agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. A gente sabe que V. Ex<sup>a</sup> é um Deputado diligente.

Eu li atentamente a emenda, vi da importância e da valia de modernização. Ela vem principalmente para somar, mas eu gostaria de passar a palavra para a Relatora.



Antes de passar a palavra para a Relatora, eu vou passar... É no mesmo sentido, Deputado? Então, eu gostaria de passar a palavra para o Deputado Alex Canziani e, depois, ao Deputado Ságuas Moraes.

**O SR. ALEX CANZIANI** (PTB - PR. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srª Relatora, Srs. Parlamentares aqui presentes.

Primeiro, quero parabenizar o Deputado Fausto Pinato pela condução dessa Comissão especial, pela maneira muito gentil, como sempre, atendendo aqui, dentro do possível, o pleito de cada um dos Parlamentares, e parabenizar também a Senadora, que igualmente, quando pôde, atendeu, mas muito gentil, juntamente com a sua assessoria.

Senadora, eu nem vou falar das emendas que eu apresentei, mas eu vou corroborar aquilo que falou o Deputado Julio Lopes.

Ora, hoje, nós temos, no Brasil, uma capilaridade, em todos os Municípios do Brasil nós temos os cartórios de registro civil de pessoas naturais. Ou seja, são órgãos que podem ajudar a cidadania brasileira. Como o próprio Deputado Julio dizia, têm fé pública. Ora, se nós podemos... E essa tem sido uma prática do próprio Congresso, os próprios governos, ao longo dos anos, têm feito o quê? Desburocratizado, desjudicializado. Nós temos que facilitar a vida do cidadão.

Ora, às vezes, o cidadão tem que entrar com um processo por uma determinada questão, fica anos na Justiça, com um custo muito maior, e através da desjudicialização tem-se permitido agilizar, facilitar a vida do cidadão. A emenda do Deputado Julio Lopes é exatamente nesse sentido. Ora, uma carteira de trabalho, às vezes a pessoa tem até uma oportunidade de emprego – e vi agora, inclusive, pelo quarto mês seguido, temos uma retomada do crescimento de empregos no País –, tem a oportunidade de um emprego e, às vezes, por falta da carteira de trabalho, ele não consegue acessar aquele emprego.

Então, Senadora, eu gostaria de fazer um apelo a V. Exª: que, em uma complementação de voto, V. Exª pudesse atender e incorporar essa emenda do Deputado Julio Lopes ao seu texto.

Também faria mais um apelo, até como Relator Revisor, e volto a frisar, não vou falar das minhas emendas, mas há outra, que é a Emenda nº 7, que também vem exatamente no sentido de facilitar a vida do cidadão, de reduzir prazos, inclusive, que é a possibilidade de que o oficial retifique o registro sempre que houver algum erro: "olha, colocou o nome com s, mas é com z; olha, teve uma letra que foi trocada ali". Para que vamos mandar para o Ministério Público para que o Ministério Público tenha que também falar sobre essa determinada mudança?

Ora, se o sujeito é o requerente, se ele, que é o interessado, pede, por que não pode o próprio oficial fazer essa alteração? Então, Srª Relatora, quero parabenizar o trabalho que V. Exª fez, mas pedir o apoio de V. Exª: vamos atender essas duas emendas, emendas que vêm na busca de facilitar a vida dos cidadãos brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Queria agradecer a participação do Deputado Alex Canziani, pelas palavras, pela postura firme na Comissão.

Antes de passar a palavra para a Relatora, se V. Exª me permite, só há mais um Deputado inscrito, Relatora, o Deputado Ságuas Moraes.

Passo a palavra a V. Exª.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu entendo a preocupação do Deputado Julio Lopes de desburocratizar a emissão de alguns documentos, de alguns registros. No entanto, acredito que, já desde o ano passado, a Casa tem tomado cuidado, até por decisão do STF, de colocar matérias alheias ao assunto, à MP. Muitas vezes, em algumas delas em que foi tentado colocar os chamados "jabutis"... E aqui esse assunto, essa emenda do Deputado Julio Lopes tem alguma relação, mas eu diria que, como trata de outros documentos, aí foge da MP original, o que poderá ser questionado no STF.

Então, levando em consideração isso e a preocupação dele, eu acredito que isso aí caberia em outra medida provisória, porque essa questão – ele fala aqui na MP – trata também de criar um registro específico para os presos e custodiados. Na verdade, vamos criar um... Sei lá, o custodiado



já está lá registrado, já está lá fichado, como se diz na linguagem popular, e vai-se criar um registro civil para o custodiado, um negócio meio complicado.

E também nessa questão de se criar o oficial da cidadania, que é a preocupação maior do Deputado Julio Lopes, facilitar a emissão de documentos, eu acredito que o Estado brasileiro, quanto a alguns documentos, não pode abrir mão diretamente da emissão desses documentos. Se nós temos burocracia – e é verdade – em muitos desses documentos, temos que melhorar esse atendimento – haja vista, há poucos dias, a questão dos passaportes. Faltou dinheiro, faltou orçamento para a Casa da Moeda para a emissão desses passaportes. Falta documento, muitas vezes, para as secretarias de Justiça para emissão de identidade.

Nós acabamos de aprovar um documento único agora na Câmara dos Deputados, o senhor participou desse debate lá, juntamente com o Deputado Julio Lopes, Deputado Alex Canziani. Então, na verdade, nós já estamos trabalhando na simplificação. Já foi aprovado o projeto de lei para simplificar esse documento único, que será emitido pelo TSE. É um documento que será emitido pelo TSE, e não pelos cartórios de registros.

Então, eu acredito que, por mais que ele esteja preocupado nesse sentido, e eu acho que deve ser uma preocupação de todos nós facilitar a vida do cidadão, facilitar o acesso à rápida retirada de um documento, à emissão de documentos, mas acredito, Deputado Julio Lopes, que, com aquela aprovação do projeto – e o senhor participou ativamente da discussão daquele assunto – do documento único de identidade, que será emitido pelo TSE, eu acho que será superada essa questão, e aí, através dos TREs e os órgãos afins, nós haveremos de superar essa...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – ... questão. E acredito que teremos, além da simplificação, agilidade na emissão desses documentos.

E aí, por isso, eu gostaria até que o Deputado Julio Lopes revisse a possibilidade de retirada dessa emenda, até porque ela, mesmo tendo alguma relação com o registro civil, não deixa de ser um jabuti. Nós entendemos que ela é meritória, mas, dentro dessa questão, eu estou acabando de dizer que nós acabamos de aprovar na Câmara dos Deputados esse documento de identidade único, que vai resolver muito dessa questão com que o Deputado Julio Lopes está preocupado.

Então, eu quero apelar para o Deputado Julio Lopes, se possível, retirar esse destaque, retirar essa emenda para que a gente possa seguir com a MP original aqui e, dessa maneira, aprovar ainda hoje essa MP e acatar o relatório da Senadora Regina Sousa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JULIO LOPES** (PP - RJ) – Sr. Presidente, por uma explicação, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Pois não, Deputado Julio Lopes.

**O SR. JULIO LOPES** (PP - RJ) – Para uma explicação pessoal.) – Deputado Ságuas, apenas para uma explicação a V. Ex<sup>a</sup>, e agradeço a referência ao projeto, que não só é de minha autoria, mas, depois, posteriormente, de minha relatoria, do ICN, que é a Identidade Civil Nacional. Ela realmente vai facilitar e desburocratizar muito a vida dos brasileiros. Cada brasileiro, em média, tinha 22 documentos e passará a ter apenas um documento.

Mas, em que pese essa enorme simplificação do documento de identidade civil, de 22 virem a se tornar apenas um só, o brasileiro é ainda obrigado a ter dezenas de outros documentos que não dizem razão à sua identificação, mas à sua relação com o Estado. E é com relação a esses documentos, ou seja, a sua carteira de trabalho, seu vínculo com o sistema de previdência, sua eventual emissão de um passaporte e outros documentos que não são relacionados à sua identidade civil, que poderão ser obtidos pelos cartórios através de um trabalho de simplificação.

E aí quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>: em nenhum momento os ofícios da cidadania ou os ofícios de pessoas naturais, com esta nova incumbência, terão a possibilidade de negar ou de aquiescer na expedição do documento. Eles farão apenas o recolhimento e a requisição, em nome do cidadão, como têm fé pública, mas em sendo a expedição, a autorização, a liberação do documento integralmente de responsabilidade do órgão emissor. O órgão ao qual o cidadão estará requerendo é que deliberará, Deputado Dirceu, não o cartório. O cartório somente recolherá o



documento do cidadão, fará o envio àquele órgão para simplificar o deslocamento, porque são 5.760 cidades no Brasil. Menos de mil delas têm possibilidade de tirar carteira de trabalho, e assim sucessivamente em relação aos outros órgãos.

Então, o que nós estamos querendo fazer é economizar tempo, dinheiro e recursos do Estado, para atender melhor os cidadãos brasileiros. E esse tema tem absoluta pertinência e relação com a atribuição das funções do cartório.

Foi por isso só, Deputado, que eu coloquei nessa medida. De forma alguma, farei um "jabuti". Tenho, como V. Exª, muita preocupação com o uso inadequado das medidas provisórias, que, obviamente, não é o melhor instrumento legislativo. A própria medida provisória não é um instrumento legislativo desejável. Ela é fruto de uma dificuldade da legislação brasileira, com a qual, então, temos convivido, mas não é desejável, não é a forma como nós gostamos de legislar. Apenas esclareço a V. Exª.

E, mais uma vez, peço à Senadora que consinta e aquiesça na medida, que aqui requeiro, de item nº 3.

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Gostaria de passar a palavra para o último inscrito. Há alguém mais que queira fazer inscrição? (Pausa.)

Deputado Celso Russomanno com a palavra. Após, o colega Pedro Fernandes.

**O SR. CELSO RUSSOMANNO** (PRB - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, eu só queria parabenizar a Relatora por ter aceitado a Emenda nº 9. Essa era uma preocupação nossa, em relação à alteração de erros que foram praticados nos cartórios. Temos vários casos no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, e somos obrigados a demandar ação judicial, porque o Ministério Público não quer assumir a responsabilidade.

Tenho um caso no Nordeste, em que o erro foi feito na certidão de nascimento. Essa pessoa se casou. Como a certidão dela estava errada, tanto a certidão de casamento, como todos os atos praticados ao longo da sua vida, foram invalidados, por conta do erro do cartório de registro de nascimento.

Isso está demandando um trabalho enorme, para que a gente possa acertar a vida dessa senhora, que, na verdade, nem casada está por erro na certidão de nascimento.

Então, acho que, dessa forma aqui, a gente simplifica e vai poder consertar o problema de uma quantidade imensa, de milhares de brasileiros que vivem esse problema hoje e não têm dinheiro para demandar ação judicial a fim de consertar os erros praticados nos cartórios, que, sem dúvida nenhuma, não são intencionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Agradeço ao Deputado Russomanno pela colaboração de suma importância.

Confesso, realmente, Deputado, que não havia atentado para esse aspecto.

Gostaria, agora, de passar a palavra ao Deputado Pedro Fernandes.

Há alguém mais para se inscrever? (Pausa.)

Ele é o último orador.

Após a palavra do Deputado Pedro Fernandes, vou passar a palavra para a eminentíssima Relatora Regina Sousa.

**O SR. PEDRO FERNANDES** (PTB - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, é meritória a emenda do Deputado Julio Lopes, dando ao cartório a possibilidade de emitir carteira de trabalho, mas eu queria fazer uma correção: todos os Municípios brasileiros, hoje, podem dar carteira de trabalho, basta a prefeitura fazer o convênio com o Ministério do Trabalho. Não há impedimento. Todos, dos 5.565 Municípios, bastam todos fazerem o convênio com o Ministério do Trabalho, para receberem a carteira de trabalho.

É claro que há prefeitos que não se interessam por esse instrumento, mas tenho acompanhado agora o Ministério do Trabalho; e, em vários Municípios, presenciei os convênios.

(Intervenção fora do microfone.)



**O SR. PEDRO FERNANDES** (PTB - MA) – Uma outra coisa interessante, outra coisa que eu observei nessa emenda do Deputado Celso Russomanno, eu vivi um problema, eu conheci uma colaboradora de uma família, o nome dela era Juraci, e foi colocado lá o sexo masculino. O que essa menina gastou de tempo e dinheiro para dizer que ela era mulher... Até se submeter ficar nua na presença das autoridades para conseguir justificar. Realmente é meritória essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Gostaria de agradecer a participação do Deputado Pedro Fernandes e gostaria de passar a palavra à Ex<sup>ma</sup> Senadora Regina Sousa para que fizesse as considerações finais, para que justificasse a colocação de alguns colegas aqui.

E gostaria também, Senadora... Agora estou falando como Parlamentar. Foi apresentado fora de prazo, é lógico que isso pode ser discutido em plenário e a gente sabe, mas eu achei uma emenda aqui do Deputado Lázaro Botelho de suma importância, que dá ao §4º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, modificada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 776, de 2017, a seguinte redação: "§ 6º É facultado aos nascidos anteriormente à vigência desta lei requerer uma única vez, a qualquer tempo, a alteração da naturalidade constante do seu registro civil para o município de residência no País, desde que localizado em território nacional."

Eu achei de suma importância porque de certa forma é o seguinte: nós damos o direito, daqui para a frente, para todos aqueles... O que é uma grande evolução, e eu quero aqui parabenizar a todos os participantes, à Relatora e tal, mas estamos esquecendo daqueles que muitas vezes tiveram esse problema no passado e poderíamos lhes dar o direito de poder, como o direito é pessoal, individual, quem sabe, levar o seu RG, que na verdade é o DNA na Justiça, talvez levar o lugar onde realmente residem e não onde nasceram, mas onde sempre conviveram, porque existe caso em que a pessoa foi na cidade só quando nasceu e nunca mais lá esteve. É uma matéria que nós podemos levar para Plenário, mas eu queria aqui deixar a minha contribuição à nobre Relatora e passar a V. Ex<sup>a</sup> para considerações finais.

Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho e que possamos hoje votar o seu relatório.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (PT - PI) – Obrigada, Presidente.

Srs. Deputados, Sras Deputadas, Srs. Senadores, Sras Senadoras, quando eu recebi essa tarefa, num primeiro momento, eu achei que a medida provisória tinha que ser rejeitada porque, do ponto de vista da relevância e da urgência, não tinha nada a ver.

Mas aí eu li e vi que tinha uma coisa boa. Então, também...

**O SR. PEDRO FERNANDES** (PTB - MA) – Mas, Relatora, nós, que somos do Nordeste, essa medida provisória é excelente! A senhora é do Piauí e eu sou do Maranhão. Isso aí chegou em boa hora. É relevante sim, senhora.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (PT - PI) – É exatamente o que eu estou dizendo. Neste momento, do ponto de vista da relevância e da urgência, do que diz a lei para emitir medida provisória, não tem. Podia ser um projeto de lei, podia ser...

Agora, o conteúdo, o que me fez mudar de ideia foi o conteúdo, porque realmente a gente sabe, principalmente nos nossos rincões nordestinos, da dificuldade das mulheres, que vão parir em outros Municípios, não tem jeito.

Então, por isso que eu fiz o voto pela aprovação.

Mas as emendas aqui mencionadas, essa última teve dois motivos. Um é a questão realmente de estar fora do prazo e aí eu ser acusada, "não acatou minha emenda mas acatou uma fora do prazo". E também porque eu sei que os Srs. Deputados e os Srs. Senadores terão chance no plenário de discutir, e ainda há o Relator Revisor. Então, há chance, e eu quis evitar esses questionamentos.

**O SR. CELSO RUSSOMANNO** (PRB - SP) – Sr. Presidente, peça silêncio para que a gente possa ouvir a Relatora, por favor.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Pessoal, eu pediria aos assessores no fundo, ao pessoal aí para fazer silêncio. Vamos ouvir aqui, é uma matéria de interesse nacional; registro civil; é o DNA dos nascidos do povo brasileiro; é uma matéria importante. Muitos podem achar que



não, mas é uma matéria muito importante, e nós temos de ter respeito aqui com os colegas e com a Relatora que, humildemente, está dando suas justificativas, para que possamos aqui todos fazermos o debate de maneira civilizada e democrática.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (PT - PI) – Nessa última, ainda havia a questão da retroatividade, porque eu fiquei com dúvida de retroagir uma lei, pela questão de dar insegurança jurídica, mas fiquei tranquila no sentido de que os Senadores e os Deputados poderão ainda debater, no plenário da Câmara, essas questões.

Então, eu mantendo o relatório como está, porque esta medida trata de registro de nascimento, certidão. Então, qualquer outra coisa, ela está além. Senão o próprio Governo, interessado, teria mandado outros pontos também. E as emendas aqui requeridas e argumentadas fogem ao item da questão de certidão de nascimento, de registro de pessoas naturais. Então, eu mantenho o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Fausto Pinato. PP - SP) – Olha, eu pediria a colaboração dos colegas. A Relatora aqui não acatou a emenda do Deputado Julio, acho que é uma emenda relevante do Deputado Julio. Vi as sugestões aqui do Deputado Russomanno e confesso que não sabia, mas, como ela mesmo disse, eu entendo que podemos discutir isso em plenário e acho que é uma matéria importante para a gente levar para discussão, e, sobre as considerações dos Deputados, lá nós vamos poder promover um debate mais amplo com todos os colegas.

Então, sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão, e passamos à votação da matéria aqui em questão.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Regina Sousa. Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Parabéns a todos os presentes; parabéns, Relatora; parabéns a todos os Parlamentares aqui.

Obrigado.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata desta reunião e da reunião anterior.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 52 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 777/2017

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 777, DE 2017, PUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2017, QUE “INSTITUI A TAXA DE LONGO PRAZO – TLP, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR E DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 12 DE JULHO DE 2017.**

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia doze de julho de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Enio Verri, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017, com a presença dos Senadores Lindbergh Farias e Lúcia Vânia; e dos Deputados Delegado Edson Moreira, Luciano Ducci, Alfredo Kaefer, Betinho Gomes e Pauderney Avelino. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado José Carlos Aleluia e Deputada Yeda Crusius. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à Mesa os seguintes convidados: Fábio Giambiagi, Superintendente da Área de Planejamento e Pesquisa do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES; Antônio Corrêa de Lacerda, Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da PUC-SP; Ernani Teixeira Torres Filho, Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Mario Bernardini, Diretor Executivo de Competitividade e Economia Estatística da ABIMAQ; Fernando Figueiredo, Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria Química – Abiquim; João Manoel Pinho de Mello, Chefe da Assessoria Especial de Reformas Microeconômicas do Ministério da Fazenda; e Tiago Couto Berriel, Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central. A Presidência concede à palavra a Ana Carla Abrão Costa, Sócia da Oliver Wyman Consultoria; Beny Parnes, Economista-Chefe e Diretor da SPX Investimentos e representante dos acionistas minoritários do Conselho de Administração do Banco do Brasil; e Vinicius Carrasco, Professor da PUC-RJ. Faz uso da palavra o Deputado Pauderney Avelino. Assume a Presidência dos trabalhos o Senador Lindbergh Farias. O Deputado Alfredo Kaefer usa da palavra. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Betinho Gomes. O Relator usa da palavra para suas considerações. A Presidência cede a palavra aos convidados para suas réplicas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a



Reunião às dezoito horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lindbergh Farias, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=vXRfQBehVAw>.

**Senador Lindbergh Farias**  
Presidente





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 777/2017

**ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 777, DE 2017, PUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2017, QUE “INSTITUI A TAXA DE LONGO PRAZO – TLP, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR E DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2017.**

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Lindbergh Farias e sob a Presidência eventual do Senador Armando Monteiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017, com a presença dos Senadores Tasso Jereissati, Lindbergh Farias, Armando Monteiro, José Serra e Pedro Chaves; e dos Deputados Mauro Pereira, Leonardo Quintão, Betinho Gomes, Nelson Marquezelli, Josi Nunes, Delegado Edson Moreira, Alfredo Kaefer e Pauderney Avelino. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, o Deputado Darcísio Perondi e Deputado Vanderlei Macris. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e concede a palavra para os seguintes convidados: Mansueto de Almeida – Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda; José Ricardo Roriz Coelho – Diretor do Departamento de Competitividade e Tecnologia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP; Roberto Ellery – Professor de Economia da Universidade de Brasília – UNB; Venilton Tadini – Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB; Thiago Leone Mitidieri – Presidente da Associação dos Funcionários do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES; Samuel Pessoa – Professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas – FGV; Leonardo Ribeiro – Economista Assessor no Senado Federal; José Velloso – Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ (representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI); Felipe Rezende – Professor Professor de Economia da Bard College e Levy Economics Institute – EUA; Otávio Ribeiro Damaso – Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador José Serra; Deputado Betinho Gomes; Deputado



Darcísio Perondi; Senador Armando Monteiro. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às 17 horas e 57 minutos, lavrando eu, Rodrigo Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lindbergh Farias, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link [https://www.youtube.com/watch?v=J-b\\_mRaJm7k](https://www.youtube.com/watch?v=J-b_mRaJm7k).

**Senador LINDBERGH FARIAS**  
Presidente





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 777/2017

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 777, DE 2017, PUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2017, QUE “INSTITUI A TAXA DE LONGO PRAZO – TLP, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR E DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2017.**

Às quinze horas e dois minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017, com a presença dos Senadores João Alberto Souza, José Agripino, Ângela Portela, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Wilder Morais; e dos Deputados Mauro Pereira, Darcísio Perondi, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Jerônimo Goergen, Betinho Gomes, Aelton Freitas, Delegado Edson Moreira, Edmar Arruda, João Paulo Kleinübing e Nelson Marquezelli. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, os Deputados Jones Martins e Jô Moraes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator, Deputado Betinho Gomes. Faz uso da palavra o Deputado Darcísio Perondi. A Presidência declara encerrada a Reunião às quinze horas e sete minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lindbergh Farias, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador LINDBERGH FARIAS**  
Presidente



Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=Gx2DRv0kxz8>

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5<sup>a</sup> Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 777, de 2017.

Eu havia conversado com o Deputado Betinho, que é Relator, com o Líder do Governo, Andre Moura. Nós tínhamos estabelecido um rito de trabalhos: hoje ia ser a leitura do relatório, e, no próximo dia 15, nós íamos marcar a votação, só que nós não estamos com quórum aqui.

De acordo com o art. 28, "as sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso". O §1º diz o seguinte: "Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos [...]" – tempo que já passou. "No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista."

Eu vou encerrar os trabalhos – antes, vou dar a palavra ao Relator – e chamar para o próximo dia 15, cumprindo o nosso acordo.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Só que os senhores têm que colocar quórum aqui, na próxima reunião do dia 15, para a leitura do relatório.

Com a palavra o nosso Relator, Deputado Betinho Gomes.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Presidente, eu entendo a sua preocupação e também, evidentemente, o que o Regimento está expondo, mas eu quero insistir que nós construímos um acordo para a leitura. Acho que, conforme o entendimento político, que é muito usual nesta Casa, nós poderíamos garantir a manutenção da leitura do relatório. Nós não vamos votar hoje; vamos apenas ler o relatório. Acho que é uma etapa fundamental no sentido de que possamos manter aqui uma relação que foi estabelecida e que, de fato – eu tenho que reconhecer –, foi bastante amistosa até aqui. V. Ex<sup>a</sup> tem nos ajudado nesse sentido. Esse acordo que foi construído nos remete para a necessidade... Na minha avaliação, embora naturalmente o Governo também tenha que garantir aqui sua presença, eu acho que seria razoável que nós pudéssemos aqui manter o acordo firmado, garantindo a leitura do relatório hoje. Obviamente, na próxima semana – aí, sim –, nós faríamos a votação que eu diria ser a parte crucial. Ler o relatório hoje é fundamental, até para que possamos dar amplo conhecimento desse assunto também a outros setores que não tiveram a oportunidade de participar aqui.

Então, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que nós possamos manter o nosso acordo firmado, fazer a leitura hoje e levar à votação na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu agradeço, Deputado Betinho.

Vou passar para o Deputado Perondi e, depois, volto a falar.

Deputado Perondi.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (PMDB - RS) – Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela condução.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Claro.



**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (PMDB - RS) – Eu entrei na Comissão há poucos dias, mas tenho acompanhado. O senhor tem sido um estadista e tem ouvido muito. Os trabalhos têm avançado.

É importante, em função de prazos, até haver mais tempo para discutirmos. Como o Relator falou, houve um acordo: poderíamos ler hoje. Vencemos essa etapa e, na semana que vem ou na outra, vamos votar ou discutir, na semana que vem, e votar, na outra, mas, enfim, vencer essa etapa. Eu acho que é possível. O senhor está muito bem na condução.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Perondi, eu agradeço.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (PMDB - RS) – Vamos manter o acordo.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Sr. Presidente, só mais uma consideração.

Olhando aqui as assinaturas, se V. Ex<sup>a</sup> assinasse a presença, nós garantiríamos a presença aqui, o quórum do livro, que é o que me parece que está estabelecido pelo Regimento. Apenas para sessões do Congresso é que haveria a necessidade da presença aqui dos Senadores e Deputados.

Então, eu queria só fazer mais esse apelo para que nós pudéssemos...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu só queria, Perondi e Betinho, que os senhores entendessem também o meu lado. Nós fizemos esse acordo de leitura no dia de hoje, mas, em nenhum momento, passando por cima do que está escrito no Regimento. De certa forma, para mim, fica até esquisito numa situação como essa dar prosseguimento a essa reunião.

Então, a minha decisão é a seguinte. Há um quórum presencial de três Senadores e três Deputados. Não havendo esse quórum, declaro encerrada essa reunião e marco para o próximo dia 15. A Base do Governo tem que trazer o quórum para fazermos a leitura do relatório do Deputado Betinho Gomes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 15 horas e 06 minutos.)*





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 777/2017

**ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 777, DE 2017, PUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2017, QUE “INSTITUI A TAXA DE LONGO PRAZO – TLP, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR E DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Edison Lobão, Elmano Férrer, Ronaldo Caiado, José Agripino, Lindbergh Farias, Armando Monteiro, Pedro Chaves, Eduardo Lopes, Lúcia Vânia e Benedito de Lira; e dos Deputados Darcísio Perondi, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Afonso Florence, Jerônimo Goergen, Betinho Gomes, Delegado Edson Moreira, João Paulo Kleinübing, Nelson Marquezelli, Alfredo Kaefer, Pauderney Avelino e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator, Deputado Betinho Gomes, para a leitura do Relatório. Após a leitura, fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Afonso Florence, Deputado Darcísio Perondi e Senador Romero Jucá. A Presidência concede vista coletiva da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lindbergh Farias, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador LINDBERGH FARIAS**  
Presidente



**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 777, de 2017.

Antes de passar a palavra ao Relator, eu só queria esclarecer que houve algumas pessoas fazendo críticas a este Presidente sobre a última reunião desta Comissão. Os senhores sabem a minha posição sobre esse tema. Quem quer aprovação tem que colocar o quórum. Eu cancelei a reunião passada porque não havia quórum presencial e cancelarei outra se não houver quórum presencial. Então, faço questão de esclarecer isso. O problema foi na Base do Governo, que defende a proposta.

Passo imediatamente a palavra ao Relator, Deputado Betinho Gomes, para que proceda à leitura do relatório.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Sr. Presidente, caros Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, vou direto ao voto, já que esta Comissão, há 15 dias, tem conhecimento do nosso relatório.

Voto do Relator.

Antes de apreciar o mérito da MP 777, de 26 de abril de 2017, e das 40 emendas a ela apresentadas, cumpre-nos, preliminarmente, verificar o atendimento aos pressupostos de urgência e relevância dos assuntos tratados na medida provisória e analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria submetida ao Plenário, além da sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

Dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Preliminarmente verificamos que a medida provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que tange à constitucionalidade, manifestamo-nos pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 11, 12, 13, 14 e 16, por tratarem de temas estranhos ao objeto da medida provisória em análise, e pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Betinho...

Eu queria pedir silêncio.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – ... da Medida Provisória 777, de 2017, e das demais emendas a ela apresentadas.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

A Medida Provisória nº 777, de 26 de abril de 2017, não apresenta vícios de incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira, uma vez que não cria novas despesas para a União, tampouco estabelece benefícios fiscais que impliquem renúncia de receitas. Nos termos da Nota Técnica nº 19 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados, com base na determinação contida no art. 19 da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional, "do ponto de vista orçamentário e financeiro, a MPV nº 777/2017 não fere o ordenamento jurídico pátrio em vigor".

Com relação às emendas apresentadas, as Emendas nºs 1, 6, 11, 12, 13, 14, 17 e 36 encontram-se em desacordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Medida Provisória nº 777, de 2017, e as demais emendas não apresentam vícios de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, uma vez que nenhuma delas implica renúncia de receita ou aumento de despesas públicas.



Ao final de intenso entrechoque de ideias, chegamos à nossa conclusão. Antes de proferirmos nosso voto, porém, julgamos indispensável chamar a atenção para a essência do que está sendo aqui apreciado.

A MP 777, de 2017, por mais profundo que seja seu alcance, por mais importantes que sejam seus efeitos, tem um foco bem restrito: ela busca apenas suprimir um instrumento específico de política econômica, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), um mecanismo de atuação entre vários à disposição das instituições financeiras oficiais federais. Portanto, a análise do mérito desta proposição cinge-se apenas à conveniência de manter ou não este instrumento. Nada além disso. Não está em discussão, desta forma, a importância das ações de política industrial. Tampouco está em discussão o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de tantos e tão bons serviços prestados ao nosso País.

Como procuramos mostrar neste voto, acreditamos que a introdução da TLP – por ser uma taxa para financiamento de longo prazo definida por critério objetivo e conectada ao mercado – trará benefícios econômicos e sociais inestimáveis: contribuirá para o equilíbrio fiscal, aumentará a potência da política econômica, democratizará o crédito, reduzirá a concentração de renda e o caráter regressivo e de viés regional, fomentará o financiamento de longo prazo no mercado financeiro e de capitais, aumentará a produtividade da economia, dará transparéncia às políticas públicas que lançam mão de subsídios, protegerá o patrimônio do trabalhador...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Olha, pessoal, está com muito barulho. Aqui do lado, principalmente, a assessoria. Eu queria pedir silêncio. Está difícil de escutar o Relator.

Novamente, Betinho.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Muito obrigado, Presidente.

Prossigo: protegerá o patrimônio do trabalhador e permitirá a redução consistente das taxas de juros para todos os brasileiros – e não apenas para os que hoje logram acesso aos empréstimos favorecidos.

Deve-se observar, no entanto, que a adoção da TLP em nada interferirá com a atuação do BNDES e de outras instituições financeiras por meio de políticas de concessão de crédito subsidiado a empresas e setores específicos. A medida provisória sob exame não extingue os subsídios: ela apenas veda a concessão de taxas de juros administrativas e inferiores ao custo de financiamento do Tesouro Nacional.

Em tese, empréstimos subsidiados pela sociedade se justificam se o retorno social dos empreendimentos beneficiados supera o retorno meramente privado. A adoção da TLP, definitivamente, não impede a continuidade da política industrial sob a modalidade de concessão de crédito favorecido. Doravante, entretanto, passa-se a exigir que todas as aplicações de recursos públicos em ações de política industrial sejam efetivamente analisadas e aprovadas pela sociedade, mediante o exame do Orçamento da União pelos Parlamentares. A introdução da TLP busca dotar a sociedade da prerrogativa de definir a prioridade de todos os possíveis usos do escasso dinheiro público. Assim, o auxílio creditício a empresas e setores econômicos considerados estratégicos ou prioritários passará, de agora em diante, a disputar sua alocação no mesmo pé de igualdade com todas as outras possíveis destinações – incluindo saúde, educação, segurança pública, saneamento e assistência social –, sem privilégios nem mantos que o tornem invisível para a sociedade.

A eliminação dos subsídios implícitos – lembremos: R\$240 bilhões nos dez últimos anos – é motivada pelo fato de não haver evidência empírica de que os empréstimos a taxas subsidiadas aumentaram os investimentos que as empresas fariam se tivessem se financiado a taxas de mercado. Acima de tudo, não há evidência empírica de que a concessão de subsídios a taxas arbitrariamente reduzidas seja condição necessária ou suficiente para dinamizar o investimento no Brasil. Desta forma, as previsões tão repetidas nos debates e na imprensa de que a eliminação da TJLP levaria ao fim da indústria brasileira não encontram comprovação fática.

Gostaríamos de acrescentar mais duas demonstrações empíricas da ausência de correlação entre a concessão de R\$240 bilhões em juros subsidiados a grandes empresas e o aumento – ou até mesmo a manutenção – do vigor da indústria brasileira.



E aí, no relatório, vocês vão encontrar algumas figuras.

A figura 11 mostra o quadro do que se convencionou chamar de “desindustrialização” da economia brasileira, isto é, a queda da participação da indústria no PIB. Mostra-se, em conjunto, a intensidade dos subsídios oferecidos à indústria, medida pela diferença entre a taxa Selic e a TJLP. Como se vê, a diminuição progressiva da parcela da produção nacional proveniente da indústria independe da escala ou da trajetória de variação do benefício concedido.

A inocuidade da política de maciça transferência de recursos públicos subsidiados efetuada pelo BNDES nos últimos dez anos pode ser constatada também sob um prisma internacional. A expressiva oferta de empréstimos subsidiados não foi suficiente para que os investimentos no Brasil crescessem em nível e em taxa superior à de outros países que não utilizaram intensamente esse mecanismo de incentivo.

A conclusão principal de todo este quadro, portanto, é que os efeitos benéficos da maciça oferta de subsídios implícitos pelo BNDES não estão claros, na melhor das hipóteses. Os custos dessa política, no entanto, são claríssimos. Não são apenas os R\$240 bilhões que, em dez anos, deixaram de ser aplicados na melhoria do bem-estar dos contribuintes e dos trabalhadores. São também os custos intangíveis – e igualmente nefastos – de juros elevados, crédito mais caro para quem mais precisa, maior endividamento público, perda de produtividade, concentração de renda e menor geração de emprego e renda.

Em última análise, a aprovação desta medida provisória trará a clássica combinação de imposição de custos concentrados e a concessão de benefícios difusos.

A substituição da TJLP pela TLP, da forma estipulada pela MP nº 777/17, oferece-nos a rara oportunidade de nos livrarmos de distorções que penalizam a maioria para beneficiar uma minoria. Estamos seguros de que a aprovação da matéria redundará em um melhor funcionamento da economia, que, ao final, trará ganhos para toda a sociedade – inclusive para aqueles que, em um primeiro momento, perderão parte de seus privilégios.

Antes de concluir, desejamos registrar nosso mais profundo agradecimento a todos aqueles que aceitaram nosso convite e se dedicaram ao debate profícuo e esclarecedor, trazendo-nos informações, opiniões e dados. Estejam certos de que levamos em consideração cada argumento, cada contribuição.

Foi-nos um abençoado privilégio ter a relatoria de tão importante proposição. Submetemos nosso parecer ao exame dos ilustres pares nesta Comissão Especial, com a convicção de que procuramos merecer a elevada responsabilidade que nos foi concedida.

Das alterações ao texto da MP propostas pela relatoria.

Com o objetivo de aperfeiçoar a técnica legislativa da Medida Provisória nº 777/2017, sugerimos as seguintes alterações em seu texto:

1. Para fins de atendimento ao art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, acrescentamos um artigo inicial que indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação. Em consequência, procedemos à renumeração dos demais artigos;

2. Decidimo-nos por alterar o *caput* e o §2º do art. 2º e acrescentar um §3º ao mesmo dispositivo, para tornar mais clara a metodologia de cálculo da TLP. Atendendo a sugestão apresentada em audiência pública, resolvemo-nos por explicitar, no *caput* do art. 2º, a previsão de que será de três meses, anteriormente à definição do componente prefixado da TLP, o período de apuração diária das taxas da estrutura a termo da taxa de juros das NTN-B que servirão para esta definição. Ademais, inclui-se no *caput* a especificação de que a taxa de juros prefixada corresponderá à média aritmética simples das taxas diárias. Por sua vez, alteramos o §2º do mesmo dispositivo, de modo a evitar as potenciais controvérsias que poderiam ser geradas pela palavra “acrescido” constante do texto original, ao mesmo tempo em que remetemos para um §3º a referência ao critério de variação do IPCA a ser considerado quando do cálculo do primeiro fator de ajuste;

3. Para que não restem dúvidas de que a regulamentação da lei a ser efetuada pelo Executivo deverá obedecer às especificidades constantes do texto legal, incluímos esta observação ao final do *caput* do art. 3º;



4. O texto da MP traz, nos textos do *caput* do art. 4º e do art. 5º, redação que nos parece imprecisa. Não há sentido em se estipular que um valor corresponderá à TLP, dado que esta é uma taxa de juros. Mais correto seria, a nosso ver, determinar que tal valor corresponderá à remuneração decorrente da aplicação da TLP.

Além disso, julgamos oportuno incluir dispositivo para garantir a manutenção, pelo BNDES, de suas linhas incentivadas para micro, pequenas e médias empresas, visando estimular a inovação e a renovação do parque produtivo. Acreditamos com isso, portanto, que este é um aspecto fundamental para as novas perspectivas de atuação do Banco, de modo que esse segmento, tão importante para a geração de emprego e renda, não seja afetado durante o período de gradual implantação da TLP.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Betinho...

Eu só vou pedir novamente silêncio para a gente escutar o Relator. O Relator está com a palavra. Parece que, quando começam a falar, começam a falar todos de uma vez só. Estava impossível.

Betinho.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Obrigado, Presidente.

Inclusive, a inclusão desse parágrafo, desse capítulo foi atendendo a uma sugestão do Senador Armando Monteiro.

Das emendas apresentadas na Comissão Mista da Medida Provisória.

Quanto às emendas apresentadas na Comissão Especial, somos pela rejeição de todas as emendas apresentadas.

Voto.

Pelos motivos acima expostos, votamos:

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 777/2017;

II - pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 11, 12, 13, 14 e 16 e pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 777/2017 e das demais emendas a ela apresentadas;

III - pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 1, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 36, e pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 777/2017 e das demais emendas; e

IV - no mérito, pela rejeição de todas as emendas apresentadas à Medida Provisória nº 777/2017; e pela aprovação da Medida Provisória nº 777/2017, na forma do projeto de lei de conversão apresentado em anexo.

É este o nosso voto, Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Peço vista, Sr. Presidente.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Vou pedir vista, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Opa!

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Vista conjunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Vista coletiva concedida.

Então, eu vou chamar para a próxima terça-feira, Senador Romero Jucá.

O Senador Romero Jucá, inclusive, hoje anunciou pela manhã que seria terça pela manhã. Eu digo que o Senador Romero Jucá é um Senador muito atuante, Líder do Governo, mas eu ainda sou o Presidente desta Comissão. O Senador Romero Jucá é tratado aqui como ministro oculto do planejamento. Mas, neste caso, quem pauta é o Presidente, e eu devo pautar terça-feira à tarde. Alguma consideração?

(Intervenções fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou pautar. Terça-feira à tarde; próxima terça.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Presidente, só uma sugestão, uma modesta sugestão deste Relator.



Já que nós estamos aqui entrando numa reta final da Comissão Especial, eu queria sugerir, com base no art. 108 do Regimento Interno do Senado, que nós fizéssemos apenas a suspensão da reunião de hoje e a retomássemos já com o quórum garantido para a próxima reunião.

**O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA)** – Eu quero sustentar que nós encerremos a reunião.

E quero fazer um apelo, Presidente: que nós possamos sentar; eu sei da disposição de negociação do Governo. O Governo não precisa extinguir um instrumento tão importante para o desenvolvimento econômico do País; ele pode estipular uma taxa módica da sua conveniência, ou de mercado, baseada na Selic, para não ter de criar em outra oportunidade. É só não usar a TJLP como instrumento, que era utilizado pelo governo anterior.

Acho que suspender dá margem a não haver espaço para negociação. Por isso, eu acho que a reunião deve ser encerrada.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Perondi.

Depois, eu vou encaminhar e encerrar.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS)** – Sr. Presidente, eu fico surpreso que o PT erre de novo. Ele fica sempre com os mamadores do sistema, fica sempre com os ricos.

Na reforma da previdência, ele fica com a opulenta e egoísta corporação pública. E, agora que nós estamos retomando o poder para definir subsídio – nós Parlamentares – e tirar o poder de uma casta técnica do BNDES que aumenta os subsídios brutalmente, sem nos consultar, e o FAT com prejuízo – e isso aqui vai, no mínimo, sobrar ano que vem R\$100 bilhões, que vão deixar de sair do Tesouro –, o PT...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Desculpe, Perondi...

**O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS)** – ... o PT faz a crítica. A gente respeita a crítica. Vocês podem continuar errando, e nós vamos continuar acertando.

Muito obrigado.

**O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA)** – Só fiz um apelo por acordo, Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR)** – Sr. Presidente, só para fazer aqui uma observação.

**O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA)** – É uma forma agressiva de...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu quero responder ao Deputado Perondi. Faço questão.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR)** – Mas eu queria fazer um ajuste no que disse o Deputado Perondi. Quero dizer o seguinte: nós vamos trazer para o Congresso a transparência na questão do subsídio. Quem concede o subsídio, neste caso da TJLP, não é a caixa do BNDES nem os servidores do BNDES: são o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e o Presidente do Banco Central que fixam a TJLP. Então, nós vamos trazer para o Congresso para dar transparência. Mas nós vamos discutir essa matéria na terça-feira depois do almoço.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Claro.

Antes de encerrar a reunião, eu só queria dizer ao Darcísio Perondi que aqui não se está discutindo o PT. V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos líderes do... Se o senhor quer discutir o PT, o senhor hoje tem que falar da meta, do rombo fiscal que aumentou vinte e tantos bi, e os senhores afastaram uma Presidenta da República por isso.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu não vou aceitar provocação. Eu, como Presidente, não vou aceitar provocação.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu não vou aceitar provocação. Se os senhores querem conduzir dessa forma... Porque hoje quem tem que dar explicação é esse Governo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. E convocarei para a próxima terça-feira.



*(Iniciada às 15 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 34 minutos.)*





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 777/2017

**ATA DA 7<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 777, DE 2017, PUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2017, QUE "INSTITUI A TAXA DE LONGO PRAZO – TLP, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR E DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017, com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá, Tasso Jereissati, Lindbergh Farias, Paulo Rocha, Armando Monteiro, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin, Benedito de Lira, José Medeiros, Valdir Raupp, Elmano Férrer, José Serra, José Agripino, Pedro Chaves e Omar Aziz; e dos Deputados Mauro Pereira, Darcísio Perondi, Afonso Florence, Jerônimo Goergen, Aelton Freitas, Edmar Arruda, Luciano Ducci, Nelson Marquezelli, Carlos Melles, Cleber Verde, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Delegado Edson Moreira, João Paulo Kleinübing, Átila Lira, Alfredo Kaefer e Pauderney Avelino. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Fernando Bezerra Coelho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin para que proceda à leitura das atas da 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Reuniões da Comissão, que, colocadas em votação, são aprovadas. O Senador José Serra apresenta questão de ordem com fundamento no art. 5º, §1º, da Resolução nº 1/2002-CN, e no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senadores Vanessa Grazziotin, Romero Jucá, Benedito de Lira, José Serra, Fernando Bezerra Coelho e Omar Aziz; Deputados Betinho Gomes, Afonso Florence, Pauderney Avelino, Leonardo Quintão, Andre Moura e Alfredo Kaefer. A Presidência defere a questão de ordem e determina a apresentação da estimativa de impacto financeiro, orçamentário e fiscal da Medida Provisória. A Reunião é encerrada às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritchuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lindbergh Farias, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 7 e 8, do Deputado Afonso Florence.

**Senador LINDBERGH FARIAS**  
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=QzVGZv4jvFI>



**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017...

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Não está dando para ouvir, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu peço que o pessoal aqui se sente, se acomode. De fato, está muito barulho.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu peço ajuda aqui, pois não dá para começar dessa forma. (Pausa.)

Eu continuo pedindo silêncio e que o pessoal que está aqui na frente se acomode para começarmos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – A Presidência comunica que, no último dia 16 de agosto, o Deputado Betinho Gomes procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra ao Relator...

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Eu pedi a palavra pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Pela ordem, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM. Pela ordem.) – Presidente Lindbergh, eu gostaria que, antes que V. Exª desse continuidade à reunião, fossem lidas as atas, para que pudessem ser votadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Na verdade, elas têm que ser lidas e aprovadas...

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Exatamente. Para que pudéssemos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – ... as Atas das 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Reuniões.

Eu peço à Senadora Vanessa Grazziotin que leia as atas – já estou entregando a V. Exª.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu faço um requerimento para V. Exª e para o Plenário, para que nós dispensemos a leitura das atas...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Romero, deixe-me...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Nós não vamos entrar nessa linha de ler quatro atas aqui, Presidente. Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – A leitura das atas... As atas são pequenas, Senador Romero. Vamos ter calma e paciência, vamos fazer o debate aqui com calma. A Senadora Vanessa vai ler as atas, vamos colocar uma a uma em votação.

Eu peço calma a V. Exª que vai dar tudo certo. Fique tranquilo, Senador Romero Jucá.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Vou dar um voto de confiança a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Ótimo.

Senadora Vanessa.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Obrigada, Sr. Presidente.

Ata da 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 777, de 2017, publicada em 27 de abril de 2017, que "institui a Taxa de Longo Prazo (TLP), dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências", da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, realizada no Senado Federal, no dia 12 de julho de 2017.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia doze de julho de dois mil e dezessete, no plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Enio Verri, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017, com a presença dos Senadores Lindbergh Farias e Lúcia Vânia; e dos Deputados Delegado Edson Moreira, Luciano Ducci, Alfredo Kaefer, Betinho Gomes e Pauderney Avelino. Registra-se a presença de Parlamentar não membro da Comissão, o Deputado José Carlos Aleluia e Deputada Yeda Crusius. Deixam de comparecer os demais membros.

Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente reunião e convida para assento à Mesa os seguintes convidados: Fábio Giambiagi, Superintendente da Área de Planejamento e Pesquisa do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES; Antônio Corrêa de Lacerda, Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da PUC-SP; Ernani Teixeira Torres Filho, Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Mario Bernardini, Diretor Executivo de Competitividade e Economia Estatística da Abimaq; Fernando Figueiredo, Presidente-Executivo da Associação Brasileira da



Indústria Química – Abiquim; João Manoel Pinho de Mello, Chefe da Assessoria Especial de Reformas Microeconômicas do Ministério da Fazenda; e Tiago Couto Berriel, Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central.

A Presidência concede a palavra a Ana Carla Abrão Costa, sócia da Oliver Wyman Consultoria; Beny Parnes, Economista-Chefe e Diretor da SPX Investimentos e representante dos acionistas minoritários do Conselho de Administração do Banco do Brasil; e Vinicius Carrasco, Professor da PUC-RJ.

Faz uso da palavra o Deputado Pauderney Avelino. Assume a Presidência dos trabalhos o Senador Lindbergh Farias. O Deputado Alfredo Kaefer usa da palavra. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Betinho Gomes. O Relator usa da palavra para suas considerações. A Presidência cede a palavra aos convidados para suas réplicas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lindbergh Farias, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link <https://www.youtube.com/watch...> E aí vai.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Os Senadores que concordam com a aprovação da Ata da 3ª Reunião permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB - AM) – Podemos ler a próxima?

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Isso, a quarta.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Ata da 4ª Reunião da Comissão Mista Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória Nº 777, de 2017, publicada em 27 de abril de 2017, que “institui a taxa de longo prazo – TLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do fundo de participação Pis-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências”, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, realizada no Senado Federal, no dia 8 de agosto de 2017.

As quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, no plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Lindbergh Farias e sob a Presidência eventual do Senador Armando Monteiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017, com a presença dos Senadores Tasso Jereissati, Lindbergh Farias, Armando Monteiro, José Serra e Pedro Chaves; e dos Deputados Mauro Pereira, Leonardo Quintão, Betinho Gomes, Nelson Marquezelli, Josi Nunes, Delegado Edson Moreira, Alfredo Kaefer e Pauderney Avelino. Registra-se a presença de Parlamentares não membros da Comissão, o Deputado Darcísio Perondi e Deputado Vanderlei Macris. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente reunião e concede a palavra para os seguintes convidados: Mansueto de Almeida – Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda; José Ricardo Roriz Coelho – Diretor do Departamento de Competitividade e Tecnologia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp; Roberto Ellery – Professor de Economia da Universidade de Brasília – UnB; Venilton Tadini – Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB; Thiago Leone Mitidieri – Presidente da Associação dos Funcionários do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES; Samuel Pessoa – Professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas – FGV; Leonardo Ribeiro – Economista Assessor no Senado Federal; José Velloso – Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – Abimaq (representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI); Felipe Rezende – Professor de Economia da Bard College e Levy Economics Institute - EUA; Otávio Ribeiro Damaso - Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador José Serra; Deputado Betinho Gomes; Deputado Darcísio Perondi; Senador Armando Monteiro. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às 17 horas e 57 minutos, lavrando eu, Rodrigo Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lindbergh Farias, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link <https://www.youtube.com>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Os Parlamentares que concordam com a aprovação da Ata da 4ª Reunião permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Presidente, as outras são bem menores. Então já estamos quase acabando.

Ata da 5ª Reunião da Comissão Mista Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória Nº 777, de 2017, publicada em 27 de abril de 2017, que “institui a taxa de longo prazo – TLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do fundo de participação Pis-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências”, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, realizada no Senado Federal, no dia 8 de agosto de 2017.

As quinze horas e dois minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Lindbergh Farias, reúne-se a



Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017, com a presença dos Senadores João Alberto Souza, José Agripino, Ângela Portela, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Wilder Morais; e dos Deputados Mauro Pereira, Darcísio Perondi, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Jerônimo Goergen, Betinho Gomes, Aelton Freitas, Delegado Edson Moreira, Edmar Arruda, João Paulo Kleinübing e Nelson Marquezelli. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, os Deputados Jones Martins e Jô Moraes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator, Deputado Betinho Gomes. Faz uso da palavra o Deputado Darcísio Perondi. A Presidência declara encerrada a Reunião às quinze horas e sete minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritchuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lindbergh Farias, e publicada no *Diário do Congresso Nacional*, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Os Parlamentares que concordam com a aprovação da ata da 5ª Reunião permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – A última.

Ata da 6ª Reunião da Comissão Mista Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória Nº 777, de 2017, publicada em 27 de abril de 2017, que “institui a taxa de longo prazo – TLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do fundo de participação Pis-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências”, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, realizada no Senado Federal, no dia 8 de agosto de 2017.

Às 15h16 do dia 16 de agosto de 2017, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Sr. Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão Mista Provisória nº 777, de 2017, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Edison Lobão, Elmano Férrer, Ronaldo Caiado, José Agripino, Lindbergh Farias, Armando Monteiro, Pedro Chaves, Eduardo Lopes, Lúcia Vânia e Benedito de Lira e dos Deputados Darcísio Perondi, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Afonso Florence, Jerônimo Goergen, Betinho Gomes, Delegado Edson Moreira, João Paulo Kleinübing, Nelson Marquezelli, Alfredo Kaefer, Pauderney Avelino e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente reunião e passa a palavra ao Relator, Deputado Betinho Gomes, para a leitura do relatório. Após a leitura, fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Afonso Florence, Deputado Darcísio Perondi e o Senador Romero Jucá. A Presidência concede vista coletiva da matéria e, nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 15h34, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritchuk, Secretário da Comissão, a presente ata, que será assinada pelo Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, e publicada no Diário do Congresso Nacional juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Feita a leitura, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Parabéns, Senadora Vanessa.

Os Parlamentares que concordam com a aprovação da ata da 6 Reunião desta Comissão permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Afonso Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA. Pela ordem.) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> nos informasse como será o procedimento hoje aqui na Comissão. Eu apresentei, protocolei um voto em separado, e acredito que ele tenha bastante densidade persuasiva. Eu gostaria de ter oportunidade de apresentá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Claro. Na hora em que formos começar a discussão, nós vamos começar pela leitura dos dois votos em separado apresentados – o do Deputado Afonso Florence e o do Senador José Serra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Regimento é muito claro quando diz que os membros da Comissão que não concordarem com o relatório poderão dar voto em separado.

Dar voto em separado é entregar voto em separado, não é ler voto em separado, senão nós poderíamos ter dez votos em separado e não teríamos nunca a votação de uma matéria. Então, sem definir, porque não é a hora agora, mas no momento oportuno eu pretendo requerer a V. Ex<sup>a</sup> que considere lidos os votos em separado entregues à Mesa. Se a decisão de V. Ex<sup>a</sup> for contrária, eu vou recorrer ao Plenário.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Para contraditar, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM. Para contraditar.) – Para contraditar.

Eu gostaria, além de fazer aqui a contradita, de fazer um apelo ao Senador Romero Jucá. Nós acabamos de ler todas as atas, cumprindo o que determina o Regimento, sem qualquer prejuízo à Comissão. Nós tivemos aqui debates sobre temas extremamente polêmicos – inclusive, Senador Romero Jucá, com a



concordância de V. Ex<sup>a</sup>, nós propiciamos a leitura dos votos de todos aqueles e aquelas que apresentaram voto em separado, e foram muito mais do que dois. Então, nós estamos diante de dois votos em separado, somente. Eu acho que não há prejuízo. Eu já tomei conhecimento de que não são votos extensos, são votos, apenas, que registram posições – e vejam, do Senador José Serra e do Deputado Florence. Então, eu acho que não haverá prejuízo à Comissão a permissão da leitura, mesmo porque essa tem sido uma prática recorrente do Senado Federal.

Além do mais, é "poderá dar voto em separado" – então, é apresentar um voto em separado, não necessariamente está dito que pode ler ou não ler. Se é fato que não há a obrigatoriedade da leitura, também não há o impedimento. Então, eu queria, nesta minha contradita, fazer mais um apelo ao Senador Romero Jucá para que pudéssemos permitir a leitura desses dois votos, porque é muito importante até para embasar a opinião de todas as Sras Senadoras e Senadores que aqui se encontram. Eu, particularmente, não conheço e gostaria profundamente de conhecer.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Dentro do tempo regimental que o Parlamentar terá, ele pode fazer a leitura do voto em separado, ou o que ele bem entender falar – agora, dentro do seu tempo regimental. Ele não pode... V. Ex<sup>a</sup> não pode ficar concedendo leituras de votos em separado a todos aqueles que queiram apresentar, porque o Regimento é claro: é apenas dar conhecimento, e esse conhecimento já está dado; está publicado e está no sistema. Portanto, eu corro a V. Ex<sup>a</sup> para que nós possamos dar continuidade à sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria, só me contrapondo às posições da Senadora Vanessa – de quem tivemos o prazer de ouvir a voz lendo as atas aqui, tão importantes, nesta reunião –, dizer o seguinte: primeiro, não é obrigatório ler; depois, na reforma da previdência nós fizemos um acordo de calendário, dentro de um projeto que não era uma medida provisória que tinha prazo para cair.

Então, eu quero registrar que, independentemente de qualquer coisa, a gente entende a posição da oposição, a gente respeita, mas a gente vai agir regimentalmente para garantir a votação dessa matéria hoje. Isso implica, inclusive, se necessário, pedir encerramento da discussão através de requerimento. Então, nós não queremos ser desatenciosos, deselegantes, mas nós não vamos também ser objeto de manobra regimental, porque nós vamos discutir Regimento aqui. Nós não vamos perder no Regimento, nós vamos ganhar, pela maioria, o que determina o Regimento.

Se quiserem discutir, e a gente chegar a um horário sadio, dentro de um processo tranquilo, e discutir, é o que o Deputado Pauderney falou: cada um vai ter 15 minutos para discutir.

Dentro de 15 minutos, alguém apresenta, discute e comenta o seu voto. Não há nenhum problema. Agora vamos entrar em posição de aceitar obstrução por conta da posição de uma minoria.

Então, quero registrar isso a V. Ex<sup>a</sup> para que a gente não tenha nenhum tipo de percalço no andamento. V. Ex<sup>a</sup> tem cumprido os compromissos até agora. Quero registrar isso com muita satisfação. Portanto, eu acho que a gente pode, cada um, marcar a sua posição, mas depois, pela maioria, votar e decidir se a TLP deve ser aprovada ou não. Eu queria fazer esse apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que a gente pudesse coordenar os trabalhos.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – O Relator Betinho. Depois o Deputado Afonso Florence está inscrito.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Presidente, quero fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos membros do Plenário. Nós tivemos aqui um trabalho de muito esmero, debate, audiências públicas. Alguns Parlamentares não participaram dessa discussão, mas estão evidentemente informados do teor do nosso relatório. E eu acho importante, em homenagem tanto àqueles que participaram das audiências públicas com a nós aqui, Municípios especialmente, que conseguimos conduzir com muita tranquilidade esse trabalho, fazer a discussão em cima do nosso relatório, priorizá-lo.

Como disse o Pauderney, a discussão que couber aos membros da Comissão... que se faça àqueles que desejarem a leitura do seu voto em separado. Nós ganhamos tempo com isso e nós vamos nos concentrar no relatório que está apresentado, que é este que está em discussão.

Então, faço um apelo, até pela boa convivência, até pela boa convivência. A alguns causa estranheza essa boa relação, mas foi uma relação bastante construtiva. E eu queria fazer este apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que pudesse fazer este tipo de condução aqui, a fim de que os trabalhos pudesse seguir com tranquilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu agradeço ao Deputado Betinho Gomes. Vou passar para o Deputado Afonso Florence. Depois eu decido.



**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Presidente Lindbergh, Deputado Betinho, o Brasil está debatendo a MP 777. Importantes agentes econômicos já a tornaram pública, inclusive nas audiências públicas que foram reproduzidas – quem não estava presente as assistiu – contrárias à extinção da TJLP.

Hoje há uma matéria publicada na *Folha de S.Paulo*, do Sr. Arthur Koblitz, ex-Vice-Presidente da Associação de Funcionários do BNDES. Ele apresenta dados muitos importantes sobre a atividade econômica, a formação de capital bruto, o recolhimento de impostos, a importância da TJLP. E, pelo que entendi, há somente dois votos em separado. Tenho convicção de que o Senador José Serra e, no meu caso, posso garantir em viva voz, o nosso propósito é contribuir com o País.

Então, pelo que entendi, inclusive da fala do Senador Jucá, quem discorda tem direito regimental de apresentar voto em separado. São somente dois: o Deputado Pauderney, que acertadamente pede que marquemos um tempo. Há um tempo regimental mínimo de 15 minutos. Podemos chegar a um acordo, Presidente Lindbergh, de um tempo razoável que nos permita ler nosso voto em separado – são dois somente – e que possamos abrir a discussão tendo conhecimento das distintas posições de mérito.

A minha expectativa é de que possamos chegar a algum encaminhamento que permita não extinguir um instrumento que seria de Estado, de desenvolvimento econômico de apoio ao investimento de longo prazo para formação de capital bruto, para geração de emprego e de renda. Os dados são sólidos de que essa é uma taxa bem-sucedida na atividade econômica brasileira e no desenvolvimento do País. Por isso, eu gostaria de fazer um apelo aos meus colegas Parlamentares.

Eu gostaria de fazer um apelo aos meus colegas Parlamentares. Obstrução não se faz com proposta de conteúdo, se faz com procedimentos regimentais de obstrução. Então, eu gostaria de ter oportunidade de ler o meu voto e, eventualmente, nós até termos um lapso de tempo para conversar, para ver se é possível chegar a algum acordo, para votarmos sem obstrução o relatório do relator, incluindo, eventualmente, um ou outro ponto dos votos em separado...

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB - SP) – A determinação é da Mesa, Presidente.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – ... entre eles o meu.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Marquezelli.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB - SP) – Eu entendo que a determinação é da Mesa. O Presidente determina e nós vamos acompanhar a sua determinação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Exatamente. Senhores, deixe-me falar: aqui é preciso ter paciência. Vai ser votado no dia de hoje esse projeto. Agora, eu não vou atropelar o direito dos Senadores de lerem seu voto em separado. Essa é uma atribuição do Presidente. Aqui está o Senador Tasso Jereissati, que presidiu a comissão da reforma trabalhista na Comissão de Assuntos Econômicos, deu tempo para os Senadores lerem por seis horas. Então, a nossa decisão é que eu vou passar, inicialmente, depois de o relator falar, para o Deputado Afonso Florence e para o Senador José Serra, que é um estudioso do tema, que preparou esse voto em separado. Essa é a minha decisão.

Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Presidente, eu entendo que esse voto em separado só poderá ser lido se o parecer do relator for rejeitado. Portanto, primeiro deveremos discutir e votar o parecer do Relator Betinho Gomes.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Esse não é o entendimento da Mesa. Nós vamos começar a ler o voto em separado no início da discussão.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Não estou entendendo por que o medo de ouvir um voto em separado...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Encerrado...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – Sr. Presidente, um apelo, um apelo...

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – Acho melhor chegar a um entendimento, fazer um entendimento...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – Senador Benedito de Lira, dentro desse espírito que V. Ex<sup>a</sup> está querendo construir de cordialidade, de entendimento, de bom encaminhamento, que V. Ex<sup>a</sup> apenas proponha um prazo máximo para leitura desse voto em separado, um tempo de 30 minutos, 40 minutos...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Regimentalmente, são quinze minutos.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – Para que seja exatamente esse modo de convivência, porque tem voto em separado com 200 páginas. Então...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Dentro da discussão, V. Ex<sup>a</sup> pode dispor do tempo que quiser, desde que sejam de 15 minutos para cada orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Esse não é o entendimento da Mesa. A Mesa vai deixar o Deputado Florence ler o voto em separado dele e o Senador José Serra. Quanto a isso já estamos decididos. Vamos para outro ponto.



**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL. Pela ordem.) – No entendimento da Mesa, tudo bem. Agora, a Mesa não pode, pela autoridade que tem, colocar o Regimento à parte. O que nós devemos fazer? Nós estamos fazendo um apelo a V. Ex<sup>a</sup> porque, se cada um que for apresentar voto em separado – estou vendo aqui o do Florence, tem aproximadamente 200 páginas...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Não, não, não...

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – O do Serra, que é muito focado em economia, vai para 300. Vamos passar aqui o resto da tarde só para ouvir os votos em separado, sem sabermos exatamente qual o conteúdo do voto do relator, Presidente. V. Ex<sup>a</sup> tem o Regimento de 15 minutos, o senhor dá 20, 25, 10, contanto que cheguemos aqui a um entendimento. V. Ex<sup>a</sup>, que é um democrata...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Benedito de Lira, eu não vou fazer nada contra o Regimento. Essa é uma atribuição do Presidente e eu já decidi: os dois Parlamentares vão ler o seu voto antes de começarmos a discussão.

Eu vou iniciar agora a discussão.

Senador José Serra.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Senador, só um minuto. O Regimento determina a discussão do relatório...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Na discussão, cada Parlamentar tem 15 minutos.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Só uma questão de ordem: V. Ex<sup>a</sup> está usando essa determinação da Mesa dentro da discussão? Porque o Regimento apenas determina a discussão do relatório do relator. Então, cada Parlamentar aqui, dentro do acordo que a gente pode construir, pode ser três horas, quatro horas, mas o Regimento determina a discussão do relatório do relator, que é a fase que nós vamos iniciar agora. Anterior a isso, nós não temos, no Regimento, leitura de relatório em separado. Então, eu consulto a Mesa e os assessores sobre que fase nós vamos iniciar agora, se é a discussão do relatório do relator. Nessa fase, nós podemos ter um acordo aqui até de quatro horas para leitura de qualquer colega, mas tem que ser um acordo, porque o Regimento determina 15 minutos.

Eu entendo V. Ex<sup>a</sup>, a prerrogativa de V. Ex<sup>a</sup> propor o acordo. Então, eu pergunto à Mesa e a V. Ex<sup>a</sup> se nós estamos iniciando nessa fase a discussão do relatório do relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Exatamente.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM. Para uma questão de ordem.) – O art. 13 do nosso Regimento Comum, Presidente, indica o seguinte:

Art. 13. Apresentado o parecer, qualquer membro da Comissão Mista poderá discuti-lo pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos, uma única vez, permitido ao Relator usar da palavra, em último lugar, pelo prazo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. O parecer do Relator será conclusivo e conterá, obrigatoriamente, a sua fundamentação.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup>, usando toda a representação democrática que V. Ex<sup>a</sup> tem, que se atenha ao Regimento, para que nós possamos trabalhar com base naquilo que rege o processo legislativo, seja no Senado Federal, seja na Câmara, seja no Congresso Nacional. Nós precisamos ter algo que nos guie e o Regimento é o que nos guia. Portanto, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que determine o que está estabelecido no art. 13 do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Pauderney Avelino, essa matéria está superada. Na verdade, Leonardo, eu agradeço o questionamento. Nós vamos entrar na fase de discussão, só que antes, assim como o relator teve o tempo de ler seu relatório, eu vou dar também para o Deputado Afonso Florence e para o Senador Serra o tempo de ler o voto em separado.

Com a palavra, o Senador José Serra.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Presidente, eu vou recorrer da decisão de V. Ex<sup>a</sup> à Presidência do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu havia decidido. Eu já havia decidido.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Estou recorrendo da decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – É irrecorrível, Deputado.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Estou recorrendo, com base no art. 62 da Constituição Federal.



**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – É irrecorável.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Não é irrecorável nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Claro que é.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – V. Ex<sup>a</sup> não pode tudo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – V. Ex<sup>a</sup> tem que ter calma.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Eu estou calmo. A sua calma é aparente.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Senador, vamos tentar construir um acordo aqui?

Afonso, Senador José Serra...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Os senhores vão acabar inviabilizando a votação disso aqui.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Vamos construir um acordo aqui, em nome do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Antes disso, eu quero passar a palavra para o Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Sr. Presidente, se me permite, eu queria apresentar uma questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Permito, Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Para uma questão de ordem.) – ...submetendo-a à Comissão. A questão é apresentada levando em conta o art. 131 do Regimento Comum do Congresso e com fundamento no art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, e no art. 113, *caput*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A questão de ordem diz respeito à medida provisória que está em análise e que institui a Taxa de Longo Prazo, dispõe sobre a remuneração dos recursos do FAT, do Fundo de Participação PIS/Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante.

O certo, Sr. Presidente, é que o art. 31, *caput*, prevê que constituirá questão de ordem toda dúvida sobre a interpretação do Regimento Comum na sua prática exclusiva ou relacionada com a Constituição. É sobre isso que eu queria fazer referência.

Eu creio que o projeto é marcado pela ausência de cumprimento de um requisito constitucional muito importante. Trata-se do requisito previsto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, inaugurado pela Emenda Constitucional 95, de 2016, a mesma que estabeleceu no País o novo regime fiscal, mais conhecido como "teto de gastos".

Nos termos do mencionado dispositivo, "a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro", ou seja, uma proposição legislativa que crie ou altere despesa tem que ser acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, coisa que esta medida provisória não faz.

Com base no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso, o qual estabelece que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da medida provisória encaminhará aos relatores e à Comissão, no prazo de cinco dias da sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeiro-orçamentária da medida provisória.

Ainda segundo o art. 5º, §2º, da mencionada resolução, o exame da compatibilidade e adequação orçamentário-financeira deve abranger a análise da repercussão da norma sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, que é a nossa Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

Segundo nota da Consultoria de Orçamento da Câmara, do ponto de vista orçamentário e financeiro, a MP 777 não feriria o ordenamento jurídico em vigor.

Talvez, no entanto, por não contar com informações do Poder Executivo federal, a nota técnica deixou de mensurar o impacto fiscal negativo que afetará o resultado primário, uma vez que – Sr. Presidente, isso é muito importante – as equalizações do Tesouro devidas ao BNDES nos financiamentos ao setor agropecuário serão maiores. Vale ressaltar que, até junho deste ano, os recursos do BNDES destinados ao setor corresponderam a 20% do volume desembolsado pelo banco.

Ou seja, na discussão a respeito do BNDES-TJLP, é importante se ter presente que 20% das aplicações do BNDES vão para agricultura. E, nesse sentido, a elevação da taxa de juros impacta o Tesouro, que terá que fazer um subsídio para manter a equalização. Então, isso implica dispêndio. Esse dispêndio, como outros, possivelmente, não é levado em conta no balanço da própria medida provisória, que o deveria fazer. Essa é uma falha da medida, que põe em questão a sua legalidade.

São operações, volto a dizer, de crédito de investimento rural e agroindustrial que têm a finalidade de prestar apoio financeiro aos produtores rurais e suas cooperativas, com o objetivo de aplicar em bens ou serviços relacionados com a atividade agropecuária.

A equalização via orçamento permite ao produtor rural contratar, junto às instituições financeiras oficiais, como por exemplo, o BNDES, operações de crédito de investimento rural e agroindustrial com juros



controlados (taxas de juros fixadas pelo Conselho Monetário Nacional) e com direito a bônus e rebates, por meio de concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais nas operações, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Mas, se o custo de captação do BNDES aumentar, cresce também o volume exigido para equalizar o empréstimo do banco.

Se nada mais mudar na legislação do crédito rural, o orçamento deverá consignar maiores recursos do Tesouro para cumprir as resoluções do Conselho Monetário Nacional e a Lei 8.427, de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

Por isso, caros Senadores e Deputados, a MP 777 impactará a meta de resultado primário do Governo Federal. As instituições fiscais do País existem para tornar essa informação transparente, Deputado Betinho Gomes.

Se por um lado a Constituição exige, como já mencionado, estudo com estimativa do impacto orçamentário e financeiro de proposições que alterem despesa primária, não se pode esquecer que a Lei de Responsabilidade Fiscal requer, em seu art. 17, comprovação de que a MP 777 não afetará as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Transcreve-se, a seguir, o conteúdo específico da lei:

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§2º Para efeito do atendimento do §1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no §1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros,...

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Vamos assegurar a palavra ao Senador José Serra. Ele está fazendo uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Prosseguindo:

...nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – O Senador não está fazendo uma questão de ordem. Está fazendo um comentário...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Não. É uma questão de ordem.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – ... a parte do relatório do Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Espera aí.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – Dez minutos para fazer uma questão de ordem! Tem prazo!

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – O Senador José Serra tem a palavra assegurada por esta Presidência.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – A questão de ordem tem um prazo de cinco minutos, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Não pode interferir.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – A questão de ordem tem limite de tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu peço calma.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Art. 131 do Regimento Comum.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – O Senador Serra está fazendo um relatório aparte da medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Não é um relatório.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP - AL) – Questão de ordem tem cinco minutos!

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Essa interrupção vai levar a mais demora.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu peço calma e volto a palavra ao Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Continuando:



§3º Para efeito do §2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§4º A comprovação referida no §2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Ouviu, Deputado Betinho?

A comprovação referida, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no §2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

O disposto no §1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 3º da Constituição.

Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

É evidente, por isso, Srs. Senadores, Deputados, Sr. Presidente, que a inadequação orçamentária da medida em face da dificuldade do cumprimento da meta de resultado primário é óbvia. Há uma inadequação do projeto no que se refere a isso.

Se a TLP remunerar tão somente os recursos emprestados pelo BNDES com fonte de recursos proveniente de emissões de títulos do Tesouro Nacional, o custo de captação do banco continuará sendo a TJLP no caso dos recursos do FAT, não afetando o resultado primário do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador José Serra, eu peço que V. Exª conclua.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Estou encerrando.

Nesses termos, indagamos a V. Exª sobre a satisfação, pela MP 777, de 2017, do requisito constitucional contido no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como das determinações do art. 5º e §§1º e 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Aguardo a sua resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu agradeço, Senador José Serra.

Pergunto se algum Parlamentar quer contraditar a questão de ordem feita...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Eu gostaria, com todo respeito...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Antes o Deputado Betinho Gomes, porque o Relator aqui tem a palavra no momento que quiser.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Muito objetivamente, em resposta aos questionamentos do Senador Serra, a Nota Técnica nº 19 foi apresentada e foi analisada pela Comissão de Orçamento da Câmara, e encontra-se em perfeita adequação. Por isso nós consideramos que a medida provisória tem condição de aprovação.

Sobre a questão levantada também pelo Senador Serra em relação ao setor agrícola, a MP praticamente não tem consequência prática, porque a maior parte da equalização agrícola é via TJLP. Portanto, não há nenhum efeito prático com relação a essa questão que está sendo levantada.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Para contraditar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM. Para contraditar.) – Sr. Presidente, o art. 5º da Resolução nº 1 diz o seguinte, em seu §1º:

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

A proposta, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, não cria e nem altera despesa obrigatória. É óbvio que ela... O Senador José Serra se refere à emenda constitucional que estabeleceu o teto, mas esse dispêndio pode impactar a dívida bruta, não a dívida primária.

Portanto, eu entendo que essa questão de ordem do Senador José Serra, que entra no mérito, quando não deveria estar sendo analisado o mérito dessa matéria agora, e sim questão processual, e S. Exª entra no mérito, eu lhes digo que, no momento oportuno, vamos também rebater não apenas a questão processual como também do mérito.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Eu gostaria de me posicionar também sobre a questão de ordem apresentada pelo Senador José Serra.

Serei rápido. Entretanto, considero que ela foi a um tema central da tramitação da MP e do relatório do eminente Deputado Betinho Gomes. Para tocar em apenas um dos itens, os subsídios do crédito agrícola são parte do primário; eles estão inclusos como passíveis de aferição a partir da lei do teto de gastos. Nós temos, portanto, uma MP e um relatório que não encontram adequação orçamentária e financeira e ferem a Constituição brasileira.

A minha questão de ordem, Presidente, é a seguinte: diante dessa questão de ordem apresentada pelo Senador Serra, eu solicito que V. Ex<sup>a</sup> exare uma decisão de encerramento das discussões e desta sessão da MP 777, e que nós possamos nos debruçar sobre esse fato grave apontado pelo Senador Serra,...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – ... que é...

Deputado Pauderney, desculpe, só para eu concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – A palavra está com o Deputado Afonso Florence.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Ao brilhante Deputado Afonso Florence. Eu gostaria, se fosse o caso, de fazer um aparte.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Pois não. Por favor...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Isso não existe no Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Não, mas eu concedo. Se o Deputado Afonso Florence concorda...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Eu concedo o aparte. O Deputado Pauderney, apesar de nossas diferentes posições, é sempre cordial.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito bem.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Presidente, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que encerre este momento que estamos vivendo agora e inicie a discussão da matéria de imediato.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou responder à questão de ordem.

Com a palavra o Deputado Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Eu estou interessado, Presidente, em ler meu voto em separado. Tenho convicção de que ele tem robustez teórica e empírica e de que vou contar com a boa vontade dos meus colegas, e vamos apreciar o meu voto. Eventualmente, ele será vitorioso no plenário.

Mas a questão de ordem apresentada pelo Senador José Serra é muito grave. Essa MP e o seu relatório são inconstitucionais, Sr. Presidente. Por isso eu apresentei a V. Ex<sup>a</sup> esse questionamento. Considero que, diante da gravidade dos fatos, nós devemos encerrar a sessão e promover um esforço junto ao Relator, ao Líder do Governo, que está conversando com V. Ex<sup>a</sup> neste momento, para encontrarmos uma solução de continuidade para a existência da TJLP. Isso, sim, é a solução adequada.

Então, eu gostaria de registrar esse questionamento e me curvo às orientações e ao encaminhamento de V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, para que eu possa ter oportunidade, se houver prosseguimento da sessão, de ler o meu voto em separado.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou decidir.

Senador Serra, três minutos, então, para V. Ex<sup>a</sup> e eu decido depois.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Na verdade, Sr. Presidente, aqui há desobediência a preceitos legais. Não há números. Dizer ou sugerir que é pouca coisa ou que, em termos aproximados, etc., não é válido do ponto de vista legal.

Há impacto no Orçamento, há impacto na despesa. O Tesouro terá que aumentar sua contribuição, para a equalização da taxa de juros na agricultura. Terá, Deputado Pauderney. Terá que fazer isso. Legalmente, ele é obrigado a fazer isso. Isso não está contemplado...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Não existe autorização em branco.

Isso não está contemplado.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – Essa discussão é surreal.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Por outro lado, exige-se de projetos dessa natureza que apresentem as suas estimativas a respeito do impacto orçamentário. Isso não foi feito. Isso não foi feito.

Quero dizer também que eu não entrei na discussão do mérito do projeto, porque está-se procurando aqui armazena confusão. Eu tenho muito a falar sobre o mérito...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – Sr. Presidente...

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – ... mas não é isso que está...



**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu passo a palavra para V. Exª.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – ... por trás da minha consideração. Não se está cumprindo um requisito legal.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – Eu tenho o maior respeito pelo Senador José Serra...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – ... pelo preparo que ele tem, pelo profundo conhecimento que ele tem sobre os temas da área econômica, mas eu quero divergir completamente dele.

Veja só: o Senador José Serra luta para manter os subsídios da TJLP para diversos setores da economia brasileira. A manutenção desses subsídios é que vai inviabilizar as finanças públicas. E ele está questionando aqui, através de uma firula de que, se a TJLP cair...

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Sr. Presidente...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – ... para equalizar os juros do crédito agrícola...

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – ... Isso não tem a ver com a questão de ordem, Sr. Presidente.

Eu não estou aqui... Imagine se eu fosse dizer dos interesses que o Senador defende...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – Espere aí. Pelo amor de Deus! Eu gostaria que se assegurasse a minha palavra!

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Serra, o Senador Fernando Bezerra está com a palavra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – É querer abusar da inteligência dos demais, porque está se falando aqui que se vai ferir o equilíbrio das contas públicas, que o Tesouro vai ter que equalizar as taxas de agricultura, porque...

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – E é verdade.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – ... a TJLP vai cair. E se a TJLP continuar, com mais de R\$400 bilhões financiados ao BNDES, ao setor industrial, ao setor comercial?

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Mas aí há previsão orçamentária.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – Quem é que vai pagar esses subsídios...

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Mas isso faz parte.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – ... implícitos, que não estão no Orçamento da União?

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – O Senador Fernando Bezerra está com a palavra. Está com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – É preciso ficar desnudado: 70% dos recursos do FAT estão financiando as grandes empresas brasileiras. Setenta por cento! Setenta por cento do dinheiro está indo para o Sudeste do País! Então, é importante que aqui se defina quem está defendendo e que interesse é, porque essa política que está proposta por este Governo faz sentido, sim, e este Governo tem o crédito de ter reduzido a taxa de inflação, de 11 para menos de 3. Este Governo tem crédito, sim, de estar reduzindo a taxa da Selic, tanto tempo reclamada pelo Senador José Serra.

E agora, para que as taxas de juros continuem caindo, para que a inflação continue sob controle, para que o País possa resgatar a confiança dos investidores, temos que acabar, sim, com os subsídios implícitos, que são muitos!

Para se conseguir qualquer apoio de desenvolvimento regional, tem que se colocar no Orçamento, para a Zona Franca de Manaus, para o Nordeste, para o Norte, mas quanto aos subsídios que vão o Sul maravilha e para o Sudeste, não se precisa apontar nem entrar no Orçamento!

Não vou me calar, Sr. Presidente. É demais querer matar aqui o debate, através de uma questão de ordem, procurando se utilizar de, eu diria... Perdoe-me, Senador José Serra, mas é sustentar uma coisa que não cabe na inteligência média de nenhum dos que estão aqui, com assento nesta Comissão, porque, na realidade, o que o Governo quer é reduzir o subsídio.

Agora, se houver algum setor que precise de subsídio, explice no Orçamento. Venha aqui dizer que quer tirar o dinheiro da educação; venha aqui dizer que quer tirar o dinheiro da saúde; venha aqui dizer que quer tirar o dinheiro da segurança pública, para saber se vai ter maioria no Congresso Nacional, para, de uma vez só, dar sete bilhões para um único grupo empresarial; dar três bilhões para outro... Não! Não! Nós estamos aqui dando um passo decisivo!

Muito se espera da decisão do Congresso Nacional, para acabar com a TJLP, sim! E nós temos que nos posicionar, para poder promover, sim, o fim de determinados subsídios. Não se tem controle da boa aplicação ou não desses recursos.

Por isso, perdoem-me o excesso, perdoem-me a veemência. Eu respeito o Senador José Serra, admiro o trabalho dele neste Senado Federal e no Congresso Nacional, mas, neste ponto, em particular, ele está



redondamente equivocado. E, sobejamente, esta iniciativa do Governo é apoiada pelas melhores cabeças da área de economia do País, por diversos analistas econômicos, por diversos professores, que sabem que este é um passo que precisa ser dado para que o País possa ter estabilidade fiscal e estabilidade monetária.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Eu peço a palavra, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Fernando Bezerra, eu vou passar para a Senadora Vanessa Grazziotin...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Não. Inscreveram-se...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – O Senador Fernando Bezerra é da Base do Governo. Fez um discurso de mais de seis minutos.

Os senhores têm que controlar...

Deputado Perondi, os senhores, que são da Base do Governo, têm que controlar os seus Parlamentares. Eu não posso dar a palavra para o Senador Fernando Bezerra e negar para a Senadora Vanessa Grazziotin. E, sem querer entrar no mérito...

(Tumulto no recinto.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Eu estou inscrita...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senadora Vanessa, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu vou dar a palavra para o Líder do Governo aqui no Congresso, Andre Moura.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – E depois eu a solicito, Presidente, também.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu só queria, sem entrar no debate de mérito, Senador Fernando Bezerra, dizer que uma coisa é o debate de subsídio, outra coisa é o debate da TLP com o dinheiro do FAT, que está garantido na Constituição. São coisas diferentes.

Mas com a palavra o Líder do Governo, Andre Moura.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Presidente, é muito rápido. Não mais que um minuto. Só em relação à questão de ordem do Senador José Serra.

A nota técnica a que o Relator, Deputado Betinho Gomes, se referiu é a Nota Técnica 19, de 2016, aprovada, que é a nota técnica da Consultoria de Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle. E essa nota técnica é muito clara. Eu não vou fazer a leitura dela toda, para não tomar tempo, mas ela deixa muito claro, no término dela, quando diz o seguinte: "Portanto, pode-se afirmar que do ponto de vista orçamentário e financeiro, a [...] [Medida Provisória] 777/2017 não fere o ordenamento jurídico pátrio em vigor."

Ou seja, o art. 103, da Constituição, é orçamentário e jurídico, conforme a PEC do teto. Então, com a PEC do teto e conforme o art. 103 da Constituição, que é orçamentário e jurídico, eu acho que está muito clara essa questão de ordem do Senador José Serra, para que nós possamos, Sr. Presidente, dar andamento. E eu já peço a V. Ex<sup>a</sup> que abra a discussão, porque todos nós sabemos da importância.

Eu acho que é justo que todos possam debater, participar, mas solicito a V. Ex<sup>a</sup> que abra de imediato a discussão, para a gente poder ganhar tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu farei isso, Líder.

Eu vou passar a palavra para a Senadora Vanessa, para o Deputado Alfredo Kaefer, para o Deputado Florence; não inscrevo mais ninguém; encerro; e partimos para a decisão e início de discussão.

Senadora Vanessa.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Desculpe, Sr. Presidente. Cabe-me uma nova intervenção respondendo a tudo que foi posto.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – V. Ex<sup>a</sup> foi citado. Pelo art. 14 também, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. ANDRE MOURA** (PSC - SE) – Estabeleça o tempo, por favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Cinco minutos. Vou concordar com o Líder do Governo: vamos marcar agora cinco minutos para cada intervenção.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – É lamentável, não é? Porque o Senador Fernando Bezerra falou bem mais do que cinco minutos, não é? Eu não tenho a contundência dele, mas me perdoe, Senador Fernando Bezerra, dizer que eu acho que as nossas inteligências são feridas a partir do momento em que se tenta desqualificar uma oportuna e corretíssima questão de ordem que foi apresentada pelo Senador José Serra.

E aqui eu quero dizer o seguinte: nós não estamos vivendo, nesta Comissão, uma confusão entre oposição e situação, porque, até onde eu sei, o Partido do Senador José Serra é um partido da Base aliada do Governo. E mais do que isso: o Senador José Serra, até um dia desses, era Ministro deste Governo. Então, eu acho que nós deveríamos, sim, despidos de qualquer posição ideológica, mirando e pensando apenas no



Brasil, analisar tecnicamente isso que nós estamos votando aqui. Nós devemos analisar o impacto que pode acontecer, que essa medida pode gerar no Brasil.

E aí, Senador José Serra, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Aí dizem: "Ah, mas ela está..." Atualmente, a política do Governo gera despesa, e ninguém acha que isso impacta. Impacta! É claro que impacta! Juros mais baixos impactam, sim, o Orçamento. Só que isso já está previsto.

E, aliás, não adianta jogar para a plateia; não adianta querer jogar para a plateia. Eu não sou de São Paulo; eu sou lá do Estado do Amazonas. Eu sou de lá da Zona Franca; e não adianta jogar para a plateia, porque a Zona Franca vende e se desenvolve quando a economia brasileira vai bem, quando a indústria naval está dinamizada, quando a indústria do petróleo está dinamizada, quando a agricultura está dinamizada. Agora, quando o Brasil vive em crise, a crise afeta, sim, a Zona Franca de Manaus; não tenha dúvida V. Ex<sup>a</sup>.

Aliás, o que nós temos que discutir em relação ao papel do BNDES é aquilo que foi escrito e publicado pelo Dr. Paulo Rabello de Castro, Presidente do BNDES – não nomeado por Dilma ou por Lula, não; nomeado por Michel Temer. Ele é que escreveu; ele é que desmistifica absolutamente tudo o que se diz em relação ao papel do BNDES e prova, escreve no papel o quanto o BNDES foi importante para o processo de desenvolvimento nacional. É com essa política que querem acabar.

E, aí, jogar para a plateia, dizer que isso tira dinheiro da saúde, tira dinheiro da educação? O que tira dinheiro da saúde, Srs. Senadores, é a aprovação daquela PEC, que pegou o número de Emenda 95, que só limita gastos na educação e na saúde; mas não limita os gastos no setor financeiro. É isso que tira recurso da saúde; é isso que tira recurso da educação. É isto que penaliza o povo: a reforma trabalhista.

Aliás, hoje faz 40 dias que Michel Temer não cumpre sua proposta e não manda a medida provisória. Aqui, no Senado, a PEC foi aprovada, porque a maioria de Senadores disse o seguinte: "Eu sou contra, mas eu voto porque há um compromisso de Michel Temer de editar uma medida provisória mudando..." Faz 40 dias hoje, e a medida provisória ainda não foi editada. Isso é que tira direito.

O que tira direito do povo pobre, aquele que vive lá no meu Norte, lá no seu Nordeste, é a reforma previdenciária.

Se nós estamos defendendo a manutenção da TJLP, não é porque defendemos São Paulo; é porque defendemos o Brasil. E, defendendo o Brasil, estamos defendendo, sim, o Norte; estamos defendendo o Nordeste, porque precisamos gerar tecnologia; precisamos gerar emprego.

E não venham os senhores dizerem que o Presidente Temer baixou a inflação. Não! O que baixou a inflação foi a depressão que nós vivemos. Aliás, se ele tivesse o mínimo de compromisso com o Brasil – se tivesse o mínimo de compromisso com o Brasil –, o juro brasileiro estava bem menor. Ficam enganando o povo, dizendo que a taxa de juros está diminuindo; não é verdade! Os juros reais no Brasil subiram, porque a inflação cai mais rapidamente.

Vejam o estudo do ledi, o que diz o ledi. E o ledi não representa o movimento sindical, não. Eu tive o cuidado e li. O estudo publicado recentemente pelo ledi mostra que é preciso medidas, que não essas que o Governo está fazendo. Essas medidas que o Governo está tomando, como essa medida provisória e outras que virão ou que já vieram, são medidas de contenção ainda maiores do investimento; são medidas que vão gerar ainda mais desemprego.

Então, Senador José Serra, V. Ex<sup>a</sup> levanta uma questão de ordem técnica – técnica –, e ela tem que ser levada em consideração, porque ela é correta, ela é justa. Depois que analisarmos isso, aí sim, vamos analisar o conteúdo da matéria, que é um conteúdo ruim para o Brasil...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Encerrou seu tempo, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – ... é um conteúdo ruim para o nosso desenvolvimento nacional.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Deputado Alfredo Kaefer.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – Presidente, eu imagino que, na cabeça dos Deputados e Senadores, deve estar acontecendo neste momento um tumulto, absolutamente certo de que estão cientes de que se deve reduzir os subsídios, mas absolutamente cientes também de que é preciso manter taxas de juros de investimentos de longo prazo compatíveis com algo que é o mais importante: a possibilidade de tomada desses recursos por parte dos empreendedores, por parte dos industriais, por parte da economia.

E, entre a teoria e o fato, o fato é que a nova TLP aumenta a taxa de juros. Disto não há dúvida nenhuma: precisamos reduzir os subsídios, mas a nova TLP vai aumentar a taxa de juros. Nas bases de hoje, já há pouca procura por recurso de investimento, porque, com a crise que se instalou – 7,5% 8%, 10%, 12% –, não há vontade de se tomar recursos, porque não se paga a conta com uma taxa de 0,8% ou a 1% ao mês. Não se paga; a longo prazo, não se paga.

A questão toda – e aí é isso que me assusta – é que nós teríamos que ter uma conjuminância, vamos chamar assim, do Banco Central com a realidade, e ele baixar com mais velocidade a taxa de juros. Não é



possível, Presidente, que nós já baixamos a taxa de inflação para 3% e nós ainda estamos com 9,25% de taxa Selic, ou seja, três vezes mais do que a inflação! Isso é algo que não aconteceria em lugar nenhum do Planeta. Vai acontecer aqui. Não é possível!

E aí você vai dizer: "Há subsídios." Mas subsídios, mesmo na taxa da agricultura, a 7,25%? Ora, 7,25%, que causam impacto de subsídio grande, e o PSI e as outras tomadas de recursos também do BNDES só acontecem porque temos uma taxa Selic acima de qualquer normalidade. E 7,25% para agricultura, Senador Serra, quanto estão acima da taxa de inflação?

E, aí, ao trazer uma nova modalidade de TLP, o que me assusta é que o Banco Central, de fato, não vai reduzir a taxa Selic com a velocidade com que deveria reduzir. Isso não vem de agora, isso não vem de agora.

Eu me considero Deputado da base integrante de Michel Temer, votei a favor dele, defendo as causas, mas essa é uma questão que é difícil de defender.

Então, tudo se resolveria se você tivesse uma velocidade maior na redução da taxa de juros, mas isso não vai acontecer por parte do Banco Central, infelizmente. Então, não é preciso mudar política econômica, é preciso mudar o modelo econômico.

Veja só, Presidente, vamos lá, outras coisas de abrangência. Por que estamos com US\$280 bilhões estacionados como reserva, que dá mais de R\$1 trilhão, e pagando aqui uma exorbitância de taxa Selic, que está fazendo com que, logo, logo, o nosso endividamento público atinja 85, 90% do Produto Interno Bruto?

Então, eu acredito que é isso que deveríamos discutir.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – Realmente ficamos entre a cruz e a espada, entre você querer reduzir os subsídios, mas manter uma taxa compatível com a possibilidade de que os empresários possam tomar os respectivos recursos.

Volto a dizer: a questão está na velocidade da baixa da taxa Selic.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – Muito obrigado, Deputado Alfredo Kaefer.

Deputado Afonso Florence.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Presidente, perdoe-me, Presidente. Presidente, perdoe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – O art. 131, no §2º, diz o seguinte: "Para contraditar a questão de ordem, será permitido a um Congressista falar por prazo não excedente ao fixado neste artigo."

Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já deu a palavra para quatro contraditarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu já disse que isso...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – V. Ex<sup>a</sup> atenha-se...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Presidente, V. Ex<sup>a</sup> disse que iria inscrever as pessoas...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Vamos começar a discussão, Presidente. Na discussão, todo mundo fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Pauderney, vai falar o Deputado Florence e o Senador Serra, e está encerrado, vou tomar a decisão.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Como V. Ex<sup>a</sup> tinha dito anteriormente. Nominou os Parlamentares, as Parlamentares.

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Depois do Deputado Florence, eu inscrevo.

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM) – Eu não vou falar, não, Sr. Presidente. Eu vou falar como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Pode falar, Senador Omar Aziz.

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM) – Posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Claro.

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM) – Então, deixe-me falar a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, essa discussão entre quem é a favor e é contra, tudo bem; agora, eu acho que os outros Parlamentares têm que ser respeitados aqui pela sua Presidência. É o mínimo que eu posso pedir a V. Ex<sup>a</sup>, até porque não podemos passar aqui três horas numa matéria que já foi discutida, teve audiência pública e tal. Temos que votar isso, Sr. Presidente. Se ganhar ou perder, o Plenário depois é que vai decidir essa medida provisória.

Agora, eu não acho justo os outros Parlamentares que estão aqui estarem vendo uma discussão às vezes histérica, às vezes não em relação a isso. Cada um tem a sua opinião.

Agora, de que V. Ex<sup>a</sup> está extrapolando da condição de Presidente da Comissão eu tenho certeza sim, até porque V. Ex<sup>a</sup> não teria a mesma paciência se estivesse aqui e outro estivesse sentado aí na Presidência. Eu conheço V. Ex<sup>a</sup>, e essa calma toda sua hoje me surpreende, me surpreende, me surpreende muito!



**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Omar Aziz, V. Ex<sup>a</sup> sabe que esse tema, essa matéria é extremamente importante, não é algo simples. A gente, neste Senado, fica discutindo em votações com período longo. Eu lembro como foi a votação da reforma trabalhista, o dia inteiro. Estamos discutindo o BNDES, taxa de juros de investimento de médio e longo prazos. Então, eu peço paciência.

Há o Deputado Florence, e o Senador José Serra é o último inscrito antes de eu tomar a decisão.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Obrigado, Presidente.

Srs Parlamentares, Srs. Parlamentares, considero que a questão de ordem apresentada é de alta relevância, porque ela aponta um aspecto fundamental da legislação vigente, da Constituição, que é, de um lado, a necessidade de previsão do gasto, de como fica o primário, e os subsídios existentes geralmente vêm na Lei Orçamentária Anual. A medida provisória, como disse o Deputado Alfredo Kaefer, ao prever a extinção da TJLP e agora com a TLP, taxas de juros maiores sem previsão orçamentária prévia, está ferindo a lei de teto de gastos, está ferindo a Constituição e está ferindo a lei orçamentária. Então, essa medida provisória não preenche os requisitos de adequação orçamentária e sua defesa não pode extrapolar os parâmetros básicos do debate.

Quando o BNDES disponibiliza na sua carteira o crédito, ele não estabelece percentuais regionais. São os agentes econômicos que entram com seus projetos para captação de recursos. E a TJLP não supõe aplicação de recurso em região do País ou na central, na sede das empresas. É possível que uma empresa sediada em uma região do País promova investimentos em outra região. O relatório do Relator e a fala de um Senador que me antecedeu supõem, portanto, que a TJLP pratique injustiça regional e que não tenha base fiscal.

Entretanto, Deputado Betinho Gomes, seu relatório não contabiliza a atividade econômica gerada com o investimento de capital bruto, investimento de longo prazo das empresas que captam TJLP, captam no BNDES com TJLP. Com isso, portanto, não é possível, sem considerar os tributos arrecadados, a existência de desequilíbrio fiscal, porque, se é uma taxa e há um o subsídio – e defendemos que exista, a economia brasileira precisa de apoio do Poder Público, os atores econômicos que atuam no mercado brasileiro e no mercado exterior, assim como em todos os países em desenvolvimento; e, em países desenvolvidos do mundo, há bancos de desenvolvimento que têm as suas taxas de investimento... Estamos acabando a nossa. A pergunta que fica é: por que, com tantos argumentos eventualmente enfáticos, mas, do ponto de vista econômico, falaciosos, o Governo, em vez de utilizar os instrumentos de gestão da TJLP e estipular a taxa que ele acha adequada para o período, precisa encerrar, extinguir a taxa?

E eu concordo com a posição do Deputado Alfredo Kaefer. Para nós rodarmos a economia e sairmos desta crise, que é uma deflação... A queda da inflação é decorrente da queda do nível de emprego e da queda do poder aquisitivo dos salários. É por isso que houve queda da inflação. É um erro comemorar essa queda de inflação, porque nós estamos comemorando a queda da inflação às custas da qualidade de vida da trabalhadora e do trabalhador, do emprego da trabalhadora e do trabalhador, do salário da trabalhadora e do trabalhador.

(Soa a campainha.)

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Nós teríamos que gerar atividade econômica. Por isso, precisamos da TJLP.

Concordando com o Deputado Alfredo, a pergunta é: por que o Governo não estipula uma TJLP alta? Agora, mantenha a existência dessa TJLP, porque pode ser que lhe convenha, no ano que vem ou no outro ano, uma TJLP que permita investimento de longo prazo, formação de capital bruto. O Governo está fazendo uma opção equivocada, sem base legal, sem base constitucional.

Por isso, Presidente, reitero minha solicitação a V. Ex<sup>a</sup>. A questão de ordem apresentada pelo Senador José Serra é de grande envergadura. Esta MP e este relatório não possuem os requisitos de adequação orçamentária e de preenchimento dos preceitos fundamentais constitucionais. Por isso, esta reunião deve ser encerrada, e nós devemos sentar para encontrar uma solução para que haja continuidade na existência da TJLP.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado, Deputado Afonso Florence.

O último inscrito é o Senador José Serra. Cinco minutos.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Sr. Presidente, minha preocupação com essa questão de ordem é o projeto em si e o precedente que abriria. Realmente, a Constituição e a lei obrigam a que um projeto seja acompanhado do seu impacto orçamentário, do seu impacto fiscal, e o projeto não fez isso. A referência é apenas genérica: "Pode-se afirmar que, do ponto de vista orçamentário-financeiro, a MP não fere o ordenamento jurídico pátrio em vigor." Fere, no que se refere à questão das despesas maiores que o Tesouro terá. Isso não foi estimado nem incluído no projeto.

Minha objeção está por aí. Não estamos ainda discutindo a questão das taxas de juros, a TJLP, a TLP. Estou discutindo algo que o projeto, obrigatoriamente, deveria conter. Nós temos que ser rigorosos nisso



até como proteção ao futuro, porque, do contrário, vai ser um Carnaval, recebendo projetos que tenham impacto financeiro-orçamentário. E não raramente temos até divergências com relação a isso – os próprios que estão juntos hoje nessa questão da crítica à supressão pura e simples da TJLP. E também para o futuro, pois o futuro ficará comprometido. Minha preocupação é com isso. Por mais que se queira antecipar o debate, como alguns Senadores e Deputados fizeram, não é a intenção. Aqui, no caso, isso é preliminar.

Agora, de fato, apenas repetindo, para ficar bem claro o assunto, se nós olhamos o projeto inteiro, não há essa estimativa. E o Tesouro terá que pôr dinheiro já no caso da agricultura, claramente. Qual é o impacto? Como vamos tratar isso? Essa é a questão fundamental, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Nesse sentido, Deputado Betinho, eu acho que cabe, sim, refazer o projeto para incluir essas estimativas e eventuais outros problemas ou questões que aqui apareçam. Fala-se muito da ideia de aprofundar a discussão e tudo o mais. Nem entrei nesse aspecto, mas convenhamos que isso não poderia ser objeto de medida provisória, dada a profundidade das questões que envolve, com detalhes até como este que acabei de mencionar, em torno do qual fiz a questão de ordem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado, Senador José Serra, que não utilizou os cinco minutos.

Eu passo para o Relator, antes de me pronunciar.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Sr. Presidente, mais uma vez, insisto, primeiro, sobre a questão do impacto no setor agrícola. A MP 777 não tem consequência prática sobre a questão agrícola. A principal fonte é a poupança, e não TJLP. Portanto, o impacto não é existente. Nós queremos sustentar isso, porque acho que há uma mistura dos assuntos entre o que remunera...

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Deputado Betinho, 20% do BNDES vão para o setor agrícola!

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Vou garantir aqui a palavra do Deputado Betinho.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB - SP) – Esse é o número!

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB - PE) – Presidente, obrigado.

Eu quero sustentar essa posição.

Com relação ao impacto orçamentário, a Comissão de Orçamento tem notório saber, fez o estudo e nos garante aqui que a medida provisória está adequada do ponto de vista orçamentário, não gerando despesas. Portanto, se nós não vamos mais confiar nas comissões técnicas da Casa, nós vamos ter que parar de aceitar qualquer tipo de outro relatório que é apresentado aqui. Eu quero dizer que nós temos aqui a nota técnica, que está à disposição. Os dados são públicos, inclusive. E esta medida provisória está adequada do ponto de vista orçamentário. Ela foi analisada por técnicos independentes da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Controle desta Casa. Portanto, eu acho que nós precisamos seguir adiante no debate para discutir o mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu preparei aqui, porque fui informado antes pela assessoria do Senador José Serra dessa questão de ordem. Consultamos a nossa assessoria, inclusive alguns assessores aqui que tratam desse tema. Eu quero ler minha resposta aqui, porque nós estamos discutindo, na verdade, Senador Fernando Bezerra, a Emenda Constitucional 95, do teto dos gastos, a que nós tínhamos um posicionamento contrário, mas havia um ponto, que virou o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em que havia um certo consenso, que era em cima da preocupação com as pautas bombas. O Congresso aprovava tudo sem impacto orçamentário-financeiro. Houve um grande acordo nacional em cima desse ponto do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Então, passo a responder à questão de ordem.

Um dos crivos pelos quais deve passar uma medida provisória diz respeito à sua adequação financeira e orçamentária. Quanto ao tema, a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, estabelece, em seu art. 5º, §1º, que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange análise da repercussão sobre receita ou despesa pública da União e da implicação quanto aos atendimentos das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a LDO e a Lei Orçamentária da União.

Equalização da taxa de juros consiste em espécie de subsídio governamental dado aos produtores brasileiros, por meio do qual o Governo cobre a diferença entre a taxa de juros praticada no mercado financeiro e a taxa efetivamente paga pelo produtor. Todavia, não há, na Exposição de Motivos Interministerial nº 36, de 2017, qualquer justificativa e menção à previsão orçamentária para a equalização de juros, autorizada pelo art. 16 da medida provisória, o que contraria, a nosso ver, a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

De fato, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal exige que quaisquer ações governamentais que aumentem despesa sejam acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO.



Ao tentar sanar a falha exposta, a Emenda nº 16, do Deputado Pedro Fernandes, afirma que a equalização das taxas de financiamentos realizados no âmbito do Profrata Pesqueira dependerá de dotações orçamentárias específicas, alocadas no Orçamento Geral da União, e que será enviado ao Congresso Nacional relatório semestral das operações de financiamento.

Não obstante, tal emenda foi rejeitada no parecer apresentado pelo relator da medida provisória, sob o argumento de que seria constitucional, por tratar de assunto alheio ao objeto da medida provisória.

Ora, como pode ser estranha à proposição tema que trate exatamente acerca do que trata o artigo original da norma? Se tal premissa for verdadeira, também é a de que o art. 16, da Medida Provisória 777, extrapola a matéria da medida que versa acerca de mais um tema, o que, no mínimo, fere a boa técnica legislativa.

Acerca da infração do art. 113 – a que se referiu o Senador José Serra – do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, tal dispositivo é claro ao determinar que a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

É de amplo conhecimento que não consta na exposição de motivos da medida provisória nem no relatório do eminente Deputado Betinho Gomes o estudo que estima o impacto financeiro e orçamentário do presente projeto de lei de conversão. Tal exigência fez-se mister desde a promulgação da Emenda Constitucional 95, de 2016, a do teto de gastos, que institui o Novo Regime Fiscal, exatamente para subsidiar o debate parlamentar e mensurar o impacto fiscal das medidas que onerem os cofres públicos ou alterem receitas ou despesas.

Não foi à toa, por sinal, que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu obrigação semelhante em seu art. 17, ao exigir comprovação metodológica dos cálculos utilizados, comprovando que a medida não afetará as metas de resultado fiscal.

Sendo assim, percebe-se que, além dos problemas de constitucionalidade anteriormente discutidos, a medida provisória em análise também possui inadequações financeiras e orçamentárias, por ferir diretamente a Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, razões pelas quais eu determino que o relator apresente a estimativa de impactos financeiro, orçamentário e fiscal presentes na Medida Provisória, nos moldes exigidos pela legislação citada.

Defiro a questão de ordem e encerro esta reunião...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 56 minutos.)*





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 778/2017

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 778, DE 2017, PUBLICADA EM 17 DE MAIO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA NACIONAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2017.**

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Hildo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 778, de 2017, com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Acir Gurgacz; e dos Deputados Hildo Rocha, Décio Lima, Marcus Pestana, Hugo Leal, Pedro Fernandes, Paulo Azi e José Carlos Aleluia. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José e o Deputado Júlio Cesar. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à mesa os seguintes palestrantes: Anelize Lenzi Ruas de Almeida – Diretora de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Max Telesca – Consultor da Confederação Nacional dos Municípios; Miguel Antônio Fernandes Chaves – Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso da Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Fazenda; Carlos Roberto Occaso – Subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal; e Luiz Henrique Behrens Franca – Segundo Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. A Presidência faz a leitura da manifestação da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e das manifestações da população civil enviadas pelo portal do Ecidadania. Após as exposições dos convidados, a Presidência passa a palavra ao relator, Senador Raimundo Lira. O Presidente passa a palavra aos convidados para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e dez minutos, lavrando eu, Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Hildo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A



íntegra do debate pode ser assistida através do link  
[https://www.youtube.com/watch?v=C\\_c7XfONVoA](https://www.youtube.com/watch?v=C_c7XfONVoA).

**Deputado HILDO ROCHA**  
Presidente





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 778/2017

**ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 778, DE 2017, PUBLICADA EM 17 DE MAIO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA NACIONAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NOS DIAS 11 E 12 DE JULHO DE 2017.**

Às dezessete horas e dezesseis minutos do dia onze de julho de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Hildo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 778, de 2017, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Pedro Chaves, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, José Medeiros, Lasier Martins e Raimundo Lira; e dos Deputados João Marcelo Souza, Leonardo Quintão, Jones Martins, Caetano, Ságuas Moraes, Alexandre Baldy, Delegado Edson Moreira, Hugo Leal, José Carlos Aleluia, Cleber Verde e Pedro Fernandes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e em seguida a reunião é suspensa. A reabertura é marcada para o dia 12 de julho de 2017. Às dezessete horas e vinte e seis minutos do dia doze de julho de dois mil e dezessete, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Fernandes, a reunião é reaberta. Registra-se a presença do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, Senhor Pedro Ziulkoski. A Presidência passa a palavra ao relator da matéria, Senador Raimundo Lira, para a leitura do relatório. Após a leitura, fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Ságuas Moraes, Deputado José Carlos Aleluia e Deputado Hugo Leal. É apresentado o Requerimento nº 3 de destaque para votação em separado. A Presidência concede vista coletiva da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e cinquenta e nove minutos, lavrando eu, Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Deputado Pedro Fernandes, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



**Deputado PEDRO FERNANDES**  
Presidente Eventual

A íntegra do debate pode ser assistida através do link  
[https://www.youtube.com/watch?v=KL5\\_22q0pZg](https://www.youtube.com/watch?v=KL5_22q0pZg).

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4<sup>a</sup> Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 778, de 2017.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a sua reabertura para o dia 12 de julho, às 14h30min.

Está suspensa a reunião.

*(Iniciada às 17 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 16 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Convido o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) a tomar assento numa dessas mesas na frente, por favor.

Sr. Paulo Ziulkoski, por favor.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 4<sup>a</sup> Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 778, de 2017.

Vou passar a palavra aqui ao Líder, Relator, Senador Raimundo Lira, para que proceda a leitura do relatório.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Sr. Presidente, gostaria de pedir vista desse relatório. Não sei se vamos ouvir a leitura e depois eu peço vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Vamos ouvir, então, o relatório. Ele lê e você... A gente abre... É regimental.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, seria muito fácil fazer um relatório seguindo *ipsis litteris* o que há na medida provisória; e seria também muito fácil o outro extremo, ou seja, você criar uma série de vantagens, que não seriam aceitas pelo Governo. Então, fizemos o seguinte: havia várias emendas – 37 emendas –, entre as quais, uma emenda pedia 100% para aumentar a bonificação, o desconto das multas e encargos; e havia outra de 80%. Então, nós preferimos equiparar com o Refis das empresas e colocamos 40%, aumentamos de 25% para 40%. Então, acho que foi um ganho muito bom.

Depois retiramos aquele Inciso II do art. 5º, que criava aquela dúvida sobre se, atrasando uma prestação, o parcelamento cairia. Então, tiramos aquilo para não ter aquela dúvida. E fizemos um processo de negociação longo, com o Ministério da Fazenda, com o Tesouro Nacional, com a Secretaria da Previdência Social, com a Receita Federal também, no sentido de criar fórmulas de recuperação daqueles créditos do INSS a que os Estados tinham direito desde maio de 1999, quando foi promulgada a lei, e até hoje nunca foi pago, nem aos Estados, nem aos Municípios. Então, criamos um processo negociado, que não vai ter como não ser aprovado, de tal maneira que



o Governo vai pagar, porque não tinha como fazer o processo de compensação, mensalmente, a partir do mês de janeiro, R\$1,5 milhão para quem tiver esse valor, até a quitação do débito.

Então, temos aqui a relação de todos os Estados que vão receber, sendo que apenas 3% das prefeituras ainda têm saldo desses créditos do INSS correspondente a esse período de 1999.

Então, vou mostrar aqui, mais ou menos, como vai ficar.

Quero dizer o motivo da minha demora aqui: eu estava ainda com o Governador do Distrito Federal negociando, por ser o maior credor da previdência social, e, da forma como nós colocamos o GDF aqui, ou seja, de forma excepcional, mesmo assim não houve uma satisfação completa. Então, eu estava convencendo o Governador de que essa havia sido a melhor alternativa, até porque, se eventualmente o Governo do DF chegar à conclusão de que essa Medida Provisória não atende, ele pode continuar com a judicialização dos seus créditos. (Pausa.)

Vamos falar da emenda mais importante, que é a Emenda nº 3, que é exatamente a emenda que pedia a recuperação desses créditos de 1999.

Havia duas formas de pedir esses créditos, sendo a principal transformar esses créditos em títulos da dívida da União, o que não foi aceito pelo Governo, porque aumentaria a dívida da União, a dívida pública, e, considerando que a previdência está dando um prazo de seis, mais 194 meses, mais 60 meses, não seria possível aceitar o pagamento dessas dívidas à vista, porque, com o pagamento de títulos da dívida da União, logicamente seria à vista, porque os títulos são negociáveis no mercado.

De igual forma, acatamos parcialmente as Emendas nºs 3, 19 e 25, na forma do texto do Projeto de Lei de Conversão (PLV), a fim de prever o pagamento da compensação entre os regimes previdenciários, de modo a criar um fluxo permanente de recursos, até a quitação do crédito. No caso, a União desembolsará mensalmente, a partir de 2018, montante destinado aos Entes da Federação, em parcelas de R\$1,5 milhão, se o crédito for maior do que esse valor, em tantas parcelas quantas forem necessárias, até a quitação, limitada ao prazo de 180 meses.

Então, esse prazo foi negociado em 180 meses, porque o parcelamento é em 200 meses. Então, nós conseguimos ainda um ganho adicional de 20 meses.

O valor da parcela não foi definido aleatoriamente, tendo o resultado de negociações anteriores consumado a Resolução nº 4, de 2016, de Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev).

Fazendo assim, no primeiro ano, com R\$1,5 milhão por mês, 11 Estados já terão créditos quitados: Amazonas, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Rondônia e Tocantins.

No segundo ano, quatro Estados: Ceará, Mato Grosso, Pernambuco e Acre. No terceiro ano, Alagoas e Paraíba. No quarto ano, Santa Catarina. No quinto ano, Rio Grande do Sul. Com seis anos, Bahia. No sétimo ano, Minas Gerais. Com oito anos, o Paraná e o Rio de Janeiro.

Os Estados em que haverá maior demora serão: São Paulo, cujo o crédito será extinto em 11 anos; e o Distrito Federal, cujo crédito será extinto em 15 anos.

Então, veja que conseguimos um ganho aqui muito bom, porque, desde o primeiro momento... Houve a primeira etapa, em que o Governo não queria, através dessa medida provisória, pagar esses créditos, que já estão lá há 18 anos sem pagamento. Em uma segunda etapa, queria pagar exatamente dividindo em 194 prestações, e conseguimos estabelecer um valor, que não será compensado, será pago diretamente em crédito em conta corrente, em 13 prestações por ano – 12 mais o 13º mês –, e que alguns Estados aqui vão ter o seu crédito recebido em um ano, dois anos, três anos, seis anos, oito anos; São Paulo em 11 anos e o Distrito Federal em 15 anos.

Fazendo assim no primeiro ano, 11 Estados já terão seus créditos quitados – como falei.

Também acatamos parcialmente, na forma do PLV, as Emendas nºs 21, 28 e 37, a fim de elevar o percentual de desconto incidente sobre as multas de mora, de ofício isoladas, e dos encargos legais, previstos na alínea "a" do Inciso II do art. 2º, de 25% para 40%.



Sobre esse ponto, nós fizemos uma audiência pública na Paraíba. E, conforme o que nos foi proposto pelos Consultores que foram daqui de Brasília, recomendados pelo Presidente Hildo Rocha, nós colocamos esse acréscimo de 25% para 40%.

Então, basicamente, foram essas as mudanças que fizemos nessa medida provisória. O texto todo é somente questão de redação.

Vocês todos vão receber uma cópia deste relatório.

Estou sendo aqui o mais sucinto possível, fixando-me apenas naquilo que é importante, que são os valores, porque estamos começando agora uma sessão deliberativa no Senado e, em seguida, esta reunião terá que ser suspensa.

Devolvo a palavra ao Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Nós vamos conceder a vista solicitada pelo Deputado Ságuas, que é regimental. Antes, porém, eu só queria fazer uma observação... Eu, como Presidente, não posso defender, mas farei uma observação: a maioria dos Municípios capitais, que são as capitais que eu conheço, teve, no passado, empresas de economia mista que foram liquidadas, foram terceirizados os serviços, e, hoje, a União não tem como receber esses encargos que estão lá. E toda vez que as prefeituras vão fazer um convênio, vão à Justiça pedir uma liminar para poder fazer o convênio.

Assim, eu acho que, relativamente a essas empresas em liquidação, os Municípios poderiam assumir e dividir essas parcelas. Eu acho que isso garante à União receber esses recursos.

Ontem, eu estive numa reunião com o Presidente Michel Temer – o Presidente Hildo Rocha estava presente –, juntamente com o Ministro Meirelles, e eles acataram essa emenda.

Estou colocando isso porque vou fazer um destaque.

Deputado Ságuas.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – A ideia do pedido de vista é porque esta reunião estava marcada para a parte da manhã, mas, provavelmente, o Relator tinha que ajustar o relatório. A gente comprehende isso. E chegou agora há pouco o relatório para a gente aqui.

O Deputado Pedro Fernandes mesmo está colocando a possibilidade desse destaque dessa emenda, que foi rejeitada no relatório inicialmente. E há algumas coisas pontuais que a gente tem que discutir.

Eu já fui prefeito – e está aqui o Paulo Ziulkoski, com quem, desde 1997, a gente vinha lutando com essa questão do endividamento com o INSS e sabe – e fui obrigado... Houve aquelas auditorias em Municípios acima de 20 mil habitantes, cuja assinatura da dívida era compulsória – você se lembra, não, Paulo? –, o que criou um parcelamento insuportável, até que, ainda no governo Fernando Henrique, estabeleceu-se que não seria de mais de 15% da receita corrente líquida para o pagamento do principal da dívida e do ativo. Aquilo deu um certo alívio e garantiu. Só que, depois disso, houve outras repactuações.

Então, eu acredito que esse pedido de vista não é nem para impedir que aconteça; é para a gente ajustar até amanhã ou não sei quando, para dar uma olhada melhor no relatório.

Eu não conversei com você, Paulo, para saber qual a opinião da CNM. Mas acredito que, como o relatório está pronto agora, a gente poderá ter um prazo curto para acabar de fechar essa proposta.

A ideia não é prolongar esse prazo.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Eu pergunto: a gente pode acordar que, amanhã, submeteremos o relatório...

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Amanhã de manhã?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Amanhã à tarde?

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – O tempo do pedido de vista é de 24 horas, mas como vamos entrar no recesso...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Ou pela manhã...

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Não; acho que poderia... Eu vou estar amanhã à tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Podemos reabrir com 24 horas.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Então, tudo bem. Eu acho que a gente pode...



**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Eu queria só informar o seguinte: com relação a essa questão das empresas mistas etc., como é um assunto muito complexo, a gente procurou abordar aqui. Inclusive, eu tenho informações de que o Ministro da Fazenda disse que não haveria muito problema. Mas, na realidade, ele não entendeu bem o que era. E, depois, recebemos a informação do Tesouro de que esse assunto não caberia aqui nessa medida provisória. Até porque são valores que não estão devidamente homologados, haveria uma dificuldade e precisaria de mais tempo para negociação.

Mas acho perfeitamente válido esse pedido de vista, até porque o relatório precisa ser visto e lido com mais detalhe, com mais cuidado.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Da minha parte, a gente pode deixar para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Então, nós podemos fazer o seguinte acordo. Eu entendo a posição do Sr. Relator. Eu fiz essa emenda não só visando à questão do Município, mas também visando à questão de a União receber. Mas, como a União não quer receber – e esse passivo é podre, não vai receber –, eu vou até retirar o meu destaque.

Assim, eu pediria ao Deputado Ságuas que retirasse o pedido de vista, e, assim, a gente marcaria para amanhã a reunião, que é o tempo suficiente para...

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Não; vamos manter o pedido de vista, ficando acordado, para amanhã, a gente...

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Mas, assim, tem que retirar o pedido de vista para a gente apreciar pela manhã, antes de 24 horas. Seria um acordo.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Então, está bom. Seria amanhã de manhã?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Amanhã de manhã pode ser, Sr. Relator?

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Às 11 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Às 11 horas.

Pois não, Deputado.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Então, a gente retira a vista e a Presidência suspende a reunião até amanhã, às 11 horas?

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Nós podíamos fazer um acordo. V. Ex<sup>a</sup> retira a vista, nós suspenderíamos a reunião para amanhã, às 11 horas, e ficaria o compromisso de ninguém pedir vista amanhã, para a gente aprovar, porque, realmente, é de interesse.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Acho que não há interesses divergentes nisso aqui, do ponto de vista da MP em si.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Só para ficar registrado o acordo.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Mas, aí, precisamos acabar de ajustar as coisas.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Isso está ótimo.

Deputado José Carlos.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Aqui existe, na Emenda nº 25, um assunto que eu já tive a oportunidade de discutir quando se tratava de pessoa física, de pessoa jurídica. E, no caso dos Municípios e dos Estados, é mais grave ainda.

V. Ex<sup>a</sup> é um político experiente, como o Relator também é. É muito comum o prefeito, ao fim do mandato, ou próximo ao fim do mandato, fazer um acordo, qualquer que seja, aceitando imputações que não são razoáveis, parcela e, em seguida, recebe a certidão, recebe a emenda ou o que tenha a receber e deixa o abacaxi para o seguinte.

O prefeito seguinte, Ziulkoski – e é interessante prestar atenção, Sr. Presidente –, encontra aquela dívida às vezes impagável, porque, às vezes, não é nem consistente. Foi fruto de um levantamento incorreto. Então, por que impedir a prefeitura de parcelar e demandar, como, aliás, é permitido ao cidadão comum?

Eu vou ser obrigado a retirar com ação que tenho? E não é para não pagar; é para discutir o valor! Se está lá escriturada uma dívida de R\$1 bilhão, vou parcelar R\$1 bilhão, mas eu vou recorrer



à Justiça para que não seja R\$1 bilhão. E, se eu vencer, evidentemente serei resarcido; será recalculado o parcelado. Essa é a Emenda nº 25. Pelo menos eu entendi isso.

Então, eu pediria ao Relator que examinasse. Nós não podemos dar ao Município que tem descontinuidade um tratamento diferente daquele que é dado às pessoas, às pessoas privadas.

Então, pediria para estudar isso e, amanhã, nós conversarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – A propósito disso, Deputado José Carlos, eu fiz até uma emenda para que essa negociação só fosse feita com débitos auditados pelos Procuradores municipais, porque, realmente, há débitos aí que não existem.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Claro; e ainda há prefeituras que não têm auditores municipais de carreira. Então, nós temos de proteger.

Isso aqui é para proteger. Não é para dar vantagem à prefeitura; é para proteger o bom gestor que vai auditar a dívida. Tanto se fala aqui em auditoria de dívida. Se eu assumir uma prefeitura, eu vou auditar a dívida, mas eu também preciso ter a certidão. Então, eu faço o parcelamento, entro na Justiça para auditar a dívida. Se eu perco, pago o parcelamento. Se ganho, modifício o parcelamento.

Então, pediria para examinar isso.

Claro que, do ponto de vista da Receita, eles querem que se aceite tudo o que eles fazem sem nenhum tipo de contestação. Mas aqui nós temos que ter um equilíbrio entre o que interessa à Receita Federal e à vida dos Municípios. Essa é a minha posição.

E eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Raimundo Lira, que voltasse a discutir esse tema com o Governo.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Eu quero só que o Deputado Aleluia fique sabendo o seguinte: eu tive pelo menos 10 ou 12 reuniões; eu cuidei disso como se fosse...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Eu não tenho dúvidas, Senador.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Eu percorri todas as áreas, ouvindo, mas não estava ouvindo para fazer o que o INSS queria, o que a Previdência Social ou o Tesouro Nacional queriam. Não! Estava ouvindo para chegar a uma solução que fosse adequada.

Veja bem: primeiro, não queriam fazer a compensação nessa medida provisória. Depois, queriam fazer uma compensação de tal maneira que fosse nos 194 meses, da mesma forma que eles estão recebendo. E nós trabalhamos em cima de valor fixo. Chegamos a esse valor de R\$1,5 milhão – e já mostrei a solução que aconteceu para os Estados. E não vai ser compensação; a Previdência vai pagar, em 13 parcelas mensais, na conta do ente federativo.

Então, não teremos a burocracia da compensação. Se houvesse a compensação, teria que se fazer uma comissão especial para fazer os cálculos, fazer a compensação, conferir a compensação. Não! Vai ser pago. É uma coisa não houve até agora dessa forma.

Por exemplo, o Estado da Bahia vai receber R\$1,5 milhão todo mês, corrigido pelo índice de correção aprovado por lei no que se refere à Previdência, que é o IPC. Então, vai ser pago o crédito mensalmente. Da mesma forma que se paga um salário, que se paga uma pensão.

Mas aí o que acontecia? Se fosse feito nesse valor fixo de R\$1,5 milhão, o GDF, como tem hoje uma conta estimada em R\$585 milhões, iria receber essa conta, a R\$1,5 milhão por mês, logicamente reajustada em 32 anos. E nós conseguimos colocar um limitador para 180 meses – não foi nem 194, mas 180. Isso o GDF apreciou hoje. Agora, em 2018, será o primeiro ano. Vai receber pouco mais de R\$40 milhões, enquanto todos os demais Estados que têm dívida a receber vão receber em torno de 18, menos de R\$20 milhões.

Então, foram equações que nós fizemos. Esta redação aqui já foi feita dez vezes, discutida para lá e para cá, até chegar... Eu sou empresário, sou economista, sou financista, então, vi sempre do lado do contribuinte. Toda a minha visão foi do lado do Município, do lado do Estado. Então, apresentei várias fórmulas matemáticas para encontrar uma solução. Assim, à proporção que a gente foi discutindo, foi refazendo, foi melhorando e tudo o mais.

Então, achei, pessoalmente, uma solução muito boa, e por quê? Porque nós estamos recuperando um crédito que está parado há 18 anos – 18 anos! Por que não fizeram isso antes? Por que não fizeram quando o Brasil estava bombando aí, anos atrás? Por que não fizeram isso? Nós



estamos fazendo isso num ano de crise, recuperando um crédito das Prefeituras e dos Estados, um crédito que está parado lá há 18 anos.

Então, esse foi o resultado de muita negociação e de muito trabalho. Quero só dizer isso. Agora, é lógico que o texto pode ser aperfeiçoado, pode ser melhorado. É para isso que a gente está aqui.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Eu e nenhum outro Deputado ou Senador vai duvidar de que esse relatório está nas melhores mãos possíveis, de um Senador do Nordeste sofrido, que sabe a dificuldade das dificuldades dos Municípios e Estados. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem aqui, em mim e em todos os outros, aliados.

Agora, é preciso ver a desproporção entre o poder da União e o poder dos Municípios. Por exemplo, V. Ex<sup>a</sup> fala num pagamento em parcelas. Eu vou representar aqui meu Estado, a Bahia. O Estado vai receber em parcelas. O senhor falou em...

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Parcelas de R\$1,5 milhão corrigido; 13 prestações anuais.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – O crédito que ele tem vai ser corrigido por que taxa? Será pela mesma taxa da dívida que ele tem? Não. A União está fazendo uma apropriação indevida, porque ela está corrigindo o crédito numa proporção muito inferior à dívida. Tem que ser o mesmo indicador no mínimo – no mínimo! Eu não posso admitir que você tenha um crédito a pagar que vai corrigir para uma taxa menor, que é uma taxa só de inflação, e outro débito corre pela Selic. Não é razoável!

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Porque todas as correções da Previdência Social, para pagar, todas elas, como já é previsto em lei, são corrigidas pelo IPC.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Mas, então, quando o Município tiver dívida, que seja corrigida na mesma proposição da dívida. Senão, é uma apropriação indevida.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Mas, Deputado, veja bem, deixe-me falar uma coisa: a gente pega um débito, por exemplo, do Estado da Bahia. Vamos supor que a Bahia vá aderir a esse parcelamento. Então, quando você pega essa bonificação de 80% na multa e nos encargos e 80% nos juros, a dívida real vai ser reduzida a 40%. Então, na realidade, esses 40% é que serão corrigidos pela Selic.

No entanto, o crédito integral que o Governo está devendo vai ser corrigido pelo IPC, mas sobre os 100%. Ou seja, 100% vão ser corrigidos pelo IPC e 40%, 42% vão ser corrigidos pela Selic. Então, não há perda para nenhum ente que aderir a esse parcelamento.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Esse é um ponto que nós vamos discutir também amanhã.

Eu entendo que a outra emenda é muito ampla – a Emenda nº 25. Teríamos que nos restringir. Eu já pedi à nossa Assessoria para olhar. Há o item que eu levantei, que é questão de impedimento para demandar. Eu não posso ser impedido de demandar.

Se eu for Prefeito e eu encontro prejuízo para o meu Município, porque, no passado, foi feito algo errado, eu tenho o dever... Se eu, como Prefeito, não for à Justiça para demandar contra um cálculo errado feito para o meu Município, eu posso ser imputado pelo Tribunal de Contas e pela Câmara de Vereadores ou, no caso do Estado, pelo Tribunal de Contas e pela Assembleia Legislativa.

Sobre esses dois pontos a gente conversa amanhã.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Sim; mas em todos os parcelamentos no setor público e nos parcelamentos dos Refis para as empresas privadas, uma das exigências que consta e que são sempre aprovadas aqui pelo Congresso Nacional é que o devedor, aderindo, tem que desistir de qualquer demanda. É até uma forma de enxugar centenas e milhares de processos que existem no País.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – A empresa sempre tem uma continuidade. A empresa tem uma direção, uma governança. No caso dos Municípios, chega a ser criminoso. Eu tenho um caso de Municípios que não estão podendo administrar, porque o Prefeito perdeu a eleição, faz todo tipo de confissão e é obrigado, para ter a certidão, a assumir um parcelamento.



Vamos tratar disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Então, vamos fazer o acordo?

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Não; há apenas mais um questionamento.

O Sr. Paulo Ziulkoski, que é da CNM, que está aqui, está me dizendo que essa compensação que o Senador Raimundo Lira mencionou era para o regime próprio, haja vista que, no regime geral, não há essa compensação. Você confessou a dívida e você começa a descontar já, com base na Selic, o débito do Município, sendo que o crédito vem com base no INPC.

Então, eu não sei. Eu entendo que ninguém vai divergir no sentido de que, na pior das hipóteses, vai ficar como está. Só que eu acho nós temos espaço para avançar um pouco mais. Por isso que eu não sei se, até amanhã cedo, a gente teria tempo suficiente para isso. Então, não sei se, de repente, poderíamos deixá-la para o início de agosto.

Está aqui o Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM, que participou de alguns debates, de algumas discussões. Mas temos outros agentes preocupados. Essa questão que o Deputado Aleluia coloca aí também é preocupante.

Então, já que, na pior das hipóteses, nós temos acordo minimamente sobre o que está aí, não há perigo, até porque essa MP só vai cair em 27 de agosto ainda e ela já está em vigor, já está acontecendo, de a gente tentar melhor a vida do Município mais um pouquinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Mas eu acho que sem prejuízo da discussão de amanhã. Se der para a gente fechar amanhã, a gente fecha, senão se adia.

Pode ser assim?

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – E, aí, a gente, amanhã, pediria então vista se fosse o caso?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – É; vamos fazer assim.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Então, está bom. Vamos tentar amanhã...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Nós queremos é melhorar se couber avanço. Se não, fica como está.

Com a palavra o Deputado Hugo.

**O SR. HUGO LEAL** (PSB - RJ) – Presidente, apenas para fazer um registro. Eu também tomei conhecimento... O relatório foi distribuído ainda há pouco. Eu vi que, das emendas que eu apresentei, pelo menos uma foi acolhida parcialmente, e é o que traz mais apreensão a essa circunstância, que é a questão dos regimes próprios. E uma outra também, que eu acho importante, apesar de não vê-la no seu dispositivo, é a Emenda 18, que dá oportunidade... Desculpe, é a Emenda 19.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Eu acho que nós vamos fazer o seguinte: se o Senador concordar, vamos conceder vista. Como nós temos prazo para discutir, vamos conceder a vista.

Está concedida a vista por 24 horas.

**O SR. HUGO LEAL** (PSB - RJ) – Só para fazer um outro registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Eu não vou suspender.

Está concedida a vista e nós marcaremos a próxima.

**O SR. HUGO LEAL** (PSB - RJ) – Mas deixe-me fazer apenas um registro:

Foi publicada, hoje também, Presidente, no *Diário Oficial*, a Portaria nº 333, do Ministério da Fazenda, que já prevê aos regimes próprios o mesmo parcelamento. É uma portaria do Ministério da Fazenda publicada hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Nós vamos ter oportunidade para isso.

Nos termos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 17 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 16 minutos do dia 11/07/2017. Reaberta às 17 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 59 minutos do dia 12/07/2017.)*







CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 778/2017

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 778, DE 2017, PUBLICADA EM 17 DE MAIO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA NACIONAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2017.**

Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Hildo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 778, de 2017, com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Wellington Fagundes, Cristovam Buarque, Wilder Morais, José Medeiros, Romero Jucá, José Agripino, Paulo Rocha, Pedro Chaves, Eduardo Lopes e Lasier Martins; e dos Deputados Hildo Rocha, Caetano, Ságuas Moraes, Dilceu Sperafico, Marcus Pestana, Hugo Leal, Pedro Fernandes, Paulo Azi, Leonardo Quintão, Jones Martins, Delegado Edson Moreira, Jaime Martins e Odorico Monteiro. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a Palavra ao Relator, Senador Raimundo Lira para as suas considerações. O relator apresenta modificações ao relatório anterior. O Requerimento nº 3, de destaque, é retirado pelo autor, Deputado Pedro Fernandes. São apresentados os Requerimentos nºs 4 e 5, do Senador Lasier Martins, e nº 6, do Deputado Ságuas Moraes, de destaque para votação em separado. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputados Júlio Lopes, Pedro Fernandes, Ságuas Moraes e Caetano e Senador Paulo Rocha. Aprovada a admissibilidade dos Requerimentos de Destaque nºs 4, 5 e 6. Colocado em votação o Relatório, ressalvados os destaques. O Relatório é aprovado, constituindo o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 778, de 2017; no mérito, pela sua aprovação, acolhidas integral ou parcialmente as Emendas nºs 1, 3, 6, 19, 21, 22, 25, 28 e 37, na forma do Projeto de Lei apresentado, rejeitadas as demais emendas. Em votação a emenda nº 10 (Requerimento nº 4). O Senador Lasier Martins encaminha a favor da Emenda nº 10. O Relator dá parecer contrário. Colocada em votação, a Emenda nº 10 é rejeitada. Em votação a emenda nº 25 (Requerimentos nº 5 e 6). O Deputado Ságuas Moraes e o Senador Paulo Rocha encaminham a favor da Emenda nº 25. O Relator dá parecer contrário. Colocada em votação, a Emenda nº 25 é rejeitada. A Presidência submete



ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião e das anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e cincuenta e sete minutos, lavrando eu, Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Hildo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado HILDO ROCHA**

Presidente

A íntegra do debate pode ser assistida através do link  
<https://www.youtube.com/watch?v=KxB5K1S-Sy0>.

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5º Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 778, de 2017.

Comunico que, no dia 12 de julho, foi feita a leitura do relatório pelo Senador Raimundo Lira e foi concedida vista da matéria nos termos regimentais.

Passo neste momento a palavra ao Relator, Senador Raimundo Lira, para as suas considerações.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB. Como Relator.) – Sr. Presidente, Deputado Hildo Rocha, Srs. Senadores e Deputados que compõem este Plenário, nós já estivemos aqui com este relatório e nós apresentamos aqui os pontos fundamentais em que nós avançamos.

Os abatimentos previstos para as multas e encargos, que era de 25%, nós aumentamos para 40%. Como já houve a adesão de 1,8 mil Municípios aproximadamente, mais de 1,8 mil, de uma previsão de dois mil Municípios, o que vai acontecer? A Receita vai ter de revisar os valores de todos esses que já fizeram a adesão.

Houve uma resistência muito grande do Governo, e continua a resistência muito grande do Governo, mas eu mantive esse item de abatimento de 40%. Não fiz nada de extravagante, de 80%, 70%, 90%, 100%, como era solicitado em algumas emendas. Então, nós colocamos uma coisa absolutamente razoável, que reduzisse um pouco a dívida e as prestações das prefeituras e dos Estados, principalmente das prefeituras.

Como nós já havíamos dito na reunião anterior, nós conseguimos trazer todos aqueles recursos, de mais de R\$2 bilhões, que são créditos dos Estados e dos Municípios e que estavam parados, não eram pagos havia 18 anos. Então, nós conseguimos, com amplo processo de negociação, fazer um trabalho de tal maneira que nós conseguimos o pagamento dessas dívidas. E são créditos para prefeituras e Estados.

Havia emendas, entre as 37 emendas, solicitando que houvesse uma compensação desses recursos. Nós conseguimos um ganho muito melhor do que a compensação, porque a compensação seria feita em 94 prestações, porque são as seis prestações iniciais, da entrada, e mais 94. Então, os Estados e Municípios iriam receber esses recursos em 94 prestações se nós tivéssemos atendido a emenda que foi apresentada solicitando uma compensação.

Nós conseguimos melhor: que o Governo pagasse isso. Então, eles vão pagar aos Estados e Municípios R\$1,5 milhão por mês em 13 prestações anuais, corrigidas pelo INPC, que é a correção da Previdência Social. E alguns Estados vão receber em um ano; outros vão receber em três anos; outros vão receber em quatro anos; outros, em sete anos, e não em 194 meses. Apenas o GDF, que



tem uma dívida maior, nós conseguimos dividir isso em 180 meses. O GDF vai receber aproximadamente R\$4,5 milhões de prestações corrigidas, o que vai dar mais ou menos R\$50 milhões por ano. É o que vão receber.

Vou distribuir a tabela de ressarcimento desse recurso.

Nesta fase agora, como houve um pedido de vista, nós recebemos algumas solicitações.

Primeiro, foi o adiamento do prazo para as prefeituras e os Estados se habilitarem. Então, nós atendemos integralmente e prorrogamos o prazo de habilitação até 31 de outubro.

Foi solicitado também que a correção desse recurso fosse pela Selic. A Selic é um índice financeiro do mercado de capitais, que trata do assunto de juros e, para que nós pudéssemos colocar essa correção pela Selic, havia a necessidade de aprovar uma emenda complementar. Então, é uma coisa absolutamente inviável, impossível. Então, nós não pudemos atender.

Houve também uma solicitação para que os fundos próprios de previdência social tivessem a capacidade de fazer empréstimos aos funcionários públicos, aos próprios contribuintes e aposentados para aumentar os ganhos, naturalmente, daqueles fundos de garantia das aposentadorias dos Estados e Municípios. Essa alternativa também é absolutamente impossível, porque, quando se trata de empréstimo, você entra em leis que são específicas para o mercado financeiro e, naturalmente, definidas pelo Banco Central. E, mais ainda, ela está totalmente fora do objetivo da medida provisória. Além disso, hoje já existe, inclusive, uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que eu gostaria que a minha assessora me trouxesse aqui para... (Pausa.)

Então, eu acho que nós avançamos no que era possível. Apesar de não ser a função do Presidente, eu o coloquei sempre a par de todos os assuntos, de todas as tratativas. Inclusive, em reuniões importantes com o representante do Governo, eu convidei o Presidente Hildo Rocha, até porque ele já foi prefeito e conhece profundamente esse assunto. Então, eu acho que nós fizemos o que era possível dentro da legalidade, dentro do que pode ser feito.

Portanto, eu coloco o relatório em votação para que possamos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Em discussão a matéria.

Algum Deputado ou Senador deseja...

Deputado Julio Lopes. Depois, Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. JULIO LOPES** (PP - RJ) – Presidente, eu gostaria apenas de parabenizar o Senador Raimundo Lira, que, de fato, fez um trabalho importante e construtivo em prol dos Municípios brasileiros e dos Estados. De fato, o trabalho do Senador aprimorou bastante a medida. Queria, então, parabenizá-lo, Senador, dizendo que tinha até um pleito aqui, mas nós estamos abrindo mão dele para aprovar o seu relatório na íntegra.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Tem a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. PEDRO FERNANDES** (PTB - MA) – Sr. Presidente, eu acho que o relatório foi bom. Agradeço a aceitação de uma das minhas emendas transferindo para 31 de outubro, mas eu queria novamente colocar a questão das empresas de economia mista ligadas às prefeituras.

Eu fiz uma emenda para que a prefeitura assumisse esses débitos, não para atender à prefeitura, mas para atender ao INSS. Hoje esses débitos estão prescrevendo todos. Botei as empresas de economia mista em processo de liquidação, e esse estoque seria assumido pelas prefeituras. Isso é bom para o INSS.

Veja bem, na capital do meu Estado, por exemplo, há uma empresa que era de limpeza pública e está em processo de liquidação. É muito dinheiro do INSS. Toda vez que o Município precisa tirar um financiamento ou precisa fazer um convênio, ele vai pegar uma liminar – e sempre está fazendo. Então, isso não é problema. Mas o estoque da dívida está ficando. Não tem patrimônio para pagar, não tem sócio privado para pagar, e a União aqui não está querendo receber. Eu sei que o Relator tem o maior interesse, mas a equipe técnica bota uma série de dificuldades. Eu vou destacar essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Muito obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Deputado Ságuas Moraes.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Bom, eu quero parabenizar o Relator por ter aumentado o desconto da multa de mora de 25% para 40% e também por ter mantido 80% de desconto para



os juros de mora. Quero dizer que, na verdade, Deputado Hildo, esses juros de mora e essas multas não são resultado do voluntariado do prefeito.

Quando eu fui prefeito da minha cidade, Juína, Mato Grosso, em 1997 na primeira vez – assumi em 1997–, em 1998 o INSS fez a primeira auditoria nos Municípios acima de 20 mil habitantes. Até então tudo corria frouxo. O Município aderia à previdência privada, contribuía ou não contribuía, sacava todo o dinheiro do fundo, não tinha fiscalização do INSS sobre a previdência privada e não tinha controle sobre a previdência geral.

Chegaram os auditores em 1998, fizeram uma auditagem no Município e falaram: vocês estão devendo 6 milhões. Nós tínhamos que, compulsoriamente, assinar essa dívida com o INSS. O meu Município naquela época ultrapassou 20% ...

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Vamos concluir, Deputado.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Eu tenho um destaque também.

Ultrapassou 20% da receita corrente líquida – para ver o absurdo que era.

Aí, com muita luta com a CNM, nós conseguimos que não fossem mais 15% retidos do FPM, ainda no governo Fernando Henrique. Obviamente que o estoque da dívida só aumentou – aumentou, aumentou, aumentou. Então, as prefeituras não têm capacidade de pagamento, e o estoque da dívida aumenta. Depois vem a União e quer cobrar um juro e quer cobrar uma multa, porque o Município não pagou. Não pagou, porque não tinha como pagar.

Então, nesse sentido, eu quero elogiar o Presidente por ter dado uma melhorada nesse aspecto – se bem que, no Governo Lula, foi 50% de desconto da multa e 100% dos juros de mora.

Eu quero saber, Deputado Hildo... Eu tenho um destaque aí. Eu vou ter a oportunidade de, daqui a pouco, falar sobre ele? Ou já falo logo agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – O destaque vai para o Plenário.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Sr. Presidente, vamos votar a matéria e depois a gente discute esse destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Vamos passar, então, a palavra para o Deputado Caetano.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – E depois eu venho no destaque.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Vamos votar e depois discutimos os destaques.

**O SR. CAETANO** (PT - BA) – Presidente Hildo, Senador Raimundo Lira, Relator, quero parabenizar o trabalho da Comissão e também o relatório do Senador Raimundo Lira, mas também destacar aqui algumas questões que eu acho importantes.

Primeiro que, quando o Município quer entrar com ação para cobrar dívida que o INSS tem para com o Município, é uma dificuldade tremenda. Primeiro, porque o INSS não passa as informações para o Município, eles ficam enrolando o tempo todo e a gente não consegue os dados que tem o INSS. Então, nesse sentido...

E hoje a situação dos Municípios é uma situação muito ruim do ponto de vista fiscal. Então, seria importante que também a gente absorvesse aqui na Comissão a recomendação da CNM e também da União dos Municípios da Bahia: de que deveríamos buscar fazer um encontro de contas entre os Municípios, o Estado e a União e vice-versa. Esse encontro de contas é de uma importância fundamental, com o mesmo indicador de cobrança tanto para pagamento como para recebimento. Que o indicador fosse o mesmo e não fosse como é hoje, são indicadores diferenciados.

A compensação é fundamental – foi colocada e eu a parabenizo –, mas, se nós pudéssemos botar para 50% e 100%, eu acho que seria uma contribuição maior para com os Municípios e os Estados. Portanto, nós vamos votar...

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Muito obrigado, Deputado Caetano.

Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente, nobre Relator, caros colegas, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, sem dúvida nenhuma é preciso parabenizar o nosso Relator pelo relatório e chamar a atenção do nosso Parlamento aqui para a importância de a gente fazer avançar mais ainda essa legislação de proteção dos nossos Municípios, uma vez que são, dos entes da Federação, os mais prejudicados e os que vivem hoje os maiores problemas dadas essas políticas fiscais que, ao longo do tempo, os governos vão fazendo e trazendo graves prejuízos. Agora mesmo saio de uma comissão ali que trata da questão da Lei Kandir, dos prejuízos que



trouxe principalmente para os Estados exportadores, como o Estado do Pará, que é grande exportador de minério etc. E, quando a economia vai mal e o desenvolvimento do nosso País, quem sofre mais ainda são os Municípios.

É verdade que se avançou com muitas políticas públicas – por exemplo, no período do Governo Lula, se municipalizaram grandes políticas públicas. Mas se transferiu: além das políticas públicas, o custeio ficou para o Município e, portanto, aumentando mais ainda os seus orçamentos, já minguados orçamentos.

Iniciativas anteriores já vinham com melhores avanços na questão dos juros e na questão da multa. Acho que era o caso de a gente avançar mais nessa questão dos juros e da multa, para poder realmente dar um fôlego para os nossos Municípios.

Além do mais, nós somos a favor de que também se envolva nessas questões a compensação. Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos clareza e apoiamos isso. Embora, na época da Dilma, tenha sido feita uma emenda nesse processo de dívidas, ela vetou. Mas o PT, nós da Bancada do PT, somos a favor de um processo de compensação para poder fazer esse encontro de contas e solucionar esses problemas, porque os nossos Estados e Municípios estão endividados com a União. No entanto, ao também buscar melhor política fiscal para resolver os problemas do Estados e Municípios, acaba-se não encontrando solução para esses encontros de conta.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Obrigado, Senador.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação a matéria.

Foram apresentados três requerimentos de destaque para votação em separado.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma. Votaremos, em primeiro lugar, o requerimento de admissibilidade dos destaques; em seguida, o relatório, ressalvados os destaques; e, por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos que tratam da admissibilidade de destaque não serão discutidos nem encaminhados.

Há sobre a mesa requerimento para votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Para encaminhar a favor do Senado Federal. (*Pausa.*)

Ninguém quer encaminhar.

Na Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

Não há quem queira encaminhar contra.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Quais são as emendas, Excelência? Com o nosso voto "sim", ressalvados os destaques, nós não queremos ter prejuízo na hora do debate do destaque.

**O SR. CAETANO** (PT - BA) – Sugiro que seja votado em separado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Separado, não é?

**O SR. CAETANO** (PT - BA) – É, o destaque.

(Intervenções fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – É porque o requerimento de votação em globo já está... É o que nós já estamos...

Quem é a favor permaneça como se encontra; quem é contra levanta a mão.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Não vamos complicar mais a votação. Nós já votamos uma MP agora há pouco sem grandes problemas. Estamos votando agora sem grandes problemas, mas nós vamos começar a complicar porque não se quer nem destacar...

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Ságuas, infelizmente...

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Vamos fazer o seguinte: nós vamos votar em separado. São apenas três, não há problema nenhum. Vamos votar em separado.

Vamos, então, retirar de ofício esse requerimento.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – É em benefício do Município, Quintão.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Só para ajudar o procedimento aqui: nós temos a Ordem do Dia, mas...



**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Em votação o relatório ressalvados os destaques.

Para encaminhar, será concedida a palavra a quatro Senadores e a quatro Deputados por até cinco minutos, nos termos do art. 49 do Regimento Comum.

Algum Senador deseja encaminhar a votação? (*Pausa.*)

Não.

Na Câmara dos Deputados, algum...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – O PT vota "sim" ressalvados os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – O.k.

Em votação o relatório ressalvados os destaques.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório. Ficam ressalvados os destaques.

A votação das matérias destacadas será realizada dispositivo a dispositivo, conforme a solicitação do Deputado Ságuas e também a medida provisória.

Primeiramente serão votados, a cada dispositivo, os trechos destacados daquele artigo, sendo em seguida votadas as emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas.

Para a apreciação do destaque, a Presidência adotará as seguintes normas. Poderá usar da palavra um Parlamentar a favor e um contra, sendo o primeiro, preferencialmente, o autor do destaque, por até cinco minutos. Após os dois Parlamentares, será dada a palavra ao Relator.

Em votação o primeiro destaque, cujo autor é o Senador Lasier Martins, do PSD do Rio Grande do Sul. Em separado, a Emenda nº 10.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – É o do parcelamento do Pasep. Parece que é bem conhecido, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Alguém deseja encaminhar contra?

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – O Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, um dos maiores interessados, possui um elevado estoque de dívidas relacionadas a contribuições do Pasep, as quais não estão abrangidas no texto original da MP nº 778. Em resumo é isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – O.k., Sr. Senador.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – A Bancada dos Deputados do PT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Algum Deputado ou Senador deseja encaminhar contra?

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSB - MA) – O Governo encaminha contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Os Srs. Parlamentares que concordam com o dispositivo destacado...

Vamos passar a palavra ao Relator, o Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB. Como Relator.) – Eu tenho uma estima muito grande e uma amizade muito grande com o Senador Lasier. O objeto do seu destaque é um objeto extremamente importante no mérito, mas eu sou contrário porque ele é estranho ao objetivo da medida provisória, e se enquadra exatamente neste acordão aqui do Supremo Tribunal Federal: qualquer objeto fora do objetivo principal da medida provisória, segundo o Supremo Tribunal Federal, viola a Constituição da República, notadamente o princípio democrático, o devido processo legislativo, e por aí sai.

Esse é um assunto muito bom, Senador Lasier, em que era importante uma discussão em separado para se conseguir uma medida provisória especificamente sobre esse assunto, ou então um projeto legislativo – naturalmente, iniciando-se no Senado Federal.

Portanto, eu sou contra a aprovação desse destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Em votação a Emenda nº 10, com parecer contrário do Relator.

Aqueles que acompanham o Relator permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Próximo requerimento.

Requerimento de destaque do Deputado Herculano Passos.

(*Intervenção fora do microfone.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – É outro do Senador Lasier Martins, da Emenda nº 25, que é do Deputado Herculano Passos.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, o nosso é igual a esse aí. Nós temos que destacar o mesmo. Então, encaminhamos junto.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – É o mesmo.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT. *Fora do microfone.*) – Vota junto.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – O.k. Vamos encaminhar em conjunto a Emenda nº 25, tanto do Deputado Ságuas Moraes quanto do Senador Lasier Martins.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT - MT) – Eu só gostaria de fazer aqui a defesa desse destaque do Deputado Herculano Passos, dessa emenda dele, que trata basicamente do encontro de contas. O Relator rejeitou essa emenda, mas o que acontece é que todos nós aqui sabemos, todos nós que somos Deputados e Senadores aqui, que, quando a gente vai a um Município... Nos nossos discursos é recorrente a gente dizer que o Município é o ente mais fragilizado da Federação, que o Estado tem um pouco mais e que a União detém todos os poderes. E, como eu disse agora há pouco, nós, quando tivemos que assinar reconhecimento compulsório de dívida do INSS, naquela época, em 98, nós não tínhamos nem como auditar. Não havia auditores que tinham a capacidade de fazer a auditagem daquela dívida se eu quisesse recorrer em determinado momento. Muitos prefeitos recorreram uns 10, 15 anos depois.

Então, na verdade, o que nós precisávamos era de uma relação mais harmoniosa entre os Municípios, Estados e a União, porque, para o Município aderir a essa renegociação, ele precisa abrir mão da judicialização. Se abrir mão da judicialização, ele não fica com nada na mão para se contrapor à União, ele tem de aceitar o que for proposto ali.

Por isso, nós entendemos que, nessa emenda do Deputado Herculano, ele cria o Comitê de Revisão. Esse comitê faz a revisão da dívida previdenciária municipal vinculada à Secretaria de Governo do gabinete da Presidência da República e Receita Federal e contará com representantes indicados pela União, Municípios e Ministério Público, com composição a ser definida por meio de decreto do Poder Executivo em até 180 dias após a promulgação dessa lei.

Ou seja, a União deve para os Municípios, os Municípios devem para a União, e, aí, na hora de sentar para assumir um compromisso como esse, sentar e fazer o encontro de contas, o Município criaria um comitê, e esse comitê é que vai definir o quantitativo dessa dívida e como o Município terá capacidade para assumir esse compromisso com a União. Desse modo... Eu acredito que já se avançou muito, desde quando eu assumi a primeira obrigação de dívida com o INSS, em 98. Hoje já está mais claro, já há mais empresas que fazem as auditorias, o Governo já aceita alguns recursos, ou é judicializado e o prefeito ganha na Justiça. Então, eu acredito que nós já avançamos bastante.

Este aqui seria o melhor momento da história, em que nós criariam um comitê, o Município abriria mão da judicialização e entraria para o comitê e, obviamente, essa negociação vai acontecer depois. Não vai ter que, primeiro, juntar a dívida de um lado e de outro para, depois, fazer a negociação, para aderir ao refinanciamento aqui. O Município aderiria de imediato abrindo mão da judicialização e se criaria o comitê e, a partir de então, sentariam ambas as partes para fazer essa negociação. Acredito que, desse jeito, ninguém passaria a perna em ninguém e ninguém seria lesado.

Obviamente, a União não tem preocupação em lesar o Município, não tem preocupação em lesar o Estado, mas nós sabemos que a legislação muitas vezes obriga a União a passar por cima do Estado e do Município. Por isso, eu acredito que esse comitê seria um fórum para nós garantirmos uma certa harmonia entre Município, Estado e União.

Presidente, peço apoio para essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Muito obrigado, Deputado Ságuas.

Vamos passar a palavra ao Senador Raimundo Lira para dar parecer sobre o destaque do Deputado Ságuas e do Senador Lasier.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu acatei parcialmente essa Emenda 25 quando nós tratávamos de dois assuntos: primeiro, recuperar aqueles créditos que os Estados e Municípios tinham parados na mão do Governo, mais de R\$2 bilhões há 18 anos. O Brasil atravessou fases muito boas do ponto de vista econômico e financeiro e, no entanto, não pagaram essas dívidas aos Estados e Municípios. Nós estamos recuperando isso.



As dívidas que poderiam ser consideradas os créditos atualizados... Isso vem sendo feito dia a dia, momento a momento. Para 98% de todos esses créditos, após 1999, já foi feita a compensação com o respectivo Município. Hoje a Previdência Social só tem dívidas recentes com apenas nove Municípios do País – são apenas nove Municípios, eu estou com a relação aqui.

Então, para criar o funcionamento de um comitê, teria que haver uma previsão orçamentária, o que não há. Essa previsão orçamentária seria para você fazer um comitê especial misto envolvendo representantes dos Municípios e dos vários órgãos do Governo – talvez Previdência Social e Receita Federal –, apenas para resolver o problema de nove Municípios, que já está sendo resolvido naturalmente.

Com relação à dispensa, ou melhor, à obrigatoriedade que Municípios e Estados têm de abrir mão, de desistir de qualquer ação judicial ou qualquer processo administrativo: isso já é uma cultura e um consenso desde que se faz Refis e parcelamento neste País, porque um dos objetivos, um dos ganhos que o Estado – não o Governo – tem, quando se faz um Refis ou um parcelamento, é exatamente eliminar centenas ou milhares de processos judiciais e administrativos. Mas fica a opção de o Estado ou o Município permanecer com sua ação judicial ou com seu processo administrativo e não aderir ao parcelamento previsto nesta medida provisória.

Portanto, eu já atendi no que é fundamental, no que é essencial, essa Emenda nº 25 e, portanto, eu rejeito esses dois destaques, apesar de terem um mérito profundo e serem altamente positivos.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Quero encaminhar pelo Partido dos Trabalhadores do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Sim, pode encaminhar, Senador.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Eu queria dialogar, inclusive, com o meu amigo Líder do Governo. Como isso é afeito mais ao Senado, à Casa da representação da Federação... Eu acho que essa é uma emenda... A compensação é de fundamental importância para o nosso Município.

E é um absurdo que governos – eu não estou falando só deste, mas o nosso também fez assim, a Dilma vetou determinadas compensações... É um absurdo tentar enquadrar os nossos Parlamentares na defesa dos interesses só da União. Estados cujo falecimento estamos vendo, como Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro etc., são Estados ricos e industrializados. Imaginem os outros Estados e Municípios que estão com problemas sérios...

Não estão querendo aceitar nem a compensação, nem a negociação, nem encontro de contas? Eu acho isso um absurdo e, por isso, conclamo principalmente os Senadores, mas também os Deputados, para que a gente aprove a ideia de fazer encontro de conta e as compensações.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha.

Mais algum Senador...

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Eu gostaria de falar com o meu estimado Senador Paulo Rocha, inclusive parabenizando o Estado do Pará, que é um dos Estados que têm um dos melhores gerenciamentos financeiros na área fiscal do País. Isso não é feito em um governo, isso foi um trabalho realizado em vários governos, governo do PT, governo do PSDB e tudo o mais. Então, eu quero parabenizar o Estado de V. Ex<sup>a</sup>.

Agora, eu quero dizer o seguinte. Eu gostaria até de ter aqui presente, por exemplo, um dos maiores especialistas em previdência social, que é uma pessoa do PT, que é o Dr. Gabas, que explicaria que esse processo de compensação vem sendo feito ao longo dos anos. Então, esse processo de compensação existe administrativamente. É só o Município entrar com o processo que a Previdência Social analisa e dá o resultado. Então, já existe esse processo de compensação, tanto é que hoje só está pendente de solução isso em apenas 9 Municípios dos mais de 5 mil Municípios brasileiros. Então, V. Ex<sup>a</sup> fique tranquilo...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Não, porque acontece o seguinte: dessa forma... A compensação já existe, Senador, só que essa compensação, como está sendo pedida na Emenda 25 – e destacada –, seria via criação de um comitê especial. Então, criar um comitê que não está previsto, que não tem previsão orçamentária, para resolver apenas 2%, sendo que já existe o processo de compensação naturalmente... E o Dr. Gabas, que foi Secretário-Geral da Previdência Social no governo do PT e Ministro da Previdência Social – e repito: ele é um dos maiores



especialistas, se não for o maior especialista, em previdência deste País –, aqui confirmaria o que estou dizendo. Esse processo já vem acontecendo ao longo dos anos com absoluta naturalidade. Portanto, eu rejeito esses dois destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – O Deputado Caetano quer encaminhar pelo PT da Câmara? É isso?

**O SR. CAETANO** (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Não? Então, vamos passar ao processo de votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o dispositivo destacado na Emenda 25, com o parecer contrário do Relator, permaneçam como se encontram. Aqueles que estão a favor da Emenda 25 destacada permaneçam como se encontram; quem for a favor do parecer do Relator levanta a mão. (*Pausa.*)

Rejeitado o destaque.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu...

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Deputado, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – ... proponho a aprovação da ata da presente reunião...

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Deputado, eu queria pedir verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Já passou o prazo de verificação.

Proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. (*Pausa.*)

Ah, antes de encerrar, eu gostaria de agradecer e parabenizar o Relator pelo trabalho, que quer ainda falar um pouco sobre a errata.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Eu quero ler aqui uma errata.

Foi excluído o §6º do art. 2º do PLV, incluído erroneamente. O texto não guarda relação com o texto da medida provisória, com as emendas e com o PLV, bem como com os argumentos e o texto do relatório apresentado.

Muito obrigado, Presidente.

(*Intervenções fora do microfone.*)

(*Falha na gravação.*)

...o §6º do art. 2º do PLV, incluído erroneamente. O texto não guarda relação com o texto da medida provisória, com as emendas e com o PLV, bem como com os argumentos e o texto do relatório apresentado.

(*Falha na gravação.*)

Está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 16 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 57 minutos.*)





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 780/2017

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 780, DE 2017, PUBLICADA EM 22 DE MAIO DE 2017, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS JUNTO ÀS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E À PROCURADORIA-GERAL FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 11 DE JULHO DE 2017.**

Às quinze horas e quatro minutos do dia onze de julho de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado João Paulo Kleinübing, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 780, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Cristovam Buarque, Wilder Moraes e Ana Amélia; e dos Deputados João Paulo Kleinübing, Josi Nunes, Margarida Salomão, Hugo Leal, José Rocha e Pedro Fernandes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à mesa os seguintes convidados: Júlio Alexandre Menezes da Silva, Secretário-adjunto da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos – SEPLAN do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Igor Vilas Boas de Freitas, Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Miguel Cabrera Kauam, Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal/Advocacia-Geral da União; Hildebrando Oliveira, Assessor de Julgamento de Autos em Segunda Instância da Agência Nacional de Aviação – ANAC; Yoshihiro Lima Nemoto, Superintendente Executivo Substituto da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; e Davi Antunes Lima, Superintendente de Gestão Tarifária da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Após as exposições, a Presidência passa a palavra ao relator, Senador Wilder Moraes, que faz suas considerações. A Deputada Margarida Salomão faz uso da palavra. Os convidados fazem suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e seis minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado João Paulo Kleinübing, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link <https://www.youtube.com/watch?v=-ICHYzr1QMA>.



**Deputado JOÃO PAULO KLEINÜBING**

Presidente





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 781/2017

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 781, DE 2017, PUBLICADA EM 23 DE MAIO DE 2017, QUE “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 7 DE JANEIRO DE 1994, PARA DISPOR SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, E A LEI Nº 11.473, DE 10 DE MAIO DE 2007, PARA PERMITIR QUE OS SERVIDORES QUE MENCIONA PRESTEM SERVIÇOS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E VOLUNTÁRIO, À FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 5 DE JULHO DE 2017.**

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 781, de 2017, com a presença dos Senadores Ivo Cassol e Roberto Muniz; e dos Deputados Jones Martins, Josi Nunes, Delegado Edson Moreira, Victor Mendes e Marcelo Aguiar. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para compor a Mesa os seguintes convidados: Joviano Conceição Lima, Diretor do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – FNSP; Coronel Marco Antônio Nunes de Oliveira, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais – CNCG; e Coronel Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais – FENEME. Às quinze horas e três minutos assume a Presidência o Deputado Victor Mendes. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos reassume a Presidência o Senador Ivo Cassol. Após as exposições dos convidados, fazem uso da palavra o Senador Roberto Muniz e o Relator, Deputado Victor Mendes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link [https://www.youtube.com/watch?v=2\\_W8b1MNusU](https://www.youtube.com/watch?v=2_W8b1MNusU).

**Senador IVO CASSOL**  
Presidente







CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 783/2017

**ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783, DE 2017, PUBLICADA EM 31 DE MAIO DE 2017, QUE “INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 13 DE JULHO DE 2017.**

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia treze de julho de dois mil e dezessete, no Plenário número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 783, de 2017, com a presença dos Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, José Agripino, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Fernando Collor, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, José Medeiros, Wilder Morais, Lasier Martins e Roberto Muniz; e dos Deputados Hugo Motta, Newton Cardoso Jr, Leonardo Quintão, Andres Sanchez, Renato Andrade, Luiz Carlos Hauly, Júlio Cesar, José Rocha, Edmar Arruda, Hugo Leal, Nilton Capixaba, Alfredo Kaefer e Félix Mendonça Júnior. O Deputado Jorge Solla justifica a ausência. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra para o Relator, Deputado Newton Cardoso Jr, para a leitura do Relatório. O Deputado Newton Cardoso Jr acolhe as emendas n.<sup>o</sup>s 102, 113, 117, 151 e 195, conforme solicitação do Deputado Edmar Arruda e do Deputado Hugo Motta. Colocado em votação, é aprovado o Relatório do Deputado Newton Cardoso Jr, com as alterações acolhidas, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 783, de 2017; pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 783, de 2017, e suas emendas; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 783, de 2017, e suas emendas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, bem como pelo acolhimento das emendas nº 6, 11, 12, 13, 16, 24, 28, 32, 41, 54, 67, 69, 76, 84, 86, 102, 106, 113, 115, 117, 133, 136, 139, 151, 153, 172, 175, 185, 187, 196, 205, 207, 211, 222, 242, 244, 256, 264, 265, 277, 280 e 305, pelo acolhimento parcial das emendas nº 116, 129, 135, 137, 167, 195, 281 e 306 e



pela rejeição das demais emendas, na forma Projeto de Lei de Conversão apresentado. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Hugo Mota, Deputado Edmar Arruda, Deputado Júlio Cesar, Deputado Luiz Carlos Hauly, Deputado José Rocha, Deputado Alfredo Kaefer, Deputado Nilton Capixaba, Deputado Alceu Moreira, Deputado Renato Andrade e Deputado Leonardo Quintão. A Presidência submete ao Plenário a aprovação das atas da 3<sup>a</sup> e da 4<sup>a</sup> Reuniões, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e onze minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Deputado José Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado JOSÉ ROCHA**  
Vice-Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4<sup>a</sup> Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 783, de 2017.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Newton Cardoso Jr., para que proceda à leitura do relatório.

Quero registrar também a presença do Vice-Presidente, Deputado José Rocha, e a presença de diversos Parlamentares.

O Relator me informou que existe solicitação de destaque, mas que ele já está providenciando o acatamento desses destaque que serão solicitados e, portanto, o relatório caminha para ser aprovado aqui na Comissão pela unanimidade dos seus membros.

**O SR. HUGO MOTTA** (PMDB - PB) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Pois não.

**O SR. HUGO MOTTA** (PMDB - PB. Pela ordem.) – Pela ordem.

Conversei com o Deputado Newton Cardoso antes do início da reunião; gostaria também de solicitar a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é sabedor de que o recesso parlamentar, com a votação da LDO na tarde de hoje, inicia-se a partir de amanhã ou da próxima semana. A medida provisória que estamos aqui tratando já pela segunda oportunidade tem por data um vencimento de 31 de julho, e nós sabemos que é totalmente inexequível votar na Câmara e no Senado até esse prazo, diante do recesso.

Eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> um encaminhamento à equipe econômica e também ao Presidente da República: o pedido para prorrogação da medida provisória, como é praxe aqui nas duas Casas, por mais 60 dias, para que a gente possa voltar logo após o recesso e votar a medida provisória no plenário da Câmara e no do Senado, porque é uma medida muito importante para a nossa economia.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Farei isso. Solicito à nossa assessoria técnica já para preparar o ofício que será endereçado à Casa Civil da Presidência da República, ao Presidente da República, para prorrogação da medida provisória, conforme solicitado pelo Deputado Hugo Motta.

Com a palavra o nosso Relator, Deputado Newton Cardoso Jr.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB - MG) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares presentes a esta Comissão, senhoras e senhores que participam desta Comissão nesta manhã,



quero inicialmente agradecer o apoio de todos os Parlamentares desta Comissão que participaram intensamente das discussões que permitiram, que viabilizaram a construção deste relatório, que é o resultado de um acordo firmado desde a Medida Provisória 766, que culminou com a edição da Medida Provisória 783 e que vem trazer uma iniciativa do Governo Federal e do Congresso Nacional de permitir a recuperação, a regularização fiscal de diversos contribuintes no País, a partir da edição desta medida provisória.

Sr. Presidente, o relatório se encontra distribuído aos Srs. Parlamentares para leitura. E peço a concordância de todos para que possamos fazer a leitura diretamente no voto, tratando desta matéria, caso haja concordância de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Há concordância.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB - MG. Para proferir parecer.) – Faremos, então... Iremos diretamente à leitura do voto para, em sequência, proceder à votação.

Cumpre a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a relevância e urgência, a constitucionalidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, superados esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 783, de 2017, e das emendas a ela apresentadas.

Requisitos constitucionais de relevância e urgência.

Devemos inicialmente verificar se a medida provisória atende aos pressupostos constitucionais, quais sejam: relevância e urgência das matérias nela contidas.

Entendo que ambos estão presentes na espécie.

A relevância e a urgência das matérias incluídas na medida provisória se fundamentam no atual cenário econômico, que demanda regularização tributária por parte dos contribuintes, para permitir a retomada do crescimento econômico e a geração do emprego e renda, conforme destacado na exposição de motivos que acompanha a proposição.

Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Não verificamos vícios de inconstitucionalidade nas matérias tratadas na medida provisória. O ordenamento jurídico foi respeitado, não se verificando máculas aos princípios da legalidade, da anterioridade, da vedação ao confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Ressalte-se que a presente Medida Provisória trata de matéria diversa e não configura reedição da MP 766. Veja-se que os parcelamentos são um gênero, divididos em duas modalidades: os parcelamentos ordinários, cuja adesão é perene, e os parcelamentos especiais, cuja adesão é delimitada no tempo e apresentam vantagens adicionais.

No caso, a MP 766 criou um parcelamento especial (PRT) com características próprias. Já a presente proposição trata de parcelamento especial bastante diverso, com características bastante próprias (como concessão de descontos, por exemplo).

Destarte, a proposição em exame não constitui reedição de anterior não apreciada pelo Congresso Nacional.

Em relação à técnica legislativa tampouco encontramos óbices aos dispositivos da medida provisória. Os aspectos formais do texto analisado estão conformes aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A mesma situação se verifica em relação às emendas apresentadas à MP. Em nenhuma delas verificamos vícios flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa.

Adequação orçamentária e financeira.

Em relação aos aspectos financeiros e orçamentários, não verificamos problemas na MP 783. A exposição de motivos informa que não haverá renúncia de receitas no exercício corrente, o que ocorrerá apenas a partir de 2018, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais previstas no orçamento da LDO deste ano.

Para atendimento ao disposto na LRF, a exposição informa que os impactos da renúncia fiscal nos exercícios de 2018 e 2019 serão de R\$2,91 bilhões em 2018 e de 2 bilhões em 2019, com previsão de arrecadação líquida de R\$13 bilhões em 2017, de R\$950 milhões em 2018 e de uma



frustração de arrecadação de R\$2,7 bilhões em 2019, neste caso, em razão dos efeitos da migração de parcelamentos atuais para o Pert.

A Nota Técnica nº 25, de 2017, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, indicou preliminarmente a adequação orçamentária e financeira da medida provisória. Entretanto, apontou como deficiência do texto da proposição em relação ao art. 2º, inciso I, e art. 3º, inciso II. Segundo a Conof, o texto dos dispositivos aparenta ser contraditório, pois prevê pagamento à vista, mas parcelado em cinco meses. Essa diferenciação pode parecer prosaica, mas não é. Se lido o texto ao pé da letra, isso importaria na falta de correção pela Selic das cinco parcelas, o que poderia implicar em renúncia de receita implícita.

Assim, no PLC, PLV, propomos a eliminação da expressão "à vista" dos dispositivos supracitados, para sanar a aparente contradição.

Dessa forma, as disposições da medida provisória estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas e são compatíveis e adequadas financeira e orçamentariamente.

Quanto ao mérito, entendemos que a medida provisória merece aprovação.

Sabe-se que a crise econômica pela qual passa o País obriga as empresas a reduzir custos. Contudo, há custos, como os tributários e os trabalhistas, que não mostram folga em razão da crise econômica. O encolhimento das margens de lucro, portanto, obriga o empresário a tomar uma decisão difícil: arcar com as obrigações tributárias ou pagar os empregados.

A preservação do emprego, portanto, é uma das indiscutíveis razões para aprovação da proposição.

Outra razão é a crise fiscal pela qual passa a União. Embora a MP autorize a quitação de parte das dívidas com créditos, é indiscutível que o parcelamento promoverá pagamentos espontâneos à União, aumentando sua receita e aplacando a severa crise fiscal.

Ademais, a arrecadação de receita extraordinária reduz a necessidade de aumento da carga tributária.

É oportuno transcrever aqui a seguinte matéria divulgada pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros, que demonstra, de forma inequívoca, os expressivos incrementos na arrecadação tributária proporcionados por programas de parcelamentos anteriormente concedidos, a saber: a Lei do Refis, de 2000, total de 13 bilhões de arrecadação; o Paes, de 2003, R\$23 bilhões; o Paex, R\$9 bilhões; a Lei 11.941, de 2009, R\$89 bilhões; a Lei 12.865, R\$34 bilhões; a Lei 12.996, R\$31 bilhões; resumindo, um total de R\$200 bilhões arrecadados por esses parcelamentos aqui listados no relatório.

Foram tecidas diversas críticas, tanto no processo legislativo em si quanto na imprensa, à reiteração de parcelamentos especiais no Brasil. Por essa razão, cabe a este Relator esclarecer a necessidade da medida.

Primeiro, é preciso compreender o cenário global do sistema tributário brasileiro. Segundo o relatório "Doing Business", do Banco Mundial, no Brasil, se gastam 2.038 horas anuais para o pagamento de tributos. A média da OCDE da mesma estatística é de apenas 163 horas. Mesmo na América Latina e no Caribe, o Brasil se mostra um ponto fora da curva, pois a média da região é de 342 horas. Ao fim e ao cabo, o Brasil está em 181º lugar dentre as 190 economias pesquisadas nesse quesito. Aqui, claro, a complexidade da legislação tributária brasileira é uma realidade, mas não é a única realidade preocupante. O relatório "Carga Tributária no Brasil", da Receita Federal, indica que, em 2015, a carga tributária alcançou 32,66% do PIB. Os países emergentes têm uma carga tributária de cerca de 27% em relação ao PIB. A dívida ativa da União hoje passa de R\$1 trilhão. Doutra banda, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 elenca como passivo contingente relativo a ações judiciais de natureza tributária, incluindo contribuições previdenciárias, em trâmite perante o STJ e o STF, o valor aproximado de R\$609 bilhões. Já no âmbito do contencioso administrativo tributário, há atualmente no CARF um estoque de processos de R\$633 bilhões. Pasmem, portanto, que existe um montante de R\$1,2 trilhão que atualmente se encontra em litígio tributário. Tal valor corresponde a quase 20% do PIB. Logo se observa, portanto, que o Brasil é um sistema tributário oneroso, complexo e extremamente litigioso. Não é de impressionar, portanto, o tamanho da dívida tributária dos contribuintes brasileiros. Os



parcelamentos especiais, portanto, não são um sintoma de uma indisposição natural do contribuinte brasileiro em não pagar tributos nem de um comportamento evasivo seu. São um sintoma decorrente dos defeitos inerentes ao sistema tributário nacional.

O crédito tributário não se submete à recuperação judicial. Portanto, mesmo a empresa em crise continua obrigada a pagar o credor estatal, na saúde e na doença, mesmo com reconhecimento judicial de sua crise. Esse cenário leva a consequências perversas. Pudemos aferir na audiência pública o drama do empresário que tem que escolher entre pagar o salário de seus colaboradores ou os tributos que deve. Notamos que esse problema atinge de forma particularmente cruel o setor industrial e de infraestrutura, ou seja, o setor produtivo nacional. Os débitos tributários, portanto, levam não apenas ao desemprego, mas prejudicam fatalmente a infraestrutura do País.

Por essas razões, entendemos que deve ser aprovada a medida provisória.

Entretanto, os ilustres Parlamentares deste Congresso Nacional ofereceram diversas emendas cujo acolhimento, a nosso ver, é medida que se impõe em virtude de aprimorarem, de aperfeiçoarem o projeto na direção do alcance dos objetivos originais do Governo e da sociedade. Senão, vejamos.

**Alienação de imóveis penhorados.**

Este Relator ouviu diversos testemunhos de devedores da Fazenda Nacional no sentido de que havia...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. NEWTON CARDOSO JR (PMDB - MG)** – Página? Perdão, Deputado, não está numerado aqui, mas acredo que já estamos na discussão das emendas.

Até mesmo em casos de hasta pública que se mostrou infrutífera.

A medida provisória já possibilitou a dação de bens imóveis nas dívidas junto à PGFN. Contudo, a Fazenda Nacional dificilmente aceita imóveis para dação por considerar esses bens de baixa liquidez.

A Emenda nº 137, do Deputado Hugo Motta, propõe que os imóveis dados em garantia sejam alienados para quitar débitos do PERT. Essa ideia tem o mérito de permitir o pagamento de dívidas junto à PGFN em dinheiro, além de liberar ativos em prol do contribuinte. Acolhemos, entretanto, a emenda parcialmente. Prevemos, por iniciativa do próprio devedor, a alienação por iniciativa particular já prevista no CPC. Com essa possibilidade, o devedor poderá alienar o imóvel por intermédio de corretor credenciado pelo respectivo tribunal. Esse mecanismo, a nosso ver, substitui o previsto no art. 3º, §1º, inciso II, da medida provisória. Por essas razões, acolhemos parcialmente a Emenda nº 137, na forma do PLV.

**Utilização de prejuízos fiscais do ano de 2016.**

A MP permitiu a utilização de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de Contribuição Social apurados até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 2016. Fazendo-o, o texto deixou fora de uso os prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas do ano de 2016, ano em que houve piora na crise econômica. A nosso ver, trata-se de decisão injusta. A Emenda nº 205, do Deputado Leonardo Quintão, autoriza o uso de prejuízos fiscais apurados até 31 de dezembro de 2016 e declarados até 31 de julho de 2017. Por outro lado, o teto de créditos previsto na Emenda nº 227, que acolhemos, impossibilitará o abuso na sua utilização. A emenda resolve o problema de injustiça detectado, razão pela qual acolhemos a Emenda nº 205.

Também para tanto, acolhemos parcialmente a Emenda nº 281, do Deputado Alfredo Kaefer, nos termos do PLV.

**Acolhemos a Emenda nº 84, também nos termos do PLV.**

**A Emenda nº 185 também foi acolhida nos mesmos termos.**

Foi acolhida a Emenda nº 106, que trata da inclusão dos débitos do regime especial de tributação por regime de patrimônio de afetação.

**Acolhemos as Emendas nºs 139, 24, 32, 76, 115, 153, 175, 207, 264 e 305, na forma do PLV.**

**Também foram acolhidas as Emendas nºs 28, 133, 244, 129 e 167.**

**E as Emendas nºs 54, 187, 196, 222, 242, 256, 265 e 280.**



As Emendas nºs 12, 13, 86 e 277.  
 Acolhemos também a Emenda nº 172.  
 Acolhida a Emenda nº 16, do Deputado Hugo Leal.  
 Acolhida a Emenda nº 11, do Deputado Bilac Pinto.  
 Acolhida parcialmente a Emenda nº 135, do Deputado Hugo Motta.  
 Acolhida parcialmente a Emenda nº 116, do Deputado Félix Mendonça Júnior.  
 Acolhemos a Emenda nº 136.

Acolhida a Emenda nº 306.  
 Acolhida a Emenda nº 6.  
 Acolhida a Emenda nº 41.

Acolhida a Emenda nº 69, do Senador Wilder Moraes.  
 Acolhida a Emenda nº 211, da Senadora Kátia Abreu.

Por fim, acolhida a Emenda nº 67, na forma do PLV.

Concluindo, diante do exposto, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 783, de 2017. Votamos também pela constitucionalidade e juridicidade da medida provisória e suas emendas.

Votamos pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 783 e suas emendas.

No mérito, votamos pela aprovação da medida provisória, bem como pelo acolhimento total das Emendas nºs 6, 11, 12, 13, 16, 24, 28, 32, 41, 54, 67, 69, 76, 84, 86, 106, 115, 133, 136, 139, 153, 172, 175, 185, 187, 196, 205, 207, 211, 222, 242, 244, 256, 264, 265, 277, 280 e 305 e pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 116, 129, 135, 137, 167, 281 e 306.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Obrigado, Sr. Relator.

Coloco em discussão o relatório apresentado pelo Deputado Newton Cardoso Jr.

Antes de oferecer a palavra ao Deputado Edmar Arruda, antes de passar a palavra ao Sr. Deputado, eu queria cumprimentar o nosso Relator pelo trabalho, pelo esforço, pela dedicação com que se houve na preparação deste relatório, não só na participação na audiência pública que realizamos com diversas instituições, com diversas entidades, ouvindo a Receita Federal, o Governo Federal, mas, sobretudo, o setor produtivo nacional, procurando valorizar a participação dos Srs. Parlamentares, tanto os Deputados Federais quanto os Senadores, para que o relatório fosse uma obra coletiva como se apresenta agora para apreciação e deliberação desta Comissão.

Com a palavra o Deputado Edmar Arruda.

**O SR. EDMAR ARRUDA** (PSD - PR) – Obrigado, Sr. Senador Fernando Bezerra, nosso Presidente.

Também cumprimento o Deputado Newton Cardoso Jr, nosso Relator, e também o Deputado José Rocha, nosso Vice-Presidente.

Eu gostaria de solicitar o destaque da Emenda nº 113 à Medida Provisória nº 783, de 2017, e também o destaque da Emenda nº 102 à Medida Provisória nº 783, de 2017.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Obrigado, Sr. Deputado.

Com a palavra o Deputado Newton Cardoso, em relação à solicitação dos destaque que foram apresentados.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB - MG) – Peço ao prezado Deputado Edmar Arruda que faça a revisão das emendas que estão sendo solicitadas.

**O SR. EDMAR ARRUDA** (PSD - PR) – Sr. Relator, requeiro o destaque da Emenda nº 113 e da Emenda nº 102.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Com a palavra o Deputado Hugo Motta.

**O SR. HUGO MOTTA** (PMDB - PB) – Agradeço, Presidente.

Deputado Newton, nós temos aqui as solicitações.



A primeira, que é uma solicitação importante, é darmos o mesmo tratamento aos débitos da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional, que é o destaque da Emenda 195. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> pudesse levar isso em consideração, já que é um assunto que nós fámos tratando na outra medida provisória e que seria importante destacarmos no texto de V. Ex<sup>a</sup>.

Temos também o destaque à Emenda nº 117, que é a questão da correção dos prejuízos fiscais, que é uma emenda até do Deputado Félix Mendonça. Nós queríamos pedir também o destaque. E o destaque à Emenda 151.

Então, as Emendas 195, 117 e 151 são as três emendas solicitadas por nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Júlio César.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD - PI) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, minhas senhoras e meus senhores, eu quero cumprimentar o Deputado Newton, que se integrou nesse problema de renegociação das dívidas, que é um dos problemas do Brasil.

Fico feliz, Sr. Relator, pela inclusão deste relatório aqui sobre o Refis.

A Receita e o Tesouro são contra qualquer Refis, mas V. Ex<sup>a</sup> incluiu aqui o relatório, que mostra que o Refis é a maneira mais eficiente de o Governo reaver o seu ativo que está na mão das empresas. É mais quase R\$2 trilhões – R\$1,7 trilhão –, boa parte de origem previdenciária, e, por esta redação que V. Ex<sup>a</sup> fez, eu tenho certeza de que o Governo vai ter absoluto sucesso, embora eu lhe diga que vai diminuir substancialmente a projeção de arrecadação.

Agora, eu pergunto: eu cheguei, V. Ex<sup>a</sup> já estava lendo. Foram incluídos os débitos de origem eleitoral que estão na dívida ativa? E, se foram, eu não consegui localizar aqui, no relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB - MG) – Deputado Júlio César, ninguém melhor nesta Casa do que V. Ex<sup>a</sup> para apresentar e discutir matéria tributária em relação à arrecadação, em relação às contas do Governo. Fico muito feliz pela sua apreciação do nosso relatório e sempre orgulhoso de trabalhar ao lado de V. Ex<sup>a</sup> nessas discussões.

Reitero que o acolhimento, no nosso entendimento, a partir da Consultoria, é favorável a esta matéria de multas eleitorais. Então, poderão ser parceladas sim. Esse é o nosso entendimento. Caso necessitemos de algum esclarecimento adicional, peço à Consultoria que possa fazer esse esclarecimento, mas entendo que há o acolhimento desta demanda.

Adicionalmente, em relação à solicitação...

(Soa a campainha.)

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB - MG) – ...dos Deputados Edmar Arruda e Deputado Hugo Motta...

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Vamos respeitar a palavra, aqui, do Deputado Relator. Por favor.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB - MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

Por intermédio da solicitação de V. Ex<sup>a</sup>s, considero acolhidas as Emendas nºs 113, 102, 195, 117 e 151, nos termos do PLV.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Muito obrigado, Sr. Relator.

Com a palavra o Deputado Hauly.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB - PR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares.

Ilustre Relator, pergunto: esta conversão, projeto substitutivo, que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo... O resultado dele é menor ou é maior do que o Refis que foi feito para os bancos? Ele é maior ou menor que o Refis de 2009? Porque, se não for um Refis do tamanho dos bancos, que foi feito generosamente... E a crise, hoje, é muito maior do que os anos anteriores. Essa é a maior crise econômica que o Brasil já teve. Então, é preciso recuperar as empresas, porque o último caminho das empresas é o pedido de concordata e a falência. Metade das empresas brasileiras estão inadimplentes. E também 62 milhões de pessoas. Se elas não tiverem capacidade de pagar essas



prestações, vai ser um Refis em vão, como foi o primeiro Refis do Governo e como foi a segunda proposta que ele mandou. Se for um Refis estreito, restrito à cabeça arrecadatória, não vai arrecadar. Não vai ser benéfico para a economia.

O Refis faz parte de uma estratégia de recuperação da economia nacional, que envolve as reformas que estamos aprovando, o que o Senado aprovou aqui ontem, a convalidação da guerra fiscal, o ajuste do contencioso e a reforma tributária.

Então, eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: ele é maior, menor ou igual ao Refis dos bancos e ao Refis de 2009?

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR - BA) – Presidente, permita-me.

Ilustre Deputado Hauly, não foi generoso para os bancos, como também não será generoso para as empresas.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB - MG) – Obrigado, Deputado José Rocha, sempre esclarecedor.

Mas, de forma muito breve, Deputado Hauly, obrigado pela questão.

Entendo que algo tal qual foi realizado para os bancos, para as instituições financeiras deste País, dificilmente veremos novamente nos próximos anos. Tanto que o nosso texto, por acordo com o Governo, é algo muito aquém daquilo que foi realizado para o sistema financeiro.

Em relação ao parcelamento de 2009, entendo que existem alguns aperfeiçoamentos, mas também algumas concessões ao Governo que pioram em relação a 2009. Mas, de uma certa forma, quase que equilibrado.

Então, em síntese, é o parcelamento necessário nesse momento, e a minha sugestão é colocar em votação a matéria, para discussão e avanço no Plenário das duas Casas.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB - PR) – Sr. Presidente, só para registrar: então, esse Refis é menor do que os outros, com a maior crise econômica da história do Brasil. Então, só para registrar, é um Refis bastante... Bem mais estreito do que os outros. Só para registro e consolidação.

**O SR. EDMAR ARRUDA** (PSD - PR) – Mas eu gostaria também de fazer um registro – ouviu, Deputado Newton Cardoso, nosso Relator – de que, em relação ao PRT, que é a medida provisória anterior, nós fizemos um esforço muito grande e avançamos muito. Então, ela pode estar aquém da medida provisória dos bancos, mas é muito superior e muito melhor do que o PRT inicialmente apresentado. Tanto é que agora ele se chama PERT.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Temos ainda alguns Parlamentares inscritos, mas...

Temos alguns Deputados que ainda estão inscritos e que desejam falar, mas eu fui informado de que eles abrem mão de suas falas, para que a matéria possa ser votada. E, na sequência, eu terei a alegria de poder dar a palavra aos Parlamentares já inscritos.

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Newton Cardoso Jr., com as alterações que aqui foram propostas pelo Relator.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão. (*Palmas.*)

Eu ofereço a palavra ao Deputado Alfredo Kaefer.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – Sr. Presidente. Meu caro Relator, cumprimento-o pelo trabalho.

Eu sei que nós temos muitas diferenças entre o que as empresas precisam, o que os Deputados querem e o que a Receita permite. E eu sei que muito do seu relatório teria sido diferente se as condições lhe permitissem fazer algo, principalmente com relação à Receita.

Nós temos a condição de destaque em plenário, mas eu queria apenas indagar que premissa nós temos ou como V. Ex<sup>a</sup> tratou, de forma um pouco mais específica e não genérica – como aqui não há outra forma de se tratar –, dessas grandes diferenças que nós temos, inclusive parte daquilo que o Deputado Hauly comentou aqui.



Há quatro ou cinco temas que são conflituosos entre aquilo que nós queríamos e o que a Receita permite, que é redução maior de juros e multas, ampliação de prazo, valor da entrada, e a dedução de prejuízos fiscais e de créditos tributários. Eu queria um breve comentário de sua parte sobre essas grandes questões. Parece-me que cinco ou seis delas nós não conseguimos alcançar. Inclusive, vamos apresentar em plenário emendas dos Deputados e também de minha autoria, para conseguir fazer vingar.

Então, eu queria ouvi-lo a esse respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Eu peço a compreensão do Deputado Alfredo Kaefer, para que o Relator possa fazer os seus comentários ao final. Depois de o ouvirmos, temos ainda mais quatro Parlamentares inscritos.

Eu ofereço a palavra ao Deputado Nilton Capixaba.

**O SR. NILTON CAPIXABA** (PTB - RO) – Sr. Presidente, Relator, Deputados e Senadores.

Relator, eu só queria fazer uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup>. Ontem, várias empresas me perguntaram sobre uma situação: quando uma pessoa aderir ao Refis, esses processos que estão na Justiça... Houve um Refis que, quando a pessoa adere ao Refis, suspendem-se todos os processos judiciais. E houve um outro Refis que não. Então, eu quero saber se nesse seu relatório vai constar isso. Se consta nele.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. NILTON CAPIXABA** (PTB - RO) – E, no mais, é parabenizar pelo trabalho, parabenizar o Presidente, o Relator, toda a Comissão.

Isso é um bem para o País. Várias empresas que fecharam, que estão fechadas há quatro, cinco anos, não têm condição mais de voltar à sua atividade e, com isso, o Governo e esta Comissão vão dar oportunidade a essas empresas para voltarem à sua atividade e gerar emprego para o País. Isso é muito importante.

Parabéns a toda a Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Eu ofereço a palavra ao Deputado Alceu Moreira.

**O SR. ALCEU MOREIRA** (PMDB - RS) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é no mínimo necessário se fazer a consideração de que o ambiente econômico muda completamente a relação negocial entre as empresas. No mundo globalizado, não cabem, dentro dos produtos produzidos e comercializados, custos que o mercado não absorve.

Bom, nós temos uma crise econômica cujos únicos responsáveis não são os empresários, não são quem produz e quem trabalha.

O responsável pelo aprofundamento da crise é a profunda irresponsabilidade fiscal, é o intervencionismo, é o sistema de uma pátria mãe de todos com absoluta irresponsabilidade na hora do gasto. Isso gerou um desarranjo na nossa economia, com alta inflação e recessão ao mesmo tempo. E gerou para as nossas empresas uma opção: ou pago os meus empregados, ou sobrevivo me endividando, ou pago os tributos. Muitas delas estão nessa condição agora. Se não fizerem essa lei que foi estabelecida agora e relatada por V. Ex<sup>a</sup> com muita sabedoria e competência, nós as teremos fora do mercado.

Fora do mercado, essa planta empresarial não rende absolutamente nada. Não rende emprego para ninguém, não gera um centavo de tributo para o Governo, absolutamente nada, porque ela tem o renascer da sua função negocial a partir de agora. Então seria, do ponto de vista fiscal, um absurdo imaginar que é melhor ter uma dívida contábil de bilhões ou ter o recebimento financeiro de milhares. Hoje temos a possibilidade de que essas empresas voltem à ativa. E elas passarão, pela atividade econômica, a ser grandes contribuintes no processo, gerando emprego e renda e voltando à atividade de que saíram não por culpa delas, mas porque o Estado brasileiro, com a sua longa e ineficiente mão, entrou nas suas empresas e lhes tomou a capacidade de futuro.

Parabéns pela Comissão, parabéns pelo relatório. Tantas outras medidas inteligentes como esta terão que ser colocadas como solução de vida para milhões de pessoas neste País.

Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Obrigado, Deputado.

Ofereço a palavra ao Deputado Renato Andrade.

**O SR. RENATO ANDRADE** (PP - MG) – Sr. Presidente, gostaria de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos e de parabenizar muito o Deputado Newton Cardoso, mineiro que se dedicou de corpo e alma a essa MP que vai salvar as empresas do nosso País.

Então é para relatar essa dedicação do nosso Relator aos companheiros da Comissão, que a todo momento estavam reunidos para achar o melhor caminho para ser justo.

Queria deixar essa palavra de agradecimento ao Relator e a toda a Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Muito obrigado, Deputado.

Agora, encerrando a nossa discussão, ofereço a palavra ao Deputado Leonardo Quintão.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Muito obrigado, Presidente.

Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo empenho que teve nesta Comissão ao ouvir a todos, ao nos ajudar na negociação com o Governo Federal, que não é fácil. Entendemos a necessidade do Governo, mas a necessidade arrecadatória do Governo não pode ficar acima das pessoas, do povo brasileiro. Hoje temos 14 milhões de desempregados declarados. E temos, Sr. Presidente, mais uns 20 milhões que já desistiram de procurar emprego no País. Se formos ver, esse problema social no Brasil atinge, Senador Garibaldi, mais de 30 milhões de pessoas que estão em condições de trabalhar, de ajudar o País a crescer, e não têm trabalho.

O que fizemos aqui, Senador Garibaldi, foi dar um fôlego para que as empresas possam manter as portas abertas. Demos condição de um pagamento adequado de entrada para o Refis, porque, para o que o Governo estava pedido, a adesão seria mínima.

Quero fazer o reconhecimento do Deputado Newton Cardoso Jr., que brilhantemente ouviu os Senadores, os Deputados, o setor produtivo e dezenas de sindicatos de trabalhadores do Brasil que vieram aqui para dizer: "Pelo amor de Deus, Deputados, Senadores, ajudem-nos a manter as empresas em que nós trabalhamos abertas, porque estão prestes a fechar as portas".

A União precisa entender que só há arrecadação se houver trabalho, se houver empresa produzindo. Infelizmente, alguns técnicos do Governo só olham a planilha, mas não olham a questão social. Se formos analisar, Deputado Renato, as crises por que outros países passaram...

Nos Estados Unidos, por exemplo, o governo entrou firme, apoiando as empresas, dando condição para que as empresas mantivessem as portas abertas. É isso que estamos fazendo aqui, nesta Comissão, com algumas emendas de Senadores e Deputados para adequar a necessidade de mantermos a empregabilidade no País.

Então, Presidente, que Deus nos abençoe.

Agora precisamos aprovar no Plenário da Câmara. E tenho certeza de que teremos o apoio de todos os Deputados. O Presidente Rodrigo Maia já declarou que vai nos ajudar. Nós vamos dialogar com o Governo para manter milhões de empregos abertos neste País.

Então, Deputado Newton Cardoso, parabéns. V. Ex<sup>a</sup> conduziu de maneira independente esse relatório, dialogando de forma respeitosa com o Governo, mas lutando pelo povo brasileiro, para manter a empregabilidade.

Que Deus nos abençoe.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Obrigado, Deputado.

Agora, para as suas considerações finais, ofereço a palavra ao nosso Relator, Deputado Newton Cardoso Jr.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB - MG) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Senadores e Deputados, em primeiro lugar, com as bênçãos de Deus, quero agradecer pela aprovação deste relatório. Sem nenhuma dúvida, após quase sete meses de trabalho, considerando também a discussão da Medida Provisória nº 766, cuja Comissão foi presidida pelo nobre Senador Otto Alencar, a quem também envio o meu agradecimento, agora, de forma brilhante, ágil e inteligente, V. Ex<sup>a</sup> preside com maestria e condução ilibada os trabalhos desta Comissão. Venho agradecer o apoio, a dedicação e o empenho ao nosso trabalho.



Faço um agradecimento, Presidente, aos Líderes desta Casa, porque a escolha deles encaminhou e reconduziu o meu trabalho à relatoria desta Medida Provisória, agradecendo especialmente ao nosso Líder, Baleia Rossi, do PMDB, e ao nosso Líder do Congresso, Deputado André Moura.

Quero fazer um agradecimento especial a cada membro da Comissão que participou ativamente. Foram diversas reuniões, diversos encontros até altas horas da noite em discussões ampliadas, discussões muito focadas no interesse nacional, que conduziram à produção deste texto que hoje aprovamos.

Faço, Sr. Presidente, uma passagem pelos comentários de cada colega que me antecedeu, agradecendo as ternas palavras, as considerações, e me colocando sempre à disposição do interesse de cada Parlamentar para ser atendido e abrigado no âmbito do nosso trabalho.

Em relação ao que o Deputado Alceu Moreira falou anteriormente, parece que nós temos uma visão particular, diferente entre os BRICS, pois no Brasil enxergamos que a situação do contribuinte... É melhor acabar com o contribuinte do que ter o contribuinte sustentado, em incapacidade contributiva.

Essa visão de que o fim do contribuinte é a solução me parece equivocada. E parece ser aquilo que acontece no Brasil, tendo em vista a perseguição não no sentido de perseguir, mas no sentido de buscar a solução do contribuinte perante a Receita e os órgãos de fiscalização, enquanto nos BRICS... E o exemplo que tomo aqui é do empreendedor indiano, que tem, por parte do governo, uma certa leniência, é claro, mas uma permissão para que constitua o seu negócio, para que inicie o seu trabalho e durante pelo menos dois anos de atividade econômica em que ele gere emprego, produza e movimente a economia. Ainda que não consiga constituir a sua regularidade tributária, ele não é penalizado. Ele é considerado a partir do momento em que cria robustez, estabilidade dos seus empregos e da sua atividade econômica, assim considerado, permitindo, a partir desse momento, contribuir para a arrecadação nacional.

É essa visão e esse exemplo da Índia, que não é diferente nos outros países do BRICS, que nós deveríamos trazer para o Brasil, pois, na realidade, acaba acontecendo o contrário. Aqui nós tratamos o empreendedor como aquele que quer buscar soluções para não pagar os seus tributos, como aquele que quer se esconder da fiscalização, como aquele que quer sempre se assemelhar ao que a Receita e os outros órgãos consideram como sonegadores.

Precisamos inverter essa visão no Brasil. Precisamos transformar e honrar o trabalho de cada empreendedor, honrar o trabalho daquele que sofre para pagar a folha de pagamento ao final de um mês, que sabe o custo de se liquidar uma fatura, seja de tributos, seja do seu fornecedor, e que hoje não recebe o adequado tratamento, o adequado reconhecimento dos nossos órgãos de fiscalização e de arrecadação. São esses que na verdade garantem o pagamento, inclusive das custas desta Casa. São esses que garantem o futuro da nação e o crescimento do nosso País. O País não começa pela arrecadação e tributação, ele começa por aquele que produz, por aquele que gera empregos, por aquele que tem nada de estabilidade, por aquele que tem nada de garantia, por aquele que precisa, de sol a sol, procurar o seu sustento pessoal, de sua família e de seus empregados, ainda por cima sofrendo, muitas vezes, penalidades assombrosas, penalidades que transformam o seu débito em valor seis ou sete vezes maior do que aquele que originalmente ele devia.

É esse tipo de instabilidade, é esse tipo de incerteza que vivemos, é a insegurança jurídica que trazemos aos contribuintes. Mas trabalhos como o desta Comissão permitirão tentarmos amenizar tal situação. Trabalhos como o desta Comissão permitirão resgatar alguns desses contribuintes e colocá-los novamente em condição de sustentabilidade, em condição de robustez para garantir os pagamentos dos seus tributos e, com isso, quem sabe, mudar essa visão brasileira que enxerga o fim do contribuinte como solução.

Quero, brevemente, mencionar o Deputado Nilton Capixaba, agradecendo mais uma vez a S. Exª pela dedicação, pelo apoio incondicional aos trabalhos da Comissão.



Quanto à situação dos processos judiciais, no texto que aprovamos, em tese, haverá desistência por parte do contribuinte e, em alguns casos, suspensão dos processos e manutenção dos gravames, caso já existam, sobre os débitos garantidos.

Em relação à situação das multas, dos créditos tributários de prejuízos fiscais, Deputado Kaefer, a partir do acolhimento das emendas realizado nesta manhã, durante a aprovação do relatório, acredito que haverá alterações. Não posso neste momento precisar, precisamos esclarecer, mas certamente, na situação da redução das multas e dos juros, com utilização de créditos tributários e utilização dos prejuízos fiscais, haverá certas alterações, não materialmente significantes, mas de alguma forma relevantes, para cada contribuinte.

Portanto...

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSL - PR) – Agradeço a inclusão de algumas das minhas no seu relatório.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB - MG) – Eu que agradeço pela sua contribuição, Deputado Kaefer, sempre muito brilhante, sempre um expoente nos trabalhos que vem realizando.

Portanto, Srs. Senadores, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com muita alegria que vejo a aprovação desse texto, depois de tanto trabalho realizado, agradecendo especialmente também ao Deputado Leonardo Quintão, que foi um grande companheiro na luta e na condução das medidas provisórias nesta Casa, fundamental para a evolução desse texto. Mas, deixo aqui o meu agradecimento final, a minha satisfação em aprovar e levar esse texto à sociedade, acima de qualquer interesse particular, acima de qualquer interesse corporativo, e que seja de fato um caminho para uma melhor situação econômica em 2017 para todo o País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PSB - PE) – Muito obrigado, Deputado Newton Cardoso Jr.

Quero apenas chamar a atenção de toda a Comissão: o Relator e o Presidente da Comissão vão acompanhar *pari passu* as negociações com o Ministério da Fazenda, com a Receita Federal, com a Casa Civil, para que a gente possa evitar vetos a esse projeto de lei de conversão, que certamente deverá merecer o apoio tanto na Câmara quanto no Senado.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação das Atas das 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Reuniões.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, desejando um proveitoso recesso para todos os Parlamentares.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 10 minutos.)



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

